



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 25 DE MAIO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.259

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

Sabe Tudo do Jardim Ipiranga Prefeitura entrega centro de inclusão digital na Zona Oeste Unidade, a 2ª da cidade, ficará na E.M. Professor Irineu Leister

A segunda unidade do programa Sabe Tudo foi entregue pela Prefeitura de Sorocaba nesta quinta-feira (24), no Jardim Ipiranga, Zona Oeste de Sorocaba. O novo centro de inclusão social vai funcionar no interior da Escola Municipal “Professor Irineu Leister”, oferecendo cursos de informática e acesso à internet.

O programa foi iniciado pela Prefeitura em outubro do ano passado, com a entrada em funcionamento da unidade da Escola Municipal “José Mendes”, no Jardim Hungarês. Outros 16 centros encontram-se em fase final de construção, número que deve chegar a trinta até o final de 2008.

Os prédios do Sabe Tudo, anexos a estabelecimentos de ensino, são verticais e apresentam um design moderno, com 200 metros quadrados de área construída. Sua estrutura inclui um mirante com vista panorâmica para o bairro, espaço para leitura e área confortável, onde ficam instalados os computadores para uso do público.

Para o gerenciamento do programa, a Prefeitura mantém um convênio com a ONG “Projeto Pérola”, responsável pela mão-de-obra qualificada, material didático e aplicação das aulas dos cursos de informática.

Outras unidades

Com um investimento de R\$ 300 mil por unidade, a Prefeitura está concluindo a construção de prédios do Sabe Tudo nos seguintes bairros: EM Basílio Costa Daemon (Paineiras), EM Benedito José Nunes (Parque Esmeralda), EM Prof. Flávio Souza Nogueira (Jd. Ferreira), EM Genny K. Milego (Herbert de Souza), EM Lea Alonso Saliba (Jd. Marcelo Augusto), EM Luiz Almeida Marins (Júlio de Mesquita), EM Maria L. A. Moraes (Santa Marina), EM Maria Lourdes M. Martinez (Santa Bárbara), EM Maria Domingas T. Góes (Vila Carol), EM Osvaldo de Oliveira (Éden - Jd. Jatobá), EM Tereza Ciambeli Gianini (Nova Sorocaba), EM Walter Carretero (Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério), EM Zilah Dias de M. Schrepel (Jd. Santo André II). Também estão em obras as unidades localizadas nos bairros Bonsucesso, Wanel Ville e Santo Amaro.

OBRAS

Plano Cicloviário

Prefeitura concreta primeiro trecho de nova ciclovia na avenida Dom Aguirre

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), concluiu na semana passada a colocação de concreto vermelho no primeiro trecho da nova ciclovia da avenida Dom Aguirre, entre a ponte do Pinga-Pinga e a rua Padre Ma-dureira. Os trabalhos para implantação da pista não aconteceram nos últimos dias em razão da chuva, mas prosseguem até a rodovia Raposo Tavares, completando 6.700 metros de extensão.

A construção da ciclovia começa com escavações, para a remoção de vegetação e limpeza da área, seguida da demarcação da pista e seu revestimento com concreto colorido. A massa, já com sua coloração definitiva, é despejada por betoneira e recebe acaba-



Paulo Ochandio / Secom

mento manual. Com esta pista, a avenida contará com 9.520 metros de ciclovia, somando os 2.820 metros inaugurados em 2006, da ponte Fernando de Luca Neto à avenida Camilo Júlio, além de se

interligar aos 2.500 metros da avenida 15 de Agosto.

O projeto da nova ciclovia da Dom Aguirre prevê o plantio de, aproximadamente, 100 mil metros quadrados de grama esmeralda,

101 arbustos, 600 palmeiras e 2.010 árvores de diferentes espécies, sinalização viária por placas e pintura de solo e sistema de iluminação.

O plano cicloviário da cidade é um novo conceito de

mobilidade urbana, pois garante segurança aos ciclistas, estimula a prática de atividades físicas e oferece uma opção econômica de transporte.

A Prefeitura de Sorocaba ainda constrói novas ciclovias nas avenidas 15 de Agosto (2.500 metros), General Osório (400 metros), Antônio Silva Saladino (700 metros), Itavuvu (1.200 metros) e uma interligação entre a Bento Mascarenhas Jequitinhonha e Washington Luiz (1.000 metros). Até o momento, foram inaugurados 8.495 metros, nas avenidas Washington Luiz (400 metros), Bento Jequitinhonha (800 metros), Paulo Emanuel de Almeida (2.300 metros), Camilo Júlio (1.200 metros), Dom Aguirre (2.820 metros) e Elias Maluf (975 metros).



Carlos Lata / Saae AI

NOVAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO - A segunda e última etapa do programa de despoluição do rio Sorocaba vem sendo desenvolvida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), com diversas frentes de trabalho em pleno andamento. Na primeira fase das obras foram implantados 19 quilômetros de interceptores nas duas margens do rio Sorocaba e construídas doze estações elevatórias de esgoto e a Estação de Tratamento de Esgoto S-1, a maior do sistema, e em operação desde maio de 2005. Nesta fase final das obras o destaque é a construção das quatro Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) que completarão o sistema e a implantação de mais 9,3 quilômetros de interceptores nas margens do rio Sorocaba, entre o Jardim Brasilândia e o Parque Vitória Régia.

FUNDO SOCIAL

Campanha do Agasalho faz arrastão sábado

O arrastão da Campanha do Agasalho 2007 percorrerá as ruas do bairro do Além Ponte (Vila Hortência, Vila Assis, Barcelona, Vila Haro, até a Av. São Paulo parte da Árvore Grande) neste sábado (26). Cerca de cem atiradores do Tiro de Guerra estarão uniformizados e visitarão as residências e o comércio do local, arrecadando roupas e cobertores em bom estado de conservação.

O arrastão acontece das 9h às 12h. Os veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e da Prefeitura de Sorocaba farão o trans-

porte das roupas doadas.

Lançada na última sexta-feira (18), no Carrefour Esplanada, a Campanha do Agasalho 2007 já começou recebendo a doação de 7 mil peças, sendo 5 mil de roupas e 2 mil cobertores. O objetivo da campanha é atender as pessoas carentes, com a entrega das roupas arrecadadas (em bom estado de conservação) para as entidades assistenciais cadastradas na Secretaria da Cidadania (Secid) que, posteriormente, farão a distribuição dos produtos aos mais necessitados.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra ANA LAURA DA COSTA FOGACA LEME DOS SANTOS, Professor da Educação Básica I Nível I, Grupo QM40, referência 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e Sete) por cento adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARLENE ASSUAGA LOURENÇO, Diretor de Escola, Nível I, Grupo QM50, referência 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 29% (Vinte e Nove por cento) adquiridos em Novembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do

Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA BENEDITA PORTELLA, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo QM47, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (Vinte e Dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARILDA BAUNGUERTNER, Bibliotecário I, Grupo TS 09, referência 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1998, e o **adicional de tempo de serviço** de 29% (Vinte e Nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) NILVA TURIS ALVES, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 12 % (Doze por cento) adquirido em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos re-

gistros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JUVELINA ANTONIA GENTIL, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2006, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e Um por cento) adquiridos em Abril de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 23 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

Anexo II A - Tabela Salarial - 2007

Cargo	Nível	REF
	%	1
PEB I - N/A		7,89
PEB I - N/B	3,5	8,16
PEB I - N/I	3,5	8,44
PEB I N/II	3,5	8,74
PEB I - N/III	14,5	10,00
PEB I - N/IV	14,5	11,45

Cargo	Nível	REF
	%	1
PEB II - N/A		11,97
PEB II - N/B	3,5	12,39
PEB II - N/I	3,5	12,82
PEB II N/II	3,5	13,27
PEB II - N/III	14,5	15,19
PEB II - N/IV	14,5	17,40

Cargo	Nível	REF
	%	1
Diretor de Escola N/I		3.307,39
Diretor de Escola N/II	3,5	3.423,15
Diretor de Escola N/III	14,5	3.919,50
Diretor de Escola N/IV	14,5	4.487,83

Cargo	Nível	REF
	%	1
Vice-Diretor N/I		2.742,75
Vice-Diretor N/II	3,5	2.838,75
Vice-Diretor N/III	14,5	3.250,37
Vice-Diretor N/IV	14,5	3.721,67

Cargo	Nível	REF
	%	1
Orientador Pedag. N/I		2.742,75
Orientador Pedag. N/II	3,5	2.838,75
Orientador Pedag. N/III	14,5	3.250,37
Orientador Pedag. N/IV	14,5	3.721,67

Cargo	Nível	REF
	%	1
Supervisor de Ensino N/I		3.638,03
Supervisor de Ensino N/II	3,5	3.765,36
Supervisor de Ensino N/III	14,5	4.311,33
Supervisor de Ensino N/IV	14,5	4.936,47

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CONCURSO PÚBLICO –
ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba divulga os conteúdos programáticos e as bibliografias relativos aos cargos de **Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Física, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola.**

O Edital completo será divulgado no dia 1º de junho de 2007.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO; CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR DE ESCOLA E ORIENTADOR PEDAGÓGICO
CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS – Ulbra, 2006.

FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira e AGUIAR, Marica Ângela da S. (orgs.). Gestão da Educação – Impasses, perspectivas e compromissos, 2001. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 25/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - INB: 33.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votourubim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Daniel do Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corti

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Glanólia

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Glanólia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Plan Torres

necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez. GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez. GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

GUENTHER, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed

SANTOS, Clóvis Roberto dos. O gestor educacional de uma escola em mudança. Editora Thompson – Pioneira.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba. Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 15/98 e Resolução CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Parecer CNE/CEB n.º 22/98 e Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª. a 8ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SOROCABA

Deliberação CME n.º 01/99 de 14/08/99, Indicação 02/99 de 24/08/99 e Resolução SEC/GS n.º 43/99 de 06/09/99 – Fixa normas para a educação infantil no sistema municipal de ensino do município de Sorocaba.

Deliberação CME n.º 02/99 de 28/10/99, Indicação CME n.º 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS n.º 84/99 de 22/11/99 – fixa normas para a operacionalização de avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Deliberação CME n.º 01/2001 de 12/06/01, Indicação CME n.º 01/01 de 12/06/01 e Resolução SEC/GS n.º 36/01 de 26/06/01- Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

Deliberação CME n.º 02/01 de 25/09/01 e Indicação CME n.º 02/01 de 25/09/01– Dispõe sobre a progressão parcial nos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º., 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB n.º 01/00 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 04/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Resolução CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª. a 8ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

SUPERVISOR DE ENSINO CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS – Ulbra, 2006.

FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira (org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade.

FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira e AGUIAR, Marica Ângela da S. (orgs.). Gestão da Educação – Impasses, perspectivas e compromissos, 2001. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

GUENTHER, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

RIOS, Teresinha A. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed

SANTOS, Clóvis Roberto dos. O gestor educacional de uma escola em mudança. Editora Thompson – Pioneira.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

SUPERVISOR DE ENSINO LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º., 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90. ECA. Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com altera-

ções pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba. Resolução CNE/CEB n.º 02/98, e Parecer 04/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB n.º 03/98 e Parecer CNE/CEB n.º 15/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 01/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 e Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª. a 8ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SOROCABA

Deliberação CME n.º 01/99 de 14/08/99, Indicação 02/99 de 24/08/99 e Resolução SEC/GS n.º 43/99 de 06/09/99 – Fixa normas para a educação infantil no sistema municipal de ensino do município de Sorocaba

Deliberação CME n.º 02/99 de 28/10/99, Indicação CME n.º 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS no. 84/99 de 22/11/99 – fixa normas para a operacionalização de avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Deliberação CME n.º 01/2001 de 12/06/01, Indicação CME n.º 01/01 de 12/06/01 e Resolução SEC/GS no. 36/01 de 26/06/01- Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

Deliberação CME n.º 02/01 de 25/09/01 e Indicação CME n.º 02/01 de 25/09/01– Dispõe sobre a progressão parcial nos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

CURTO, Luís Maruny; Morillo, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M.. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2000.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo: Editora Cortez, 1985.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita, Porto Alegre: Editora Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

KAUFMAN, Ana Maria & RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola leitora e produção de textos, Porto Alegre. Editora Artes Médicas.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. Editora Pioneira, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Os significados do letramento. Campinas. Editora Mercado das Letras, 1995.

LERNER, Délia & PIZANI, Alícia Palácios. A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista. Porto Alegre: Editora Artmed, 1995.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PERRENOUD, Philippe, THURLER, Monica Gather. As competências para ensinar no século XXI - A formação dos professores e o desafio da avaliação. Editora Artmed, 2002.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. Editora Cortez.

ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

SMITH, Frank. Leitura significativa. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

TOLCHINSKY, Liliãna. Aprendizagem da Língua Escrita-processos evolutivos e implicações didáticas, São Paulo: Editora Ática, 1995.

TOLCHINSKY, Liliãna & TEBEROSKY, Ana. Além da alfabetização, São Paulo: Editora Ática, 1996.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1999.

WERNECK, Werneck, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/

Nacionais para a Educação Especial.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.º a 4.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3.º e 4.º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. A expressão escrita: ortografia, divisão silábica, acentuação. Língua, linguagem e interação social: norma culta e variedades lingüísticas, dialetos e registros. Texto e discurso: coesão e coerência textuais. Classes de palavras. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – 37ª Ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Lucena, 1999.

CEREJA, Willian R. MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

KOCH, Ingedore G. Villaça. TRAVAGLIA, Luiz C. A Coerência textual, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1992.

KOCH, Ingedore G. Villaça, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo divisor comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética e ponderada. Juro Simples. Equação do 1.º. Grau e do 2.º. Grau. Sistemas de equações do 1.º. Grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é matemática – 5ª a 8ª séries. Editora Ática.

GUELLI, Oscar. Matemática em construção – 5ª a 8ª séries. Editora Ática.

GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da matemática – 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Oswaldo, SANTOS, Antonio dos. Matemática e realidade – 5ª a 8ª séries. Editora Atual.

IMENES, Luiz Marcio, LELLIS, Marcelo. Matemática para todos – 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

ATUALIDADES

Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Dicionário em construção: interdisciplinaridade. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

Guenther, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Série Ideias no. 22, SP, fde, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. Editora Cortez.

RIOS, Terezinha Azeredo. A importância dos conteúdos socioculturais no processo avaliativo. Série Ideias no. 08, pág 37-43.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

WERNECK, Werneck, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5.º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90. ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3.º e 4.º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5.º a 8.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. História das Artes: Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade.

Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências das artes no Brasil e no mundo. O ensino de educação artística no Brasil no ensino fundamental e médio. A arte como área de conhecimento no currículo escolar: razões e finalidades.

As propostas metodológicas do ensino de arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio-cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas – artes visuais, dança, música e teatro e a educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

BARBOSA, A. M. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Cultrix, 1975.

_____. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BENNETT, R. *Uma breve história da música*. São Paulo: Jorge Zahar, 1986.

BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BOSI, Alfredo. Reflexão sobre Arte. São Paulo. Ática, 1995.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1988. v.7.

CALABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. Campinas Papirus 1994.

FARO, Antonio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, Maria Heloísa C.; FUSARI, Maria F de Rezende. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.

FONTEERRADA, M. T. de O. *De tramas e fios*. Um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2003. Capítulos 1, 2 e 3.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Educação com arte. São Paulo: FDE, 2004. (Ideias, 31).

FUSARI, M.F.R. FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOMBRICH, Ernest H. A história da arte. São Paulo, L.T.C. 1996.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

LABAN, R. *Domínio do movimento*. São Paulo: Summus, 1978.

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1988.

PEIXOTO, F. *O que é Teatro*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

RENGEL, L. *Dicionário Laban*. São Paulo: Annablume, 2003.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. O Ensino de arte nas séries iniciais: ciclo I. São Paulo: FDE, 2006.

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.

SPOLIN, V. *Improvisação para o Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1989.

STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

ZANINI, Walter (org). História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.

WISNIK, J. M. *O som e o sentido*: uma outra histó-

ria das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O conhecimento científico: evolução histórica; relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; metodologia do ensino de ciências: critérios para seleção dos conteúdos, planejamento de atividades, critérios para análise e seleção de materiais didáticos, procedimentos didáticos adequados. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual; desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução; hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. O universo e sua evolução: organização do universo e do sistema solar; movimentos da Terra, Lua e Sol e fenômenos astronômicos correspondentes.

BIBLIOGRAFIA

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Conceitos de Biologia. v 1,2 e 3. São Paulo: Moderna, 2002.
BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Atica, 2002.
BORGES, Regina Maria Rabello; MORAES, Roque. Educação em ciências nas séries iniciais. 1 ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1998.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 135p.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador. Brasília: MEC/SEF, 2001. 423 p.
CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2001.
CARVALHO, Ana Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações I. Livro do aluno. Guia do professor. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações III. Livro do aluno. Guia do professor. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. 3 v. (v. 1 – Mecânica; v. 2 – Física térmica. Óptica; v. 3 – Eletromagnetismo). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
HENNIG, Georg. Metodologia do ensino de ciências. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2006.
MATSUURA, Oscar T. Atlas do Universo. São Paulo: Scipione, 1996.
NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual, 1989.
OLIVEIRA, Daisy L. (org.) Ciências nas salas de aula. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 1997.
PENTEADO, Heloísa D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994.
RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Trad. Jorge Enéas Fortes. v. 3, v.4. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
TRIVELLATO, José et al. Ciências, natureza & cotidiano. 1 ed. São Paulo: FTD, 2004.
WEISSMANN, H. (org.). A didática das Ciências

Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos históricos e políticos da Educação Física brasileira. Aspectos sociais e antropológicos da Educação Física brasileira. Ética profissional e aspectos filosóficos da Educação Física Escolar: conceitos, princípios, finalidade e objetivos. As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos, esporte, lutas, danças, ginásticas. Aspectos didático-pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. Dimensões biológicas da infância e adolescência incluindo noções básicas de Anatomia e Ergonomia. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física para o Ensino Fundamental: objetivos do ensino, conteúdos, estratégias de ensino e Avaliação. Avaliação do rendimento escolar nas dimensões quantitativa e qualitativa: testes antropométricos; posturais; cardiopulmonares, neuromusculares; relacionais e cognitivos. Socorros de Urgência em incidentes comuns em ambientes onde se realizam atividades físicas: fratura, entorse, luxação, desmaio, epistaxe; escoriação, hematoma, picada de inseto, insolação, hipotermia, entre outros. Educação para a autonomia do aluno em relação ao desenvolvimento de um estilo de vida ativo: desenvolvimento da aptidão física: conceitos e componentes básicos da aptidão física, riscos e benefícios envolvidos na prática regular de exercícios físicos, esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Ambientes e hábitos saudáveis na residência, no trabalho, e na comunidade. A questão da inclusão nas aulas de Educação Física escolar.

Nos planos:

CONCEITUAL, PROCEDIMENTAL e ATITUDINAL

Conhecimento, em linhas gerais, do contexto da educação escolar básica, seus objetivos e conteúdos no processo ensino-aprendizagem. Visão acolhedora sobre a educação humanista, gestão democrática e educação de qualidade, em ambiente aberto à diversidade humana (social, cultural, econômica, política...). Domínio de metodologias que contemplem linhas desenvolvimentistas e evolutivas do ser humano, de maneira plena/integral, considerando as etapas e os aspectos do desenvolvimento, bem como, suas características peculiares e suas necessidades, de acordo com os grupos etários. Compreensão, em linhas gerais, do papel fundamental da Educação Física escolar como componente específico da área de ensino, como um processo de conhecimento e não só como papel social (de ocupar com atividade), menos ainda, como processo de treino. Entendimento e domínio de conhecimentos básicos para estruturação e organização de jogos, danças, atividades recreativas e atividades esportivas nas aulas de Educação Física, utilizando-os como ferramentas de suporte didático-pedagógico, objetivando a assimilação da cultura corporal de movimento como ponto de partida, através de um processo de construção da consciência sobre a importância da prática de atividade física regular como benefício e manutenção da saúde. Percepção para utilizar abordagens metodológicas que respeitem e potencializem as habilidades e competências apresentadas a priori pelas crianças, considerando o contexto de cultura corporal à que elas pertencem. Conhecimento e compreensão dos processos de avaliação: Diagnóstica, processual e de resultado. Consciência e afinidade com os significados de uma postura cooperativa, empreendedora, ecológica e de responsabilidade social, num prisma educador. Capacidade de Liderança, organização, mediação e intervenção, além de postura pró-ativa em relação ao trabalho interdisciplinar e de equipe. Assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disposição e disponibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Secretaria de Educação fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria da Educação Fundamental, vol. 7 – Brasília. MEC/SEF, 1997.
BROTTO, Fábio Otuzi, Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos, SP: Projeto Cooperação, 2001.
BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.
CADERNO CEDES – Dança e Educação. Campinas-SP- n° 53 – 2001.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas-SP. Papyrus, 1991.
COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.(Coleção magistério do 2º grau. Série Formação de professor).
CONFEE. Código de Ética Profissional.
CRAFT, Diane H. et al. Educação física e esportes adaptados; [editado por Joseph P. WINNICK; tradução de Fernando Augusto Lopes], Barueri: Manole, 2004.
CUNHA, Manuel Sérgio Vieira e. Educação motora: o ramo pedagógico da ciência da motricidade humana. In: DE MARCO, Ademir. Pensando a educação motora, Campinas-SP, Papyrus, 1995.
DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas-SP, Papyrus, 1998.
FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. Fundamentos pedagógicos/coordenado por Alfredo Gomes de Faria Junior. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1993.
FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte, Barueri, Manole, 2002.
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989. (Pensamento e Ação no Magistério – Fundamentos para o Magistério).
GALLAHUE, David L. & OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. São Paulo, SP: Phorte Editora Ltda., 2005.
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Educação física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira, São Paulo, Loyola, 1997.
GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre: Bookman, 1998.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O brincar e suas teorias. Editora Vozes.
MIRANDA, Mario Luiz. Competição de Judô para Crianças, 2006, disponível em http://www.fpj.com.br/artigos/artigos.php?id=../artigos/comp_crianças.htm
RASCH, Philip J. Cinesiologia e anatomia aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
ROSSETO JR, Adriano J, ARDIGÓ JR, Ambleto, COSTA, Caio Martins, D'Ângelo, Fabio: Jogos Educativos, Estrutura e Organização da Prática.

São Paulo, SP: Phorte Eitora, 2006.

SOARES, Carmen Lucia. Educação Física: raízes européias e Brasil. Campinas-SP: Autores Associados, 1994.
Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada. Temas em educação física adaptada, Curitiba: SOBAMA, 2001.
TANI, Go (et. alii) Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.
TOJAL, João Batista. Ética profissional na educação física. Rio de Janeiro: Shape, 2004.
WING, Rena R. Mudando o estilo de vida: de sedentário a ativo. In BOUCHARD, Claude Atividade de física e obesidade. Barueri: Manole, 2003.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Mecânica. Termodinâmica. Óptica. Eletromagnetismo. Noções de Física Moderna. Ensino de Física no Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA

AMALDI, Ugo. Imagens da física: as idéias e as experiências do pêndulo aos quarks. São Paulo: Scipione, 1995.
BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
_____. PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
FEYNMAN, Richard. Física em seis lições. Tradução de Ivo Korytowski, Introdução de Paul Davies. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
GASPAR, A. Física. Volumes I, II e III – São Paulo: Ática, 2000.
GOLDENBERG, José. Energia, Meio Ambiente & Desenvolvimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. (ISBN: 85-314-0452-5).
HALLIDAY, D. RESNICK, R. E WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol I, II, III e IV - São Paulo-LTC – Livros Técnicos e Científicos. 6ª. ed., 2001.
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Volumes I, II, III e IV. 4ª Edição. Ed. Edgard Blucher, 2002.
RAMALHO, F. Jr; FERRARO, N.G.; SOARES, P.A.T. – Os fundamentos da Física 8. ed.ver.e ampl. - São Paulo: Moderna, 2003.
SPEYER, Edward. Seis caminhos a partir de Newton: as grandes descobertas na Física. Rio de Janeiro, Campus, 1995.
TIPLER, P.A., Física, vol.(s): I, II, III e IV, 4ª Edição, Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A.- Rio de Janeiro, 2000.

Sorocaba, 24 de maio de 2007

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

Processo Seletivo - Edital nº 04/2007 COMUNICADO

A Prefeitura de Sorocaba comunica as seguintes alterações no Edital do Processo Seletivo - nº 04/2007:

- **Período das inscrições** prorrogado até 04/06/2007
- **Publicação do resultado e convocação para Perícia médica:** 06/06/2007
- **Perícia Médica:** 12/06/2007
- **Resultado Final:** 15/06/2007
- item 1.1 do edital

Função	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Médico I – Clínico Geral	10	09	01	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Dermatologista	02	02	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I – Ginecologista Obstetra	10	09	01	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I – Oftalmologista	01	01	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Pediatra	09	09	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I – Psiquiatra	02	02	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

- item 4.1 do Edital

Função	Títulos	Pontuação
Médico I – Clínico Geral	Residência Médica em serviço reconhecido em clínica geral	1 ponto
Médico I - Dermatologista	Residência Médica em serviço reconhecido em dermatologista ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia	1 ponto
Médico I - Ginecologista Obstetra	Residência Médica em Ginecologia	1 ponto
	Título de Especialização	1 ponto
	Especialização em Saúde Pública	1 ponto
	Tempo de experiência em serviço público de Saúde Municipal, Estadual ou Federal	1 ponto ao ano no máximo 2 pontos
Médico I – Oftalmologista	Residência Médica em Oftalmologia	1 ponto
Médico I - Pediatra	Residência Médica em serviço reconhecido em pediatria	1 ponto
Médico I - Psiquiatra	Residência Médica em Psiquiatria ou comprovação de trabalho na área específica de pelo menos 05 anos	1 ponto

Sorocaba, 24 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes – Presidente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO
(REFERENTE AO EDITAL 04/2006)**

A Prefeitura de Sorocaba **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos e retifica a relação dos candidatos habilitados inscritos como portadores de necessidades especiais do Concurso Público para provimento de cargos de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**.

RECURSOS

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DECISÃO
CLAUDIO DE CAMARGO	02083795	Deferido
FERNANDA SOARES MIURA SERRA	01154400	Indeferido
FERNANDO FURLAN	02084350	Deferido

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

C11 - Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	L	Port	Inf	C	Espec	Total	Nota	Class
02083795	CLAUDIO DE CAMARGO	27763177	4 13/5/1977	4	6	18	28	56,000	3		
01153820	EMERSON CAÑAS	18110243	21/4/1970	6	4	16	26	52,000	4		
02084350	FERNANDO FURLAN	16187223	30/5/1967	7	7	17	31	62,000	2		
01152386	CELMO DA COSTA RODRIGUES	275155134	12/9/1976	7	6	29	42	84,000	1		

Sorocaba, 24 de maio de 2007

**CONCURSO PÚBLICO
Edital 04/2006****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, atendendo o disposto na Lei n.º 4281/93, artigo 4º, e no Edital n.º 04/2006 item 5, convoca os candidatos inscritos como portadores de deficiência, para provimento do cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para submeterem-se a perícia médica no *Ambulatório de Saúde Ocupacional*, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes n.º 3041, andar térreo (Paço Municipal), conforme agendamento:

Perícia Médica**C11 – Auditor Fiscal de Tributos Municipais**

nome	documento	dia	horário
CELMO DA COSTA RODRIGUES	275155134	29/05/07	13H 30MIN
CLAUDIO DE CAMARGO	27763177-4	29/05/07	13H 40MIN
EMERSON CAÑAS	18110243	29/05/07	13H 50MIN
FERNANDO FURLAN	16187223	29/05/07	14H

Nos termos do item 5.3 do edital do referido Concurso Público, “Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiências aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.” Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado para perícia médica.

Sorocaba, 24 de maio de 2007.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes**PORTARIA Nº 54517 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISANDRA GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELE BATTISTA DE MOURA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a

realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54518 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISLAINE CARINA DE OLIVEIRA MENDONÇA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54519 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MAYLA ABDALA CASTRO SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PAULA CANDIDO SOARES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54520 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE RUAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FERNANDA LUZ MORAES DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54521 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VIVIANE DA SILVA COELHO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GUMAR BASSO DE MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54522 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAMILA RODRIGUES DE JESUS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCA-

ÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIANE BOLINA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54523 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE APARECIDA DE LIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FABIANA SPINARDI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54524 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALINE DE CASSIA MEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54525 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA MORENO DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE RODRIGUES SCHMIDT, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 54526 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei n.º 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARINA ALVES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANGELA DE FENDI VAZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54527 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LILIAN BIASOTO DE MATTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUSI MARA JORGE DALLACQUA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54528 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA KARINE LANDUCCI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CRISTINA GARCIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54529 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54530 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54531 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CILENE LOPES DOS SANTOS SOARES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA MORETTO GOMES DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54532 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA RENATA DA SILVA BERGAMO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALESSANDRA RIBEIRO DE SA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54533 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RAFAELA GONÇALVES ARRUDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de WALDIRENE MALAGRINE MONTEIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54534 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, HEICHEL FOGAÇA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA MARIA ANDREOLI CASSANIGA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54535 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISANGELA MARIA DA SILVA LEÔN-CIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA CAROLINA SOARES COSTA DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54536 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCISCA DOS SANTOS NAZARE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA CRISTINA MULLER BARRIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54537 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARGARETH SUELI XAVIER DOS SANTOS KUBO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Maio de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54538 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCISCA APARECIDA DE ATAIDE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 22 de Maio de 2007, em substitui-

ção, enquanto perdurar o afastamento de MEIRE FIORE ESFORSIM / 52060, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54540 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAMILA PAULA COELHO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA APARECIDA FERREIRA MUNIZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54541 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MAGALI DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANA TOLEDO DE JESUS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54542 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, IARA MARIA OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54543 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE FERREIRA TORRES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUELY TEREZINHA DAS GRAÇAS M. GOMES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a)

substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54544 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALERIA REGINA LOPES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA DE OLIVEIRA FREITAS MARTINS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54545 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIA DE FATIMA SALDANHA MISMETTI VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE CRISTINA NOCHELLI BRAZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54546 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA KERCHE DE MENEZES BONAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE ANDREA SIMON DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54547 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de

Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54548 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BRUNA MACIEL DE CAMARGO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA SOUZA ELIAS DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54549 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIA ANTONIA GABRIEL para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54550 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RITA DE CASSIA ARROJO MARTINS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54551 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIA LOURDES SAMPAIO DE AMORIM NATEL para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 23 de Maio de 2007 até 12 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.552/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VERA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Maio de 2007, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 66/2005 e Comunicado SEDU/DAGE nº 10/2005, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 21, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.553/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARGARIDA MARIA DE SANTANA LIMA, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARGARIDA MARIA DE SANTANA.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.554/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA DE LOURDES ROCHA DA COSTA, Oficial de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.555/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária LEONILDA ROSA DEVIDE, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.556/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário VALDEMAR DA SILVA, Assistente de Administração I, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.557/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELI CARVALHO PORTO BERNARDO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.558/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GILBERTO MENDES NETO, Engenheiro Civil I, da Secretaria da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 23 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.559/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, VLADMIR DE ANDRADE SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.560/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARIA LUCIA PRADO DAUD, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.561/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MICHELE CRISTINA RODRIGUES ALVES, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.562/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, PATRICIA FERNANDES FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.563/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido RAUL BAGALI BASTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.564/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido ZEILA FÁTIMA PEREIRA GIANGIACOMO, Professor da Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.565/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALINE RODRIGUES CANDIDO DA SILVA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.566/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELE CRISTINE DE ALMEIDA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.567/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FERNANDO OLIVEIRA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 28 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.568/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.569/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA SOLANGE LIMA MARIANO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.570/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RAFAEL CORREA DE PAULA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.571/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RODOLFO MACHADO DE CAMPOS VIEIRA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças,

a partir de 25 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.572/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato em período de experiência, de MARCELO HANICKEL, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 21 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.573/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato em período de experiência, de PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 21 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.574/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLAUDINEI OLIVEIRA ROSA, Técnico de Agrimensura II, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Próprios, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, enquanto perdurarem as férias de Milton Alexandre Lopes Gonçalves, a partir de 01 de Junho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.575/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de Maio de 2007, os efeitos da Portaria nº 52.876/DAP, de 02 de Outubro de 2006, que nomeou ILDA MARIA MAGALHÃES GARCIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico, da Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.576/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, NIVALDO DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Maio de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 53.421/DAP de 27 de Dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6103/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6091/DGP, de 04 de maio de 2007, que nomeou MARIA CONCEIÇÃO BORGES, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, em decor-

rência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6104/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6065/DGP, de 17 de abril de 2007, que nomeou DIRCEU PEDRON, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6105/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia BIANCA MARCHESIN BOTTOSSO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6106/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/

Sorocaba, 23 de maio de 2007. CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6105/DGP	BIANCA MARCHESIN BOTTOSSO	ASSISTENTE SOCIAL I
6106/DGP	RICARDO FERRAZ COZER	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
6108/DGP	FERNANDA BIUDES CONSUL DA SILVA	FARMACÊUTICO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

Secretaria da Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

VALOR – R\$ 3.500,00 por mês

PROCESSO Nº 6.446/2005
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Otília Wey Pereira, 50
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – LAR EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES
PERÍODO – 23/03/2007 a 22/03/2009
VALOR – R\$ 1.900,00 por mês

PROCESSO Nº 1.572/2006
OBJETO – Locação de imóvel na Rodovia José Ermirio de Moraes, 1425
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA
PERÍODO – 1º/02/2006 a 31/01/2008
VALOR – R\$ 10.200,00 por mês

PROCESSO Nº 6.102/2003
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Cesário Mota, 517
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – ISABEL STILITANO INGLES DE SOUZA
PERÍODO – 21/04/2007 a 20/04/2009

PROCESSO Nº 17.292/1991
OBJETO – Locação de imóvel na Rua Constantino Spangiero, 60
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORA – OPAI – Obra para Assistência à Infância
PERÍODO – 07/04/2007 a 06/04/2009

VALOR – R\$ 4.474,00 por mês

PROCESSO Nº 4.927/2007

OBJETO – Locação de espaço em imóvel na Av. Santos Dumont, 380

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – CONDOMINIO QUALITY PLACE

PERÍODO – 1º/05/2007 a 30/04/2009

VALOR – R\$ 500,00 por mês

PROCESSO Nº 9.969/2007

OBJETO – Locação de imóvel na Av. General Osório, 1112

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORES – FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE e MARIA MIQUELINA LANNARO DE ANDRADE

PERÍODO – 1º/05/2007 a 30/04/2010

VALOR – R\$ 8.000,00 por mês

Jorge dos Reis e Cunha Neto
Diretor de Área – SEAD

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 412/2006 – Convite nº 075/2006.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/08/2006, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2007 até 30/04/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de Serviço de Suporte de Far-

mácia e Atividades Auxiliares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Figueiredo Consultores Associados Ltda.

Valor: R\$ 26.564,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
Sorocaba, 18 de Maio de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo: CPL nº 324/2002 – Concorrência nº 031/2002

Objeto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2003, com base no artigo 78 Inciso XVII combinado com o Artigo 79 Inciso II ambos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, DE COMUM ACORDO, com base nos fatos do documento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, RESCINDIDO AMIGAVELMENTE.

Assunto: Prestação de Serviços de Recapeamento em Avenidas Urbanas e Demais Serviços Afins e Correlatos com Fornecimento de Material e Mão de Obra.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratadas: Splice Construtora e Pavimentadora Ltda, Julio Julio & Cia Ltda e Ellenco Construções Ltda.

Sorocaba, 18 de maio de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 22 DE 24 DE MAIO DE 2007 CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação, em conformidade com o item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrição nº 01/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo na função de Auxiliar de Educação, em caráter temporário, para a Sessão de Escolha:

Dia: **30/05/2007**

Horário: **9h**

Local: **Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Deverão comparecer os candidatos classificados

a partir do número 161.

RELAÇÃO DE VAGAS:

Será afixada no local da atribuição.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar cédula de identidade.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 29 de Maio de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 14 "Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes" (Vinculada ao Iporanga)	Manhã	Multiseriada	Iporanga

PEB I - FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Tereza Ciambelli Gianini"	Tarde	1ª Série	Nova Sorocaba
EM - "Edward Frufu Marciano da Silva"	Manhã	3ª Série	Jardim Botucatu
EM - "Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	Manhã	4ª Série	Santa Marina

PEB II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: <u>História</u> EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Manhã/Tarde /Noite	30	Centro
Disciplina: <u>Arte</u> EM - "Dr. Getúlio Vargas"	Manhã	16	Vila Santa Terezinha
Disciplina: <u>Arte</u> EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Manhã/Noite	30	Centro
Disciplina: <u>Ciências/ Biologia</u> EM - "Leonor Pinto Thomaz" EM - "Dr. Achilles de Almeida"	Manhã/Noite	30	Centro/ Além Ponte

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o **original dos documentos**: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível- Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, **para participar da atribuição**. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: **Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo**

Data: 29/05/2007

Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	318
PROFESSOR - I	953
PROFESSOR - III	
Disciplina- Ciências	37
Disciplina- História	15
Disciplina- Arte	20

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007. Sorocaba, 24 de Maio de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

LEIS

(Processo nº 1.030/97) LEI Nº 8.164, DE 21 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.423, de 27 de agosto de 1997 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 427/2006 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 5.423, de 27 de agosto de 1997, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Universidade de Sorocaba – UNISO, visando a implantação de um Programa de Assistência Jurídica no Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.449/2007) LEI Nº 8.165, DE 21 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "RENATO IGNÁCIO DOS SANTOS" a uma ciclovia pública

de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 83/2007 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada "RENATO IGNÁCIO DOS SANTOS" a ciclovia localizada às margens da Avenida Adão Pereira de Camargo e General Osório, nesta cidade.

Art. 2º – A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Esportista e Cidadão Emérito 1911 - 2007".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.166, DE 21 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "PRAÇA DOS

DEKASSEGUIS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 76/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DOS DEKASSEGUIS" a praça localizada no canteiro central da Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, delimitado pela Rua Rui C. Oliveira Filho, pela Praça reverendo Paulo Costivelli e pela Avenida Washington Luiz, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Brasileiros trabalhando fora do seu País".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.450/2007)
LEI Nº 8.167,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de "TÂNIA REGINA BÊDA BRANDÃO" a uma ciclovia de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 36/2007 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "TÂNIA REGINA BÊDA BRANDÃO" a ciclovia localizada às margens da Avenida Pército de Souza Queiroz e seu prolongamento, que se inicia na Avenida Afonso Vergueiro e termina na Avenida General Osório, Vila Barão, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1958 - 2005".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.168,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de "MÁRIO JOÃO (ROCCO)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 34/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MÁRIO JOÃO (ROCCO)" a Rua 19 mais a Rua 21, localizadas no Jardim Santa Esmeralda, a Rua 19 que se inicia na Rua Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos, continua como Rua 21 e, esta termina no sistema de lazer, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911-1961".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.451/2007)
LEI Nº 8.169,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de "FÁBIO RICARDO LOPES" a uma ponte de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 58/2007 - autoria do Vereador FRANCISCO JESUS PEROTTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FÁBIO RICARDO LOPES" a ponte ligando o Parque das Laranjeiras ao Jardim Santa Marina II, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1983 - 2007".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.452/2007)
LEI Nº 8.170,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre advertência quanto aos prejuízos causados pelo álcool, drogas e tabaco, a ser veiculada nos órgãos da Administração Pública Municipal na forma que especifica e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 471/2006 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em especial as unidades escolares, esportivas e de saúde, ficam obrigados a manter, em caráter permanente, conforme melhor se adequarem, faixas, cartazes, *folder*, filipetas, *banners* ou adesivos, nos locais de maior circulação e destaque, alertando sobre os prejuízos que o tabaco, as drogas e o álcool causam à saúde, família e sociedade.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

JOSÉ ANTONIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.453/2007)
LEI Nº 8.171,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre a instituição da Paineira como árvore-símbolo do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 455/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Paineira (*Chorisia speciosa* St. Hil.) como árvore-símbolo do Município de Sorocaba.

Art. 2º - Nos impressos das campanhas institucionais do Município alusivas à preservação ambiental deverá constar ícone da paineira acompanhado do seguinte dístico "Paineira: árvore-símbolo do Município de Sorocaba".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente

Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.172,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre denominação de "BENEDITO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 38/2007 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BENEDITO RODRIGUES" a Rua 24, localizada na Vila Barão, que se inicia na Avenida Pército de Souza Queiroz e termina na Rua Força Pública, da mesma Vila, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1937 - 2001".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

**DECRETO Nº 15.607,
DE 16 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

Considerando a necessidade de atender a realização de obras que não puderam ser contempladas no orçamento 2007, pela limitação de recursos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.156.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
541	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1122	1	R\$ 1.156.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.156.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
530	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001	1125	1	R\$ 200.000,00
532	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001	1189	1	R\$ 300.000,00
538	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1003	1263	1	R\$ 200.000,00
543	11.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1265	1	R\$ 306.000,00
548	11.01.00	4.4.90.51.00	10 305 1010	1362	1	R\$ 100.000,00
552	11.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1003	1134	1	R\$ 50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.608, DE 16 DE MAIO DE 2007.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

Considerando a necessidade de atender a realização de obras que não puderam ser contempladas no orçamento 2007, pela limitação de recursos.

Considerando que no fechamento do exercício de 2006 verificou-se um superávit financeiro com fonte de recurso do tesouro no importe de R\$ 8.199.389,29, dos quais foram utilizados R\$ 5.914.000,00 através dos Decretos nº 15.574/07, nº 15.584/07, nº 15.596/07 e nº 15.597/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 50.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura deste Decreto é o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.609,
DE 16 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
138	07.01.00	3.3.50.43.00	08 244 4025	2476	1	R\$ 100.000,00
208	07.01.00	4.4.90.52.00	04 122 4007	1239	1	R\$ 80.000,00
250	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5014	2434	1	R\$ 135.000,00
456	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	1	R\$ 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 565.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulação						
Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
9	03.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7002	2408	1	R\$ 100.000,00
209	07.01.00	4.4.90.52.00	04 244 4007	1257	1	R\$ 8.400,00
210	07.01.00	4.4.90.52.00	04 244 4007	1258	1	R\$ 11.000,00
211	07.01.00	4.4.90.52.00	08 122 4007	1244	1	R\$ 34.900,00
213	07.01.00	4.4.90.52.00	08 243 4001	1241	1	R\$ 25.700,00
239	08.01.00	3.3.90.35.00	16 482 5013	2347	1	R\$ 15.000,00
245	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5005	2350	1	R\$ 120.000,00
384	10.01.00	3.3.90.30.00	12 122 2020	2435	1	R\$ 250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 565.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.161/2003)
DECRETO Nº 15.610,
DE 17 MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa AOS BRASIL - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e dá outras providências.)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e,

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa AOS Brasil Industrial e Comercial Ltda, nos autos do Processo Administrativo nº 13.161/2003;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 55.61.04.0193.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa AOS Brasil – Industrial e Comercial Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 127.748, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2007.

Art. 2º - Nos termos dos artigos 2º, “b” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa AOS Brasil - Industrial e Comercial Ltda., registrada sob a inscrição muni-

pal nº 127.748, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 06(seis) anos a contar do mês de competência março de 2007.

Art. 3º - Nos termos do artigo 2º “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa AOS Brasil – Industrial e Comercial Ltda., registrada sob a Inscrição Municipal nº 127.748, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2008.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.168/2005)
DECRETO Nº 15.611,
DE 17 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa RETENSEAL EQUIPAMENTOS E VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e dá outras providências.)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e,

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda, nos autos do Processo Administrativo nº 9.168/2005;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 55.52.75.0344.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 88.850, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2007, não cabendo qualquer restituição de valores recolhidos no presente exercício.

Art. 2º - Nos termos dos artigos 2º, “b” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 88.850, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 05(cinco) anos a contar do mês de competência março de 2007.

Art. 3º - Nos termos do artigo 2º, “c” e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção ou de instalação ou de ampliação da unidade da empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda., registrada sob a inscrição Municipal nº 88.850, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2007, não cabendo qualquer restituição de valores recolhidos no presente exercício.

Art. 4º - Nos termos dos artigos 2º, “d”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 88.850, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2007, não cabendo qualquer restituição de valores recolhidos no presente exercício.

Art. 5º - Nos termos do artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e

de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Retenseal Equipamentos e Vedações Industriais Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 88.850, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2007, não cabendo qualquer restituição de valores recolhidos no presente exercício.

Art. 6º - A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.788/2007)
DECRETO Nº 15.614,
DE 17 DE MAIO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.788/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz nº 800 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Áreas: A Desapropriar Terreno = 20,86 m² - Remanescente = 159,14 m².

A Desap. Construção = 0 m² - Remanescente Const = 0 m².

Matrícula nº 105.515 - 1º ORI.

Descrição: O Lote de terreno sob nº 26-B, da Quadra “39”, do Bairro Vila Barão, medindo 20,86 m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: Frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,00 metros, fundos para a área remanescente do Lote 26-B, medindo 5,98 metros; no lado direito para o Lote 26-C, medindo 3,44 metros; no lado esquerdo para o Lote 26-A, medindo 3,55 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel

expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.618,
DE 18 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

Considerando a necessidade de atender a realização de obras que não puderam ser contempladas no orçamento 2007, pela limitação de recursos.

Considerando que no fechamento do exercício de 2006 verificou-se um superávit financeiro com fonte de recurso do tesouro no importe de R\$ 8.199.389,29, dos quais foram utilizados R\$ 5.964.000,00 através dos Decretos nº 15.574/07, nº 15.584/07, nº 15.596/07, nº 15.597/07 e nº 15.608/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	R\$ 51.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	51.000,00	

Art. 2º - O recurso para a cobertura deste Decreto é o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.616/2007)
DECRETO Nº 15.619,
DE 22 DE MAIO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.616/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Brasil Jaques da Silva Júnior e s/m e/ou sucessores

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz nº 790 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Áreas: A Desapropriar Terreno = 20,86 m²- Remanescente = 159,14 m².

A Desapropriar Construção = 0 m² - Remanescente.Constr. = 0 m².

Matrícula nº 105.516 - 1º ORI.

Descrição: O lote de terreno sob nº 26-C, da Quadra “39”, do Bairro Vila Barão, medindo 20,86 m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: Frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 19, medindo 6,00 metros; no lado direito para o Lote 26-D, medindo 3,44 metros; no lado esquerdo para o Lote 26-B, medindo 3,44 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel

expropriado.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.892/2007)
DECRETO Nº 15.620,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.892/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz nº 1002 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 105.762 - 1º ORI

Áreas: A Desapropriar terreno = 14,70m² - Remanescente = 102,30m².

A Desap. Construção = 0,00m² - Remanes. Const. = 0,00m²

Descrição: O lote de terreno sob nº 24-B, da Quadra "39", do loteamento denominado, Bairro Vila Barão, medindo 14,70m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da Av. Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para a Av. Pército de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 24-B medindo 5,30 metros; no lado direito para o Lote 24-C medindo 2,69 metros; no lado esquerdo para o Lote 24-A, medindo 3,21 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.085/2007)
DECRETO Nº 15.621,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.085/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Rafael Domingos Tobias e/ou sucessores.

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz nº 1005 - Lote 4B - Quadra 40 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 8,61 m² - Remanescente = 129,39 m².

Matrícula nº 119.793- 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 1,40 metros, confrontando com o lote 4 A; no lado esquerdo mede 1,47 metros, confrontando com o lote 4C, e nos fundos 6,00 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 8,61m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.086/2007)
DECRETO Nº 15.622,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.086/2007, a saber:

Proprietária: consta pertencer a Sra. Luciene Souza da Silva e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz nº 920 - Lote 3 A - Quadra 40 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 117.332 - 1º ORI

Área: Incidente = 17,71m² - Remanescente = 264,29m².

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 11,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 1,64 metros, confrontando com o lote 3B; no lado esquerdo mede 1,46 metros, confrontando com o lote 4, e nos fundos 11,02 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 17,71m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.087/2007)
DECRETO Nº 15.623,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.087/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Hideo Tasaka e/ou sucessores.

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz nº 1020 - Lote 1 A - Quadra 40 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 15,63 m² - Remanescente = 164,37 m².

Matrícula nº 107.558 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 2,62 metros, confrontando com o lote 1B, no lado esquerdo mede 2,57 metros, confrontando com o lote 2, e nos fundos 6,02 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 15,63 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.344/2007)
DECRETO Nº 15.624,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.344/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Oswaldo Buscatti Junior e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz - Vila Barão - Sorocaba - SP.

I - Áreas: Terreno Incidente - 21,88m² - Construção Incidente - 0,00m² -

Remanescente - 126,12m²

Matrícula nº 125.162 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 20-A, da

Quadra 23, do Bairro Vila Barão, medindo 21,88m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 20 A, medindo 5,00 metros; no lado direito para o Lote A-1, medindo 4,39 metros; no lado esquerdo para o Lote 20-B, medindo 4,36 metros.

II – Áreas: Terreno Incidente – 21,74m² - Construção Incidente – 0,00m² - Remanescente – 126,26m² .

Matrícula nº 125.163 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 20-B, da Quadra 23, do Bairro Vila Barão, medindo 21,74m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 5,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 20-B, medindo 5,00 metros; no lado direito para o Lote 20-A, medindo 4,36 metros; no lado esquerdo para o Lote 20-C, medindo 4,34 metros.

III - Áreas: Terreno Incidente – 27,94m² - Construção Incidente – 0,00m² - Remanescente – 120,06m²

Matrícula nº 125.164 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 20-C, da Quadra 23, do Bairro Vila Barão, medindo 27,94m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,28 metros; fundos para a área remanescente do Lote 01 e Lote 02, medindo 5,90 metros; no lado direito para o Lote 20-B, medindo 4,34 metros; no lado esquerdo para o Lote 20-D, medindo 4,88 metros.

IV - Áreas: Terreno Incidente – 30,83m² - Construção Incidente – 0,00m² - Remanescente – 117,17m²

Matrícula nº 125.165 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 20-D, da Quadra 23, do Bairro Vila Barão, medindo 30,83m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 20-D, medindo 6,00 metros; no lado direito para o Lote 20-C, medindo 4,88 metros; no lado esquerdo para o Lote 20-E, medindo 5,40 metros.

V - Áreas: Terreno Incidente – 36,46m² - Construção Incidente – 0,00m² - Remanescente – 111,54m²

Matrícula nº 125.166 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 20-E, da Quadra 23, do Bairro Vila Barão, medindo 36,46m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da frente da Avenida Pército de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Pército de Souza Queiroz, medindo 6,50 metros; fundos para a área remanescente do Lote 01, medindo 6,50 metros; no lado direito para o Lote 20-D, medindo 5,40 metros; no lado esquerdo para o Lote 21, medindo 5,94 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.886/2007)
DECRETO Nº 15.625,
DE 22 DE MAIO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.886/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Flávio Pietro Kain e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Santos Dumont nº 193 - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 8,93 m²- Remanescente = 686,07 m².

Matrícula nº 51.658 - 1º ORI.

Descrição: Parte do terreno ao lado do prédio sob nº 207, da Avenida Santos Dumont, Bairro da Terra Vermelha, de forma triangular, lado ímpar dessa artéria, medindo na frente em reta 13,10 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 6,79 metros; e nos fundos mede 19,66 metros, confrontando com o remanescente do imóvel, encerrando a área de 8,93 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.898/2007)
DECRETO Nº 15.626,
DE 22 DE MAIO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.898/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Ernesto Silva Ferro Junior e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz - Lote 3 C – Quadra 40 – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 117.334 - 1º ORI

Área: Incidente = 10,57m² - Remanescente = 169,43m².

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 1,80 metros, confrontando com o lote 3D; no lado esquerdo mede 1,72 metros, confrontando com o lote 3B, e nos fundos 6,00 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 10,57m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.991/2007)
DECRETO Nº 15.627,
DE 22 DE MAIO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.991/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Consbrasil Construções Ltda e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz nº 1002 – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 40.057 - 1º ORI

Áreas: A Desapropriar terreno = 17,99m² - Remanescente = 127,07 m².

A Desap. Construção = 0,00m² - Remanes. Const. = 0,00m²

Descrição: O Lote de terreno sob nº 24-C, da Quadra 39, do loteamento denominado Vila Barão, medindo 17,99m², com as seguintes medidas e confrontações, considerando de quem da Avenida Percito de Souza Queiroz olha para o imóvel: frente para Avenida Percito de Souza Queiroz, medindo 6,00 metros; fundos para a área remanescente do Lote 24-C medindo 6,00 metros; no lado direito para o Lote 24-D, medindo 3,29 metros; no lado esquerdo para o Lote 24-B, medindo 2,69 metros.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.999/2007)
DECRETO Nº 15.628,
DE 22 DE MAIO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.999/2007, a saber:

Proprietário: Walter Evangelista e s/m e/ou sucessores

Local: Av. Pército de Souza Queiroz s/nº - Lote 1 B - Quadra 40 – Vila Barão Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 16,43 m² - Remanescente = 163,57 m².

Matrícula nº 107.559 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 2,82 metros, confrontando com o lote 1C; no lado esquerdo mede 2,62 metros, confrontando com o lote 1A, e nos fundos 6,04 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 16,43 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.205/2007)
DECRETO Nº 15.629,
DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.205/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Walter Evangelista s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz nº 990 - Lote 2 D - Quadra 40 - Vila Barão - Sorocaba - SP. Área: Incidente = 14,73 m² - Remanescente = 165,27 m².

Matrícula nº 107.556 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 2,57 metros, confrontando com o lote 1 A; no lado esquerdo mede 2,46 metros, confrontando com o lote 2C, e nos fundos 6,00 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 14,73 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

tas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.286/2007)
DECRETO Nº 15.630,
DE 24 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Santa Cruz, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.286/2007, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Robson Nucci Leite e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Armando Pannunzio nº 230 - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar terreno = 1.008,00m² - Área Construída = 774,64m².

Matrícula nº 13.957 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno situado na Avenida Dr. Armando Pannunzio antiga Avenida Curitiba nº 230, desta cidade. Tem a forma retangular de 12,00 (doze) metros de largura e 84,00 (oitenta e quatro) metros de comprimento, completando a área de 1.008,00 metros quadrados. Divide-se pela frente com a Avenida Dr. Armando Pannunzio antiga Avenida Curitiba, lado par dessa artéria; pelo lado direito com a Linha de Transmissão de Força da FEPASA, antigamente E.F.Sorocabana; pelo lado esquerdo com propriedade de Pedro Bernal ou seu eventual sucessor; linha de fundo com a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, lado ímpar dessa artéria; encerrando a área de 1.008,00 metros quadrados. OBS. 1: No imóvel acima descrito está edificado o prédio nº 230 da Av. Dr. Armando Pannunzio em, alvenaria com 171,04m². OBS.2: No imóvel acima descrito está edificado o prédio nº 227 da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida em alvenaria com 528,00m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação

vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 216/2007)
DECRETO Nº 15.631,
DE 24 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 216/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Mosteiro da Imaculada Conceição e de Santa Clara e/ou sucessores.

Local: Avenida Santa Cruz, esquina c/a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida - Sorocaba - SP.

I - Área: A Desapropriar Terreno = 1.863,37m² - Remanescente = 24.025,58 m².

Transcrição nº 21.152 - 2º ORI.

Descrição: Parte do terreno do prédio sob o nº 151, da Rua Maria Domingas Milego, Bairro Itanguá, medindo do ponto 1 ao 2= 140,60 metros, acompanhando a linha de alta tensão; deflete à direita do ponto 2 ao 3 = 23,62 metros, confrontando com a Rua Emílio Pedutti antiga projetada Rua nº 3; deflete à direita em curva do ponto 3 ao 4 pelo desenvolvimento de 13,27 metros, segue em reta do ponto 4 ao 5 = 130,73 metros, confrontando com a área remanescente, deflete à direita do ponto 5 ao 1 = 13,90 metros, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 1.863,37 metros quadrados.

II - Área: A Desapropriar Terreno = 392,18m²

Descrição: Parte do terreno do prédio sob o nº 151, da Rua Maria Domingas Milego, Bairro Itanguá, com frente para a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida divisa com a linha de alta tensão, medindo 21,87 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede em curva pelo desenvolvimento de 14,03 metros, segue em reta na distância de 20,48 metros, confrontando com a área remanescente; no lado esquerdo mede 29,17 metros, confrontando com a linha de alta tensão; e; nos fundos mede 13,90 metros, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 392,18 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista

no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.921/2007)
DECRETO Nº 15.632,
DE 24 DE MAIO DE 2007.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.921/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Edson Gregório Antunes Machado e/ou sucessores.

I - Área: A Desapropriar = 779,75m² - Remanescente = 1.156,25m².

Local: Av. Dr. Armando Pannunzio nº 216 - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 45.177 - 2º ORI.

Descrição: Faz frente para a Avenida Dr. Armando Pannunzio, antiga Avenida Curitiba, nesta cidade, medindo 16,00 metros; no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede em reta 20,02 metros, confrontando com propriedade de Francelino Manoel Rosário; deflete à esquerda em reta na distância de 27,68 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 38,30 metros, segue em reta na distância de 7,61 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 13,32 metros, confrontando com área remanescente do prédio nº 216, propriedade de Edson Gregório Antunes Machado; no lado esquerdo mede 121,00 metros, confrontando com uma Rua; e nos fundos mede 9,97 metros, confrontando com a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, encerrando a área de 779,75 metros quadrados.

Área II - A Desapropriar = 65,56 m² - Remanescente = 271,28 m².

Local: Av.Dr. Armando Pannunzio nº 192 - Sorocaba - SP

Descrição: Faz frente para a Avenida Dr. Armando Pannunzio, antiga Avenida Curitiba, nesta cidade, lado par dessa artéria, de forma triangular, medindo 11,79 metros; no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede em curva pelo desenvolvimento de 9,61 metros, e,

em reta na distância de 14,89 metros, confrontando a área remanescente, propriedade de Edson Gregório Antunes Machado; no lado esquerdo mede 20,19 metros, confrontando com propriedade de Ignácio Fantazia; encerrando a área de 65,56 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

(Processo nº 21.981/2005) PORTARIA Nº 22.565

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, inciso II, alínea "c", nomeia o Senhor Paulo Roberto Mortari em substituição ao Senhor José Carlos Ferreira, para compor a Comissão Especial de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 21.981/2005.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.562, de 26 de Abril de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

(Processo nº 17.389/92) PORTARIA Nº 22.566

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como membros, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Dr. Oslan Teobaldo Ferreira, Dr. César Luis Tavolaro, Dr. Henrique Antonio Imthurn, para atuarem junto ao Processo Seletivo nº 04/2007, em especial na análise dos títulos, para as funções de Médico I: Dermatologista, Ginecologista Obstetra, Oftalmologista, Psiquiatra, Clínico Geral e Pediatria.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo nº 9.322/2007 PORTARIA Nº 22.567

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos do Decreto nº 15.572, de 11 de abril de 2007, resolve nomear para composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Coordenador Geral: LILIANE MARIA GUIMARÃES DE PINHO

Adjuntos: CELSO APARECIDO FATTORI
JOSÉ MAURO DA SILVA RODRIGUES
BETÂNIA MARIA DE CASTRO C. TEIXEIRA
MILTON PAES DE ANDRADE ROSA
MILTON RIBEIRO PALMA

MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA
MARIA HELENA SENGER
CLAÚDIO JÚLIO FERRARESI
Secretário Geral: ANDREA ELISABETH PIERAMI GUARIGLIA

Adjuntos: ÁLVARO CIOMAK
LIGIA GOMES ZANELLA SILVEIRA
LUIZ ANTONIO CORSI
HÉLIO CHRISTINO MARTINS
MARIA DE JESUS DE BRITO
SAMUEL FIGUEIREDO

Relator Geral: ELIANA DE PAULA LEITE
Adjuntos: JOSÉ WILLIAN LEITE DE OLIVEIRA
CLAUDIA CRISTIANE VIVOT
DEISE PICCINI LOPES
JOSÉ CARLOS MILAN
LÚCIA MOREIRA BONILHA
CARLOS APARECIDO DRISOSTES

Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público. A Secretaria da Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 10.079/2007
Interessado – JAIME JOSE DA SILVA
Assunto – Desafetação de área
Requerimento datado de – 18/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 9.361/2007
Interessado – CLAUDEMIR CANDIDO
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 03/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 10.826/97
Interessado – EDSON ERNESTO DA SILVA E/OU/ELIZETE DE SOUZA SILVA
Assunto – Cópia da Planta
Requerimento datado de 18/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 12.850/2006
Interessado – ENGEPOSTE PADRÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA/MAURO RUI CORREA
Assunto – Cópia do Processo
Requerimento datado de 07/05/2007
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 1.9392007
Interessado – PAULO CESAR NUNES FERREIRA
Assunto – Auto de Infração
Requerimento datado de 05/02/2007
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO Nº 3.555/2007
Interessado – TANIA AP. PEDROSO DONOLA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 14/02/2007
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO Nº 10.709/2007
Interessado – LUZIA BRUNELLI
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 26/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO Nº 8.874/2007
Interessado – JOSE CARLOS PEREIRA
Assunto – Cópia do Processo
Requerimento datado de 02/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

1 - PROCESSO Nº 17.418/2007
OBJETO – Termo de Parceria que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Cooperativa de Coleta Seletiva Reviver, visando a instituição de programa municipal de coleta seletiva dos resíduos reutilizáveis/recicláveis, mediante a organização formal dos catadores em cooperativas legalmente constituídas, promovendo a geração de renda e a integração social em prol dos mesmos.
VIGÊNCIA - 12 meses
DATA – 04/05/2007

2 – PROCESSO Nº 10.467/2007
OBJETO - Termo de Parceria que entre si

celebram o Município de Sorocaba e o Centro de Orientação e Educação Social – COESO, visando a instalação e funcionamento da fábrica de sabão, promovendo a proteção do Meio Ambiente e a Geração de Renda e a Integração Social em prol de famílias carentes assistidas pela Entidade.

VIGÊNCIA - 12 MESES
DATA – 16/05/2007

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 20.714/2006/3.071/72
INTERESSADO – JOSE LOPES/PATRIMONIO MUNICIPAL
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 3.071/72
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – JOSE LOPES

2 - PROCESSO Nº 3.920/2004
INTERESSADO – BENEDITO RODRIGUES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – BENEDITO RODRIGUES

3 - PROCESSO Nº 9.741/2007
INTERESSADO – LUIZ TEODORO BORMANN
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo nº 830/2005
SOLICITANTE – LUIZ THEODORO BORMANN

4 - PROCESSO Nº 12.776/2000
INTERESSADO – ROSA MARINS DE CAMPOS
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – ROSA MARINS DE CAMPOS

5 - PROCESSO Nº 20.343/2000
INTERESSADO – COMERCIAL E CONSTRUTORA VENDRA
ASSUNTO – Cópia de fls.do Processo
SOLICITANTE – ROBSON GONÇALVES BUENO

6 - PROCESSO Nº 10.193/2007
INTERESSADO – ELZI TEREZINHA DE SOUZA
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 6.320/88
SOLICITANTE – ELZI TEREZINHA DE SOUZA

7 - PROCESSO Nº 3.143/1988
INTERESSADO – ROBSON FRANQUIS CARVALHO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – FABIO CARLOS GUIMARÃES

8 - PROCESSO Nº 1.077/73
INTERESSADO – RUBENS PAULO MELLO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOSE LUIZ PAULO MELLO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“VETERANO DA 1ª DIVISÃO” – 2007****Circular nº 006/07**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 26/05/07 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
AA Avenida	Marco Antonio Emidio de Oliveira
AA Vila Helena	Sidnei Varaldo
AD Corinthinha do Éden	Antonio Aparecido de Oliveira
ADPM	Marcelo Pereira da Silva
CA Barcelona	Valdenir de Andrade
EC Vila Formosa	Marcos Antonio Rego
Sorocaba I FC	Edison Gonçalo Rodrigues

Sorocaba, 22 de maio de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“VETERANO DA 1ª DIVISÃO” – 2007****Circular nº 007/07**

A SEMES informa que o jogo entre as equipes **AA Beira Rio vs EC Vila Formosa**, válido pela 6ª rodada – dia 26/05 (sábado), fica transferido do Centro Esportivo Maria Eugênia, para o Centro Esportivo Dr. Pitico – Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica.
Sorocaba, 23 de maio de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 011/07 – CODDEM

§ Dia 30 de maio de 2007 (quarta-feira)

§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal

§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 110/07 (Cruzeirão) – 19h00m
Jogo: CA JOÃO ROMÃO/BAR DO LINO X REAL COLORAU
Data/Local: Dia 04/02/07 – 10:30h (GME)

Citando: **MARCOS ROBERTO DA SILVA (Reincidente)**
Incurso no art.: 202 e 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA JOÃO ROMÃO

Proc. nº 111/07 (Cruzeirão) – 19h15m
Jogo: PONTE PRETA FUTSAL X ALL STAR/OSASCO
Data/Local: Dia 05/02/07 – 20:15 h (GME)

Citando: **RODRIGO GUIMARÃES (Reincidente)**
Incurso no art.: 202 e 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/PONTE PRETA FUTSAL

Proc. nº 112/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h20m
Jogo: EC SÃO CRISTÓVÃO X AA ARVORE GRANDE
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ANTONIO CARLOS SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **MARCELO LEITE**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 113/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m
Jogo: OLARIA FC X AD CORINTINHA DO ÉDEN
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **SANDRO ROBERTO FERNANDES**
Incurso no art.: 187 e 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/OLARIA FC

Proc. nº 114/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m
Jogo: ADC VILLARES X ALTERNATIVA FC
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (ADC VILLARES)

Citando: **ADILSON APARECIDO NERY**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ALTERNATIVA FC

Proc. nº 115/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h35m
Jogo: AA BEIRA RIO X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO
Citando: **WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Citando: **ÁLVARO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N. SOROCABA

Citando: **ARIOVALDO FERNANDES MENDES**

Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N. SOROCABA

Proc. nº 116/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h40m
Jogo: ADPM X AA VILA HELENA
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (ADPM)

Citando: **MOISES MOURA QUEIROZ**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA VILA HELENA

Citando: **PAULO HENRIQUE LOPES REISS**
Incurso no art.: 1856 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA VILA HELENA

Proc. nº 117/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h45m
Jogo: AA AVENIDA X SR SÃO BENTO
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **VANDERLEI VIEIRA (Reincidente)**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **FÁBIO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citando: **MÁRCIO SILVEIRA CLETO**
Incurso no art.: 1856 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Sorocaba, 22 de maio de 2007.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 010/07 DO CODDEM**

Realizada no dia 23 de maio de 2007 (quarta-feira)

Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 100/07 (Cruzeirão) – 19h00m
Jogo: INDEPENDENTE FS X ADC ZF CLUBE
Data/Local: Dia 08/03/07 – 19:30h (GME)

Citando: **CLAYTON MOREIRA SALTON**
Pena:.....Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do processo 264/06.
Função/equipe: Atleta/INDEPENDENTE FS

Proc. nº 101/07 (Cruzeirão) – 19h05m
Jogo:.....E. F. ARAÇARIGUAMA X 100 PATIFARIA
Data/Local: Dia 12/02/07 – 21:00 h (GME)

Citando: **GILVAN DA CRUZ SANTOS**
Pena:..... Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do processo 154/05.
Função/equipe: Atleta/100 PATIFARIA

Proc. nº 102/07 (Cruzeirão) – 19h10m
Jogo: AMIGOS DO LASANHA X CANELÃO FC
Data/Local: Dia 24/02/07 – 13:30h (GME)

Citando: **LUCAS MONTEIRO CAMPOS**
Pena:..... Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do processo 236/05.
Função/equipe: Atleta/CANELÃO FC

Proc. nº 103/07 (Cruzeirão) – 19h15m
Jogo: MF CARBURADORES X BATTERY CENTER
Data/Local: Dia 09/02/07 – 19:30 h (GME)

Citando: **MARCELO FERNANDES**
Pena:..... Suspensão de 180 (cento e oitenta)

dias, a contar do término da pena imposta através do processo 159/05.
Função/equipe: Atleta/MF CARBURADORES

Proc. nº 104/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h18m
Jogo: AA ARVORE GRANDE X EC PAULISTANO
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **ALEXANDRE DORAY**
Pena:.....Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data dos fatos.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **MARCELO ANTONIO CARDOSO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO
Proc. nº 105/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h21m
Jogo: CA BARCELONA X OLARIA FC
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **JOSÉ PAULO GUEDES**
Pena:.....Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar da data dos fatos.
Função/equipe: Técnico/OLARIA FC

Proc. nº 106/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h24m
Jogo: AD CORINTINHA DO ÉDEN X ADC VILLARES
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (ADPM)

Citando: **ARNALDO DE JESUS BOLINA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AD CORINTINHA DO ÉDEN

Citando: **MARCOS ROBERTO PIOVEZAN**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AD CORINTINHA DO ÉDEN

Proc. nº 107/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h27m
Jogo: AA VILA HELENA X SOROCABA IFC
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (CE Mª EUGÊNIA)

Citando: **ADALBERTO NUNES DAMÁSIO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AA VILA HELENA

Citando: **CLAUDEMIR DOMINGUES DE ALMEIDA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/SOROCABA IFC

Proc. nº 108/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m
Jogo: AA VILA CARVALHO X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (CIPAN)

Citando: **LEANDRO JOSÉ MARTINELI**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AA VILA CARVALHO

Citando: **CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 109/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h33m
Jogo: SR SÃO BENTO X EC VILA FORMOSA
Data/Local: Dia 12/05/07 – 15:20 h (EC SÃO BENTO)

Citando: **WILLIAN DOUGLAS CUOCO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citando: **IVAN SANTOS VICENTE**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/EC VILA FORMOSA

Citando: **MARCOS ANTONIO REGO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe:.....Atleta/EC VILA FORMOSA
Sorocaba, 24 de maio de 2007.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

SES

Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel.3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 – Jd. Santa Rosália

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 23.316/06

Oswaldo Nani
Atividade odontológica com recursos para
realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1573 – Vl. Hortência
Renovação Licença Estab. – Validade:22/03/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000243-1-7
Renovação Licença Raios X-Validade:22/03/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000244-1-4

02-Processo nº 25.645/06

Odilon de Oliveira
Atividade odontológica com recursos para
realização de procedimentos cirúrgicos
R. Manoel José da Fonseca, 379 – Vl. Guimarães
Renovação Licença Estab. – Validade:12/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000254-1-0

03-Processo nº 768/07

Sueli Aparecida Rodrigues
Atividade odontológica com recursos para
realização de procedimentos cirúrgicos
R. Manoel Lopes, 147 – Vl. Hortência
Renovação Licença Estab. – Validade:16/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000239-1-4
Renovação Licença Raios X-Validade:16/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000240-1-5

04-Processo nº 3.649/07

Daniela Rodrigues
Atividade odontológica com recursos para
realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Itavuvu, 2758 - Cedrinho
Renovação Licença Estab. – Validade:17/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000140-1-0
Renovação Licença Raios X-Validade:17/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000141-1-7

05-Processo nº 17.347/04

Neide Fernandes Pantojo Sorocaba EPP
Supermercado com Açougue
R. Francisco Bueno de Camargo, 1815
Vl. Nova Sorocaba
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000001-1-6

06-Processo nº 1.000/06

Icder Indústria e Comércio Discos e Rebolos Ltda
Refeitório de Indústria
Av. Itavuvu, 4582 – Terra Vermelha
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000002-1-3

07-Processo nº 1.175/07

Bothannica Hiperfarmácia de Manipulação Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 71 – Vl. Grandino
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Cássia Aparecida de Abreu

08-Processo nº 5.633/07

Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Cel. Nogueira Padilha, 595 – Vl. Hortência
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto I de Letícia Gomes

09-Processo nº 6.029/07

Organização Nacional Saúde Para Todos-Ornasa
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Manoel José da Fonseca, 84 - Centro
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Aline Nunes Ribeiro

10-Processo nº 6.081/07

Serv Saúde Santo Antônio Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Aparecida, 535 – Jd. S. Felipe
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Eduardo Martines

11-Processo nº 6.159/07

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 181 - Centro

Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Grace Kelly Charanzek de Souza Costa

12-Processo nº 6.654/07

Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Pirelli, 1100 – Bloco A - Éden
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de José Carlos Torres Dias Ferreira

13-Processo nº 6.783/07

Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Araraquara, 385 – Jd. Iguatemi
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Michele Nanni

14-Processo nº 6.951/07

Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Arthur Gomes, 222 - Centro
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ângela Yuka Nakahara

15-Processo nº 7.731/07

Baronesa Farmácia Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. São Bento, 93 - Centro
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Franciane do Nascimento Américo

16-Processo nº 8.000/07

A. G. S. S. Drogaria Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Av. Pereira da Silva, 352 – Jd. Sta. Rosália
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Renata Martin Delgado

17-Processo nº 8.707/07

Andréia Luiza Campiotto ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Luiz Ricardo Maffei, 1273 – Jd. S. Lourenzo
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de César Abrahão Paes de Almeida

18-Processo nº 9.026/07

Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 707 – Além Ponte
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituto I de Alessandra Stroka Moreira

19-Processo nº 9.027/07

Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 707 – Além Ponte
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Cristian César Torres

20-Processo nº 9.163/07

Rubesnei José de Lima ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
R. Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 –
Jd. S. Conrado
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Bruna de Picoli Soares

21-Processo nº 9.303/07

RI4 Drogaria e Perfumaria Sorocaba Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Av. Antônio Carlos Comitre, 426
Pq. Campolim
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Gisele Klarosk Menezes

22-Processo nº 10.311/07

R.P. Generic Comercial Ltda EPP
Comércio atacadista de medicamentos e
drogas de uso humano
R. Olavo Bilac, 93 – Vl. Santana
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Carla Alessandra Moraes

23-Processo nº 14.082/06

Fabiana de Cássia Martins Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 1910 – Vl. São Domingos
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Mônica Tadeusa de Alice Vieira

24-Processo nº 2.052/07

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Independência, 2500 - Éden
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fausto Martuscelli

25-Processo nº 2.053/07

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Independência, 2500 - Éden
Deferida Assunção de Responsabilidade
Técnica de José Carlos Torres Dias Ferreira

26-Processo nº 22.100/06

S.O.S. Bucal Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica com recursos para
realização de procedimentos cirúrgicos
R. Dr. Nogueira Martins, 118 – Centro
Deferida Alteração de Razão Social

27-Processo nº 17.169/06

P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos
de uso humano
R. Dr. Américo Figueiredo, 344 – Jd. Simus
Deferida a abertura/encerramento do livro
(manual) de registro de medicamentos sob
controle especial da Portaria 344/98
da lista C1.

28-Processo nº 25.223/06

Abrami & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 240 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
informatizado de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e
C5 e receituário geral.

29-Processo nº 23.882/06

Abrami & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 240 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
informatizado de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e
C5 e receituário geral.

30-Processo nº 122/07

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 181 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
informatizado de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

31-Processo nº 124/07

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 181 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
informatizado de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

32-Processo nº 224/07

Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 181 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
informatizado de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

33-Processo nº 22.414/06

W & D Transportes Rodoviários Ltda ME
Transporte rodoviário de cargas em geral,
Intermunicipal, interestadual e internacional
R. Martins de Oliveira, 166 – Vl. Haro
Deferida solicitação da AFE - ANVISA

34-Processo nº 3.573/05

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A
Cadastro de fonte alternativa de água
Av. Pirelli, 1100 – Bl. A – Éden
Arquive-se

35-Processo nº 1.011/05

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A
Cadastro de fonte alternativa de água
Av. Pirelli, 1100 – Bl. A – Éden
Arquive-se

36-Processo nº 5.675/07

Casa Dental Sorocaba
Comércio varejista de artigos médicos e
ortopédicos
R. Casemiro de Abreu, 46 – S. 05 – Centro
Solicitação de 2ª via da Licença de Funcionamento
Indeferido

37-Processo nº 7.213/07

Phito Comércio de Medicamentos Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
Av. Izoraida Marques Peres, 401 – Bx. 415
Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

38-Processo nº 11.371/06

Luiz Antônio Pereira Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Pç. Comend. Nicolau Scarpa, 53 – S. 01 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

39-Processo nº 11.906/07

Silvana Kátia de Luca ME
Restaurante
R. Dr. Nogueira Martins, 587 – Vl. Amélia
Interditado

40-Processo nº 11.907/07

Wu Chuling ME
Bar e Lanchonete
R. Dr. Nogueira Martins, 607 – Vl. Amélia
Interditado

Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311 - Centro
Deferida a abertura/encerramento do livro
manual de registro de medicamentos
sob controle especial da Portaria 344/98,
das listas C1, C2, e C5.

33-Processo nº 22.414/06

W & D Transportes Rodoviários Ltda ME
Transporte rodoviário de cargas em geral,
Intermunicipal, interestadual e internacional
R. Martins de Oliveira, 166 – Vl. Haro
Deferida solicitação da AFE - ANVISA

34-Processo nº 3.573/05

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A
Cadastro de fonte alternativa de água
Av. Pirelli, 1100 – Bl. A – Éden
Arquive-se

35-Processo nº 1.011/05

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A
Cadastro de fonte alternativa de água
Av. Pirelli, 1100 – Bl. A – Éden
Arquive-se

36-Processo nº 5.675/07

Casa Dental Sorocaba
Comércio varejista de artigos médicos e
ortopédicos
R. Casemiro de Abreu, 46 – S. 05 – Centro
Solicitação de 2ª via da Licença de Funcionamento
Indeferido

37-Processo nº 7.213/07

Phito Comércio de Medicamentos Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
com manipulação de fórmulas
Av. Izoraida Marques Peres, 401 – Bx. 415
Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

38-Processo nº 11.371/06

Luiz Antônio Pereira Sorocaba ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos,
sem manipulação de fórmulas
Pç. Comend. Nicolau Scarpa, 53 – S. 01 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

39-Processo nº 11.906/07

Silvana Kátia de Luca ME
Restaurante
R. Dr. Nogueira Martins, 587 – Vl. Amélia
Interditado

40-Processo nº 11.907/07

Wu Chuling ME
Bar e Lanchonete
R. Dr. Nogueira Martins, 607 – Vl. Amélia
Interditado

Em 24/05/07

Prof.ª Ms.ª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Dr.ª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156- Santa Rosália

Publicação para atualização da Tabela de Compatibilização CNAE / Exercício 2007 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Código	Valor (R\$)
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.15.1	consultório odontológico 234,80
		9.2.15.2	demais estabelecimentos odontológicos 547,86
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.15.2	547,86

Nota:

Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:
- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA - R\$ 313,06
- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA - R\$ 469,59

Em 24/05/07

SECID

Secretaria da Cidadania

Relatório de Atividades Período encerrado em 31.dez.2006

O CMN, embora constituído em maio de 2006, somente iniciou efetivas atividades em setembro daquele ano, após a nomeação, por parte do Poder Público, de seus componentes: Presidente e Conselheiros.

Já nesta data, determinou objetivos que, à custa do pouco tempo de sua atuação naquele exercício, em grande parte não puderam ser alcançados.

É a exposição destes objetivos e a posição em que se encontravam eles no encerramento de 2006, que formam o conteúdo deste relatório.

É necessário citar que as reuniões do Conselho vêm contando com farta presença, quer de conselheiros, quer de representantes interessados da sociedade civil, o que nos leva a acreditar que o Conselho, de fato, pode cumprir os objetivos a que se propõe.

Objetivos alcançados

. Festa Negra

Provavelmente o mais notório dos eventos produzidos no período, já que, contando com a parceria oficial das Secretarias da Cidadania e da Cultura, pode reunir, no entorno do dia da Consciência Negra, algo em torno de 3.000 visitantes, conforme anunciando pela imprensa local. No evento, as entidades que se encontram representadas neste Conselho, além de outras, convidadas e interessadas, puderam expor-se e, eventualmente, negociar com o público visitante, obtendo resultados efetivos e reaplicáveis em suas atividades.

Como fatores de destaque, pode-se citar a apresentação de grupos culturais de São Paulo e a exposição sadia de nuances da negritude pouco conhecidas ou, eventualmente, refutadas pelos preconceitos da sociedade: é o caso do grupo Rastafari e do movimento Hip-Hop, por exemplo.

Pretende-se que o evento se perpetue, passando a fazer parte da Agenda Cultural da cidade, com o que parece concordar o Poder Público.

. Saúde

Encontra-se em pleno desenvolvimento a possível criação, na cidade, da Associação de Anemia Falciforme; neste caso, cabe destaque a ação da conselheira Maria Aparecida Costa Batista, que não tem medido esforços para tanto, quer junto a portadores da anomalia, quer junto à comunidade científica pertinente e ao Poder Público.

. Racismo e discriminação

O Conselho esteve às voltas com denúncia de racismo, presumivelmente praticado contra estudante do ensino fundamental, em escola do Habiteto.

O acompanhamento do caso envolveu não só o Conselho Tutelar Norte: a Delegacia de Ensino Estadual em Sorocaba e a Delegacia da Mulher foram envolvidos, também.

No entanto, é consistente o resultado apontado por estes três órgãos oficiais: o menor é fartamente reincidente em infrações, a família não é consistente e o réu não se encontrava no local em que, segundo a denúncia, o fato aconteceu.

O caso se encontra arquivado pela Delegacia de Ensino; o Conselho Tutelar não conseguiu chegar a termo e, quanto à Delegacia da Mulher, as diligências ainda se encontram em andamento.

. Ações individuais

Cabe destacar a ação do movimento Hip-Hop que, além do que vem fazendo o Conselho, tem-se aproximado positivamente da negritude sorocabana, especialmente a juventude residente na Zona Norte, que é, indubitavelmente, a região mais pobre e negra de nossa cidade.

Outras ações individuais têm acontecido, como a disponibilização de cursos específicos para a negritude e a integração com grupos culturais voltados ao tema, tais como a capoeira e os artesãos da cidade.

A par disto, há que se registrar a evolução e a

visibilidade alcançada por entidades como o Centro Cultural Quilombinho, além do surgimento do Grupo Ngoma, cuja apresentação inicial, no Dia da África, ocorrido no Salão Vermelho da Uniso, resultou em outras apresentações significativas: a Câmara Municipal de Sorocaba e a Pça. Frei Baraúna, por ocasião do evento oficial Natal na Praça, são testemunhas deste fato.

Objetivos não alcançados

. Capacitação de conselheiros

Embora considerada a ação mais importante do Conselho, este evento não depende da vontade dos conselheiros, mas, sim, da disponibilidade dos instrutores, todos vinculados ao Governo Estadual; talvez a mudança de Governo, resultado das eleições de Novembro passado; talvez a agenda dos conselheiros estaduais; talvez a definição de prioridades, não tenha possibilitado a realização do evento. Talvez aconteça neste exercício. Talvez.

. Coletivo político suprapartidário

Também considerado de suma importância, sequer evoluiu; a idéia-base é a composição de mesa redonda composta por conselheiros e agentes políticos dos diversos partidos, para análise e formatação de políticas públicas voltadas à negritude. Crê-se que, com esta configuração, a burocracia, no encaminhamento das reivindicações da negritude sorocabana, sofrerá a aceleração e atenção que pretende, visto que, da mesa redonda, espera-se que as políticas discutidas já encontrem formatação jurídica e encaminhamento adequado.

O Coletivo não foi formado, mas a idéia não faleceu por inanição.

. Imprensa

Discutiu-se a publicação de revista e jornal próprios do Conselho, o que não aconteceu. Vejamos por que:

Revista

Projeto suspenso, pelo lançamento da *Revista da Gente* que, sonho realizado pelo conselheiro Jeferson de Assis, privilegia o conteúdo imaginado pelo Conselho. Não vale a pena a concorrência.

Jornal

Projeto sequer iniciado, talvez por falta de planejamento, talvez por falta de priorização; este veículo, inicialmente, deveria voltar-se à divulgação de atividades das entidades negras de Sorocaba, tais como Momunes, Movimento Hip-Hop, SAB 28 de Setembro, dentre outros; ao lado destas informações, também deveria conter efemérides e artigos informativos sobre a cultura e história da negritude, quer na África, quer na Diáspora, tentando melhorar os discursos sobre o tema, mesmo que, para tanto, tenha que criar polêmicas.

Outros espaços seriam reservados à divulgação de artigos científicos recentes sobre tema, tais como as interpretações de antropólogos e sociólogos atuais que se debruçam sobre a negritude; enquetes voltadas a definir o consenso negro sobre temas que o afetam deveriam ser promovidas, tais como, por exemplo, a fala da ministra Matilde Ribeiro, o Estatuto da Igualdade Social, o feriado de 20 de novembro, e temas similares.

Importante, também, o espaço reservado ao levantamento de *histórias de negros*, especialmente os sorocabanos que ainda podem prestar depoimentos sobre a formação da sociedade local da atualidade, e aqueles que, no atual momento, vivem histórias dignas de nota: universitários e suas dificuldades, impedimentos escolares, desvios de vocação forçados pela postura social frente ao negro, dentre outras, seriam histórias privilegiadas.

Como impedimento à efetivação do jornal, há que se constatar a dificuldade em financiar o empreendimento; porém, é obstáculo que pode ser ultrapassado, quer pela cooptação de empresários negros, quer pela obtenção de eventuais recursos públicos.

. Histórias de negros

O Projeto visava integrar o Conselho à comunidade, pela obtenção, pelos conselheiros, de depoimentos de seus vizinhos e conhecidos; está embuti-

do neste Projeto o acompanhamento e busca de soluções para dificuldades apresentadas pelos entrevistados, tais como impedimentos para a escolaridade, quer por auto-exclusão, quer por exigências do mercado de trabalho ou, ainda, por dificuldades financeiras. Tais depoimentos deveriam ser expostos no Jornal supra mencionado, de forma a elevar a auto-estima dos entrevistados, que ver-se-iam estampados em coluna positiva de veículo informativo, com o que se buscaria, em última análise, a aproximação destes com o próprio movimento negro local. Quem sabe, a coisa ande. Futuramente...

. Festa do Tabuleiro

Mini festas negras, localizadas e produzidas nos bairros; o Projeto buscava a aproximação dos membros do Conselho às comunidades locais, em ambiente festivo, com o que as formalidades, eliminadas, permitiriam melhor colher as reivindicações locais.

Como evento, pretendia-se que os componentes da comunidade local pudessem comercializar artesanatos, doces, salgadinhos e similares, localmente produzidos e revertendo em renda, quer para os participantes, quer para eventuais entidades promotoras locais; como conteúdo, poderiam ser cooptadas escolas ou entidades não governamentais com ação também local, além de grupos de artistas, capoeiras e similares, com ação social no ambiente em que a Festa aconteceria.

. Discriminação no trabalho

Tendo em vista que o IBGE aponta que, aos onze anos de estudo, o salário médio pago aos negros, em todo o país, corresponde à metade, apenas, do obtido por não negros, o Conselho resolveu dispa-

rar "pesquisa censitária" junto ao comércio de porte médio da cidade, para constatar, numericamente, o que não se esconde do olhar mais atento: não há negros vendedores, não há negros na função de caixa, mesmo quando da contratação temporária que marca a época natalina, e que corresponde àquela em que a pesquisa foi disparada.

Possivelmente por mau planejamento, os dados, que deveriam ser levantados pelos conselheiros, não retornaram ao Conselho, o que impossibilitou qualquer ação mais efetiva voltada a reverter – ou, pelo menos, a expor – tão injusta constatação.

Espera-se que, para os exercícios ora iniciados, consiga-se planejar e executar melhor este Projeto.

Objetivos futuros

Há que se assumir que o tempo não pára; assim sendo, há que se manter o que foi realizado, melhorando-o; há que se manter a vontade de alcançar os objetivos não cumpridos; há, ainda, que se propor desafios novos.

Neste sentido, pretende-se subdividir o Conselho em comissões especializadas, tais como Cultura, Saúde, Segurança, Política, etc. e, a partir de então, definir objetivos e metas para cada comissão, com o que, espera-se, a ação do Conselho possa melhorar.

Sorocaba/SP, 19 de abril de 2007

Ademir Barros dos Santos
Presidente

Ana Maria Souza Mendes
Secretária

SEHAUM

Secretaria da Habitação

56ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente 02 de maio de 2.007

Nº Projeto	Custo
01 Bióloga p/ Equipe Educativa do Pq. João Cândio Pereira – Água Vermelha	R\$ 1.200,00
02 Instalação de Bebedouros no Pq. João Cândio Pereira – Água Vermelha	R\$ 1.598,00
03 Revitalização dos Aquários do Pq. João Cândio Pereira – Água Vermelha	R\$ 1.555,00
04 Observando e Curtindo a Natureza	R\$ 2.328,00
05 Renovação da Equipe Educativa do Pq. da Biquinha	R\$ 5.400,00
06 XXVII Curso de Férias Eco- Biquinha “ Fórum Ambiental – Aquecimento Global “	R\$ 3.994,50
07 Caderno de Divulgação do Zôo Sorocaba	R\$ 2.00,00
08 Manutenção do Acervo e Estrutura Administrativa do Setor de Educação Ambiental do Zoológico	R\$ 1.983,00
09 Tranzão Criança 2.007 “Natureza Quente”	R\$ 7.447,80
10 Divulgação do Próximo Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil – Confecção de Material Gráfico	R\$ 3.170,00
Total de Projetos	R\$ 30.676,30

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada em 02 de maio de 2.007

Engº. José Dias Batista Ferrari
Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

SETRAN

Secretaria de Transportes

EDITAL Nº 11–MAIO/07

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 03 á 09 de maio de 2007, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 14 de Maio de 2007.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

23/05/2007 13:47

Recursos com Resultado no período de 14/05/2007 à 14/05/2007

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CQG 4846	1.01007/07-8	688334-6	Indeferido	DPR 8556	1.01130/07-4	690865-9	Deferido
CGJ 3443	1.01069/07-3	688479-2	Deferido	CVR 6290	1.01131/07-0	688180-7	Indeferido
BMG 8235	1.01070/07-1	689548-4	Indeferido	CVF 9930	1.01132/07-7	686583-6	Indeferido
DLB 1537	1.01071/07-8	687718-4	Indeferido	DIW 2162	1.01133/07-3	686570-4	Indeferido
DNN 0103	1.01072/07-4	684911-3	Indeferido	DNN 0300	1.01134/07-0	691937-5	Indeferido
CVF 7296	1.01073/07-0	687323-5	Indeferido	BVI 9183	1.01135/07-6	676464-9	Indeferido
CQ 0526	1.01074/07-7	639584-8	Deferido	CVF 9930	1.01136/07-2	686584-4	Indeferido
CQ 0526	1.01075/07-3	636748-8	Indeferido	CYM 6642	1.01137/07-9	671479-0	Indeferido
DMB 1767	1.01076/07-0	686639-5	Indeferido	DPZ 5466	1.01138/07-5	685400-1	Indeferido
DBH 0428	1.01077/07-6	691178-1	Indeferido	BQH 0302	1.01139/07-1	688304-4	Indeferido
CBO 4815	1.01079/07-9	688817-8	Indeferido	DQK 0635	1.01140/07-0	681792-0	Indeferido
HUL 8343	1.01080/07-7	689755-0	Indeferido	DHQ 6004	1.01141/07-6	690163-8	Deferido
DTQ 0848	1.01081/07-3	693067-0	Indeferido	CJH 3513	1.01142/07-2	691688-0	Indeferido
HBH 4891	1.01082/07-0	683292-0	Indeferido	DKR 9262	1.01143/07-9	690013-5	Indeferido
CFS 7034	1.01083/07-6	692035-7	Indeferido	BRJ 0447	1.01144/07-5	682196-0	Indeferido
CBJ 7965	1.01084/07-2	659746-7	Indeferido	BRJ 0447	1.01145/07-1	685950-0	Indeferido
CZL 3532	1.01085/07-9	665807-5	Deferido	HRE 6522	1.01146/07-8	689347-3	Indeferido
BOQ 9935	1.01086/07-5	683434-5	Indeferido	DTQ 2215	1.01147/07-4	689144-6	Deferido
DSU 0792	1.01087/07-1	670014-4	Indeferido	CZD 6938	1.01149/07-7	640235-6	Indeferido
BLG 7924	1.01088/07-8	607994-6	Indeferido	ACQ 8184	1.01150/07-5	693265-7	Indeferido
BUL 8292	1.01089/07-4	622294-3	Indeferido	MWB 7445	1.01151/07-1	692610-0	Indeferido
DQK 3132	1.01090/07-2	677930-1	Deferido	CHK 3160	1.01152/07-8	692519-7	Indeferido
CKE 3992	1.01091/07-9	665210-7	Indeferido	EIQ 0003	1.01153/07-4	693393-9	Indeferido
DIW 1132	1.01093/07-1	677609-4	Indeferido	DKR 7655	1.01154/07-0	689284-1	Deferido
DAX 7349	1.01094/07-8	676289-1	Deferido	DTQ 2914	1.01155/07-7	690284-7	Indeferido
CB0 0591	1.01095/07-4	517051-6	Deferido	DIW 1076	1.01156/07-3	691994-4	Indeferido
CKK 4924	1.01098/07-3	692619-3	Indeferido	BVO 6170	1.01157/07-0	691159-5	Indeferido
CZE 4315	1.01099/07-0	683438-8	Indeferido	DEH 1833	1.01158/07-6	690717-2	Indeferido
DGK 4321	1.01100/07-8	693475-7	Indeferido	BVO 8459	1.01159/07-2	688678-7	Indeferido
CB0 0591	1.01101/07-4	520282-5	Deferido	DGF 3665	1.01160/07-0	684877-0	Indeferido
CB0 0591	1.01102/07-0	562503-3	Deferido	BHH 1624	1.01161/07-7	690971-0	Indeferido
BUP 9283	1.01103/07-7	666894-1	Indeferido	DSU 1276	1.01163/07-0	676789-3	Indeferido
DPH 7693	1.01105/07-0	685881-3	Indeferido	DHK 2896	1.01164/07-6	692773-4	Deferido
DPH 7091	1.01106/07-6	685399-4	Indeferido	DHQ 2225	1.01165/07-2	695137-6	Deferido
DGF 1074	1.01107/07-2	689941-2	Indeferido	CYD 5005	1.01166/07-9	690843-8	Deferido
DPH 7091	1.01108/07-9	684918-0	Indeferido	CNG 0996	1.01167/07-5	695550-9	Indeferido
ILD 5121	1.01109/07-5	656424-0	Indeferido	DKR 6651	1.01168/07-1	690487-4	Indeferido
BTD 8872	1.01110/07-3	689898-0	Indeferido	DTQ 3410	1.01169/07-8	675120-2	Indeferido
CKL 0140	1.01111/07-0	691389-0	Indeferido	CKW 4623	1.01170/07-6	695026-4	Deferido
DVH 6072	1.01112/07-6	683880-4	Indeferido	CAD 0766	1.01172/07-3	679815-2	Deferido
DVH 6032	1.01113/07-2	689961-7	Indeferido	DIW 1766	1.01174/07-1	655598-5	Deferido
DVH 6032	1.01114/07-9	689960-9	Indeferido	DFJ 9348	1.01175/07-8	687322-7	Indeferido
DLD 0333	1.01115/07-5	693223-1	Indeferido	CKW 7394	1.01176/07-4	688340-0	Indeferido
DGK 1865	1.01116/07-1	690372-0	Indeferido	CZK 4207	1.01177/07-0	689234-5	Indeferido
DGF 1074	1.01117/07-8	689940-4	Indeferido	BRG 3818	1.01178/07-7	696995-0	Deferido
BMU 2295	1.01119/07-0	692344-5	Indeferido	DHQ 8652	1.01179/07-3	697023-0	Indeferido
BMU 2295	1.01120/07-9	691927-8	Indeferido	BIT 4931	1.01180/07-1	695581-9	Indeferido
DGF 1471	1.01121/07-5	681186-8	Indeferido	DQK 2216	1.01181/07-8	693819-1	Indeferido
CVF 9814	1.01122/07-1	682539-7	Indeferido	DQK 2216	1.01182/07-4	673231-3	Indeferido
DOW 2639	1.01123/07-8	682425-0	Indeferido	CKL 6961	1.01183/07-0	689024-5	Indeferido
DAX 6750	1.01124/07-4	688178-5	Deferido	CVF 6170	1.01184/07-7	685029-4	Indeferido
CLK 3311	1.01125/07-0	689247-7	Indeferido	DTQ 7474	1.01185/07-3	695024-8	Deferido
CLK 3311	1.01126/07-7	689701-0	Deferido	CWP 8413	1.01186/07-0	688280-3	Deferido
DBL 6187	1.01127/07-3	690563-3	Deferido				
DIX 1083	1.01128/07-0	681028-4	Indeferido				
DIX 1083	1.01129/07-6	677317-6	Indeferido				

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO - MARÇO/2007

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/02/2007	BANESPA S/A				
08/03/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 0062-45-000203-2	3.873,66			
26/03/2007	Saldo			37,20	
26/03/2007	Doação			29,23	
26/03/2007	Doação			34,17	
30/03/2007	Rend. Aplic. Março/07			15,26	3.989,52
28/02/2007	BANCO NOSSA CAIXA				
05/03/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900.381-2	7.407,47			
30/03/2007	Saldo			100,00	
30/03/2007	Doação			92,39	7.599,86
30/03/2007	Rend. Aplic. Março/07				
28/02/2007	BANCO NOSSA CAIXA				
01/03/2007	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900.556-4	824.862,92			
20/03/2007	Saldo		6.000,00		
28/03/2007	Bord.382 Centro Cultural Quiombinho		288,00		
12/03/2007	Bord.623 Diário de Sorocaba Jornal Ed. Ltda		2.834,00		
28/03/2007	Bord.764 Osvaldo Milano - ME			200,00	
28/03/2007	Doação			7.989,04	
30/03/2007	Doação			25,00	
30/03/2007	Bord. 817 Neon Com. e Serv. Infor. LTDA		200,00		
30/03/2007	Bord. 809 Apae		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Ass. Mov. Ren. Da Paz - MRP		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Ass. Ed. Benef. Refugio		24.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Ass. Ed. Benef. Refugio		15.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Ass. Pró - Reint. Social da Criança		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Doce Lar do Menor Irmã Rosalia		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 809 Guarda Mirim de Sorocaba		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Ass. Dos Fiss. Labio Palatais Soroc.		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Ass. Amor em Cristo		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Ass. Betel Casas Lares		4.200,00		
30/03/2007	Bord. 808 Ass. Pró - Ex de Sorocaba		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Centro Com. PE. Luiz Scrosoppi		30.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Centro de Integração da Mulher		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Centro de O. e Ed. Social - Coeso		30.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Centro Social São José		150.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Creche Especial Maria Claro		10.000,00		
30/03/2007	Bord. 808 Soc. Amigos de Bairro de Inhayba		10.000,00		
30/03/2007	Tarifa Bancaria		5,00		
30/03/2007	Rend. Aplic. Março/07			10.086,11	470.636,07
TOTAL		836.144,05	372.527,00	18.608,40	482.225,45

LUIS COSTA DAHER
PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
GESTORA



Secretaria de Finanças

Sorocaba, 23 de maio de 2007
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB IGD BOLSA FAMÍLIA - SECID	24/04/2007	37.611,00
BB AÇÕES ESTRATÉGICAS - SES	10/05/2007	516.950,33
	17/05/2007	845.707,62
	21/05/2007	4.365,00
BB FDO.EDUC.BÁSICA - FUNDEB	10/05/2007	243.922,76
	15/05/2007	1.841.351,39
	18/05/2007	95.776,07
	23/05/2007	714.787,38
BB PISO BÁS.FIXO -SECID	10/05/2007	9.000,00
BB FMAS AGENTE JOVEM -SECID	10/05/2007	14.625,00
BB HIV AIDS - SES	11/05/2007	30.938,08
BB PISO BÁS.TRANSIÇÃO -SECID	11/05/2007	4.723,20
BB PISO BÁS.VARIÁVEL -SECID	11/05/2007	4.124,97
BB PISO FIXO MÉD.COMPLEX.- SECID	14/05/2007	3.100,00
BB PETI JORNADA - SECID	16/05/2007	1.660,00
BB AFB MEDICAMENTOS- SES	17/05/2007	193.267,90
BB QUOTA SAL.EDUCAÇÃO - QSE	18/05/2007	682.791,78

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOROCABA
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	804.451.889,00	804.503.910,01	134.075.313,98	145.569.816,90	268.202.648,97	285.400.340,81	519.103.569,20
Tributárias	186.831.000,00	186.831.000,00	31.138.499,90	41.529.349,68	62.276.999,80	67.083.202,95	119.747.797,05
Impostos	157.462.000,00	157.462.000,00	26.243.666,64	32.670.657,31	52.487.333,28	55.369.679,00	102.092.321,00
IPTU	49.148.600,00	49.148.600,00	8.191.433,32	15.141.355,73	16.382.866,64	21.116.173,75	28.032.426,25
ISSQN	79.428.000,00	79.428.000,00	13.238.000,00	12.339.447,91	26.476.000,00	24.382.112,36	55.045.887,64
ITBI	10.735.000,00	10.735.000,00	1.789.166,66	1.960.240,09	3.578.333,32	4.553.407,35	6.181.992,65
IRRF	18.150.400,00	18.150.400,00	3.025.066,66	3.229.613,58	6.050.133,32	5.317.985,54	12.832.414,46
Taxas	29.041.000,00	29.041.000,00	4.840.166,66	8.759.651,84	9.680.333,20	11.571.003,91	17.469.996,09
Contribuição de Melhoria	328.000,00	328.000,00	54.666,66	99.040,53	109.333,32	142.520,04	185.479,96
Contribuições	70.708.889,00	70					

Pessoal/Encargos Sociais	299.685.429,00	299.685.429,00	37.074.882,18	45.678.971,28	117.794.806,62	84.386.988,57	181.890.622,38
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.773.784,00	10.773.784,00	996.550,30	1.679.797,55	4.569.300,09	3.328.528,51	6.204.483,91
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	359.351.339,88	375.180.765,88	33.393.221,25	57.154.843,91	257.326.931,10	100.230.752,49	117.833.834,78
Despesas de Capital (D)	186.401.787,00	175.747.361,00	15.202.692,69	15.336.934,53	84.815.844,78	25.757.735,62	90.931.516,22
Investimentos	170.813.886,00	160.359.460,00	13.334.126,85	13.250.320,88	77.671.140,90	19.906.134,30	82.688.319,10
Inversões Financeiras	460.901,00	260.901,00	-200.000,00	0,00	200.749,19	96.671,51	60.151,81
Amortização da Dívida	15.127.000,00	15.127.000,00	2.068.565,84	2.086.613,65	6.943.954,69	5.754.929,81	8.183.045,31

Pessoal/Encargos Sociais	299.685.429,00	299.685.429,00	37.074.882,18	45.678.971,28	117.794.806,62	84.386.988,57	181.890.622,38
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.773.784,00	10.773.784,00	996.550,30	1.679.797,55	4.569.300,09	3.328.528,51	6.204.483,91
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	359.351.339,88	375.180.765,88	33.393.221,25	57.154.843,91	257.326.931,10	100.230.752,49	117.833.834,78
Despesas de Capital (D)	186.401.787,00	175.747.361,00	15.202.692,69	15.336.934,53	84.815.844,78	25.757.735,62	90.931.516,22
Investimentos	170.813.886,00	160.359.460,00	13.334.126,85	13.250.320,88	77.671.140,90	19.906.134,30	82.688.319,10
Inversões Financeiras	460.901,00	260.901,00	-200.000,00	0,00	200.749,19	96.671,51	60.151,81
Amortização da Dívida	15.127.000,00	15.127.000,00	2.068.565,84	2.086.613,65	6.943.954,69	5.754.929,81	8.183.045,31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SOROCABA

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	115.897.675,03	229.708.798,51	80.188.241,07	297.246.234,14	94.216.731,78	164.855.450,83	-67.537.435,63	-23,32%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.008.372,16	59.887.954,54	6.479.105,35	167.260.648,45	25.633.815,47	48.848.554,36	-107.372.693,91	-37,08%
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	19.022.365,65	36.363.042,64	6.450.773,05	112.926.950,30	17.373.723,03	32.617.114,34	-76.563.907,66	-26,44%
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN	9.728.696,53	17.659.506,39	20.050,12	37.588.874,79	5.771.929,12	11.380.683,80	-19.929.368,40	-6,89%
URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAÚDE	3.257.309,98	5.865.405,51	8.282,18	16.744.823,36	2.488.163,32	4.850.756,22	-10.879.417,85	-3,76%
TOTAIS:	147.906.047,19	289.596.753,05	86.667.346,42	464.506.882,59	119.850.547,25	213.704.005,19	-174.910.129,54	-60,40%

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOROCABA

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE				Acumulado	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empesar	
1	0	LEGISLATIVO	21.570.000,00	21.570.000,00	1.408.278,81	2.551.837,22	13.949.662,74	5.140.933,43	7.620.337,26	
1	122	administracao geral	21.570.000,00	21.570.000,00	1.408.278,81	2.551.837,22	13.949.662,74	5.140.933,43	7.620.337,26	
1	128	formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
1	131	comunicacao social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2	0	JUDI CIARIA	40.000,00	40.000,00	9.801,20	3.680,00	10.961,20	3.680,00	29.038,80	
2	61	Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	9.801,20	3.680,00	10.961,20	3.680,00	29.038,80	
3	0	ESSENCIAL A JUSTIÇA	7.071.796,00	7.071.796,00	1.222.053,28	1.239.515,60	2.577.117,50	2.272.468,28	4.494.678,50	
3	122	administracao geral	7.071.796,00	7.071.796,00	1.222.053,28	1.239.515,60	2.577.117,50	2.272.468,28	4.494.678,50	
4	0	ADMINISTRAÇÃO	103.437.051,00	104.992.051,00	10.426.222,15	17.115.345,40	65.907.801,58	34.393.200,71	39.084.249,42	
4	122	Administração Geral	87.934.311,00	90.019.311,00	7.955.826,05	14.681.437,44	60.088.883,65	31.000.266,27	29.930.427,35	
4	124	Controle Interno	2.863.900,00	2.863.900,00	456.873,81	531.710,22	1.031.016,19	776.413,75	1.832.863,81	
4	126	Tecnologia da Informação	2.614.300,00	2.614.300,00	414.220,60	353.181,80	1.006.282,18	479.387,68	1.608.017,82	
4	128	Formação de Recursos Humanos	533.100,00	533.100,00	-21.047,52	-2.879,28	62.365,22	45.203,22	470.934,78	
4	129	Administração de Receitas	8.271.840,00	8.051.840,00	1.169.149,26	1.090.629,20	3.237.034,34	1.609.727,79	4.814.805,66	
4	243	assistencia a crianca e ao adolescente	1.200.000,00	890.000,00	461.200,00	461.200,00	482.200,00	482.200,00	407.800,00	
4	244	assistencia comunitaria	19.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	13.103.700,00	13.143.700,00	3.947.356,67	3.241.602,78	4.776.203,52	3.638.166,10	8.367.496,48	
6	181	Policamento	11.530.300,00	11.530.300,00	3.397.891,87	3.112.300,66	4.086.150,23	3.432.282,06	7.444.149,73	
6	182	Defesa Civil	170.000,00	220.000,00	4.164,12	14.445,12	91.056,23	90.629,53	128.949,77	
6	122	administracao geral	1.304.400,00	1.294.400,00	545.300,68	112.566,31	596.713,04	112.964,51	697.686,96	
6	126	tecnologia da informacao	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	2.290,00	2.290,00	96.710,00	
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.310.200,00	17.340.200,00	2.528.914,95	2.097.782,69	7.396.536,56	3.744.606,17	10.143.663,44	
8	241	Assistência ao Idoso	237.259,92	237.259,92	1.800,00	29.542,32	170.155,12	59.183,04	67.104,80	
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	791.632,12	720.875,76	31.352,00	106.321,28	506.927,68	201.500,56	213.948,08	
8	243	Assist. a Criança e ao Adolescente	2.553.231,36	2.624.007,72	98.508,68	356.836,66	1.567.723,23	607.376,98	1.056.284,49	
8	244	Assistência Comunitária	7.967.756,60	7.967.756,60	1.649.128,33	899.162,49	3.553.966,64	1.484.833,27	4.413.789,96	
8	244	administracao geral	5.746.300,00	5.990.300,00	748.125,94	701.919,74	1.597.763,89	1.391.710,32	4.392.536,11	
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.641.100,00	60.641.100,00	28.332,30	8.260.092,44	54.333.698,15	16.231.440,02	6.207.801,83	
9	271	Previdência do Regime Estatutário	41.181.500,00	41.181.500,00	0,00	5.541.838,16	36.416.890,29	10.986.912,11	4.764.609,61	
9	122	administracao geral	19.460.000,00	19.460.000,00	28.332,30	2.718.254,28	17.916.807,76	2.244.527,91	1.543.192,24	
10	0	SAÚDE	185.196.422,88	185.066.422,88	22.004.491,49	25.272.286,26	91.618.732,75	53.450.908,35	93.477.690,13	
10	301	Atenção Básica	97.506.886,88	97.506.886,88	13.120.291,68	13.123.217,62	38.491.272,38	28.039.418,89	58.885.614,30	
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.566.535,00	72.566.535,00	4.783.964,24	11.694.237,62	45.020.393,27	23.293.628,34	27.546.141,70	
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.913.251,00	9.913.251,00	1.941.796,77	1.070.153,58	7.070.081,49	1.580.728,02	2.843.169,51	
10	304	Vigilância Sanitária	2.749.750,00	2.749.750,00	0,00	0,00	2.148,00	2.148,00	2.747.602,00	
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.860.000,00	1.860.000,00	123.067,15	213.416,29	589.371,23	362.837,64	1.270.628,77	
10	306	Alimentação e Nutrição	600.000,00	600.000,00	36.271,54	172.147,43	445.466,38	172.147,43	154.533,62	
11	0	TRABALHO	1.970.900,00	1.970.900,00	396.130,16	320.696,32	607.501,38	463.594,33	1.363.398,62	
11	333	Empregabilidade	1.970.900,00	1.970.900,00	396.130,16	320.696,32	607.501,38	463.594,33	1.363.398,62	
12	0	EDUCAÇÃO	183.798.046,00	183.208.046,00	19.861.580,98	23.908.517,12	59.638.108,54	34.976.141,06	123.549.932,46	
12	361	Educação Fundamental	92.790.886,00	91.900.886,00	11.887.769,05	10.405.600,69	34.316.253,64	15.248.698,03	67.594.632,36	
12	362	Educação Média	2.678.000,00	2.678.000,00	555.302,82	532.289,03	796.991,20	771.580,11	1.881.908,90	
12	364	Educação Superior	2.000.000,00	2.890.000,00	1.103.085,50	146.429,27	1.509.793,50	216.753,42	1.380.206,50	
12	365	Educação Infantil	54.786.230,00	54.186.230,00	5.590.557,44	7.654.692,42	15.103.604,22	11.940.465,88	39.092.625,78	
12	122	administracao geral	3.406.000,00	3.406.000,00	567.429,81	159.268,38	719.970,47	290.793,82	2.686.029,53	
12	306	alimentacao e nutricao	28.136.930,00	28.136.930,00	157.436,36	5.010.237,04	17.212.393,51	6.507.847,80	10.924.324,49	
13	0	CULTURA	6.803.879,00	6.733.879,00	733.354,32	697.495,43	3.187.828,32	2.743.436,69	3.546.050,68	
13	392	Distúrbio Cultural	3.990.400,00	3.644.400,00	90.013,35	86.153,50	1.745.454,27	1.688.997,50	1.898.945,75	
13	122	administracao geral	2.813.479,00	3.089.479,00	645.340,97	611.341,93	1.442.374,05	1.054.439,19	1.647.104,95	
15	0	URBANISMO	65.218.000,00	74.453.000,00	11.571.862,02	12.444.716,30	4			

EDITAL SFAP N.º 0016/2007

Sorocaba, 17 de Maio de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente às suas respectivas empresas constantes nos processos abaixo discriminados.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento do expediente.

Contribuintes	Endereço	Processo
SOUZA PEREIRA VEÍCULOS LTDA	R. MONTEVIDEO, 261 – BARCELONA	9.909/07
PAOLO ANSELMO CONTRERA	AV. GETÚLIO VARGAS, 475 – JARDIM SÃO PAULO	8.722/07

Informamos, também, ao contribuinte abaixo relacionado que os RD's referentes aos Autos de Infração estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45h.

Contribuinte	Endereço	Processo	Autos de Infração	RD's nº
JOSEVALDO DIAS FARIAS LANCHONETE	R. OCTÁVIO FORTI, 12-A – CENTRAL PARQUE	13.954/1996	3700 e 3722	357.866 357.867

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL Nº 26/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 9203/2007
Nome: Altemar Prestes dos Santos
Intimacao: 186/2007
Rua: R. Jose Marte - Qd. A5 Lt. 09

Processo: 9204/2007
Nome: Andelito Flausino
Intimacao: 491/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A16 Lt. 56

Processo: 9226/2007
Nome: Ricardo Floriano Cruz
Intimacao: 224/2007
Rua: R. Nelson Guimaraes - Qd. A19 Lt. 15

Processo: 9227/2007
Nome: Israel João Zandona
Intimacao: 659/2007
Rua: R. Ambrosina Amaral Marchetti - Qd. K Lt. 10

Processo: 9227/2007
Nome: Israel João Zandona
Intimacao: 657/2007
Rua: R. Ambrosina Amaral Marchetti - Qd. K Lt. 10

Processo: 9228/2007
Nome: Antonio Gustavo Ramon
Intimacao: 485/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A17 Lt. 05

Processo: 9228/2007
Nome: Antonio Gustavo Ramon
Intimacao: 378/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A17 Lt. 05

Processo: 9229/2007
Nome: Israel João Zandona
Intimacao: 656/2007
Rua: R. Ambrosina Amaral Marchetti - Qd. K Lt. 09

Processo: 9229/2007
Nome: Israel João Zandona
Intimacao: 658/2007
Rua: R. Ambrosina Amaral Marchetti - Qd. K Lt. 09

Processo: 9230/2007
Nome: Henrique Batista da Silva e S/E
Intimacao: 322/2007
Rua: R. Carlos Tomereli de Souza - Qd. A16 Lt. 24

Processo: 9230/2007
Nome: Henrique Batista da Silva e S/E
Intimacao: 234/2007
Rua: R. Carlos Tomereli de Souza - Qd. A16 Lt. 24

Processo: 9231/2007
Nome: Helvecio Fernando de Oliveira
Intimacao: 500/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A16 Lt. 40

Processo: 9231/2007
Nome: Helvecio Fernando de Oliveira
Intimacao: 461/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A16 Lt. 40

Processo: 9695/2007
Nome: Angelo Rodrigues Emerenciano
Intimacao: 729/2007
Rua: R. Josefa Rubio Bastida - Qd. 37 Lt. 25

Processo: 9695/2007
Nome: Angelo Rodrigues Emerenciano
Intimacao: 730/2007
Rua: R. Josefa Rubio Bastida - Qd. 37 Lt. 25

Processo: 9697/2007
Nome: Sidney Ayres de Oliveira e S/M
Intimacao: 741/2007
Rua: R. Anesia Feliciano Barbosa Antonelli - Qd. A23 Lt. 23

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

RENATO GALVÃO DA SILVA NETO
Fiscal de Serviços II

EDITAL Nº 27/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada a Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 6836/2006
Nome: Giovani Rampini e S/M
Auto de multa: Rd. 351.496/2006 referente ao auto de multa n. 329/2006
Rua: R. Demanda do Valle Blaseck - Qd. 47 Lt. 49

Processo: 7702/2006
Nome: Santo Garcia Filho
Auto de multa: Rd. 355.121/2007 referente ao auto de multa n. 2690/2005
Rua: Av. Nove de Julho - Qd. 30 Lt. 06

Processo: 20174/2006
Nome: A.N.C. Comercial Part Ltda
Auto de multa: Rd. 355.122/2007 referente ao auto de multa n. 154/2006
Rua: R. Quirino de Mello - Qd. Lt.

Processo: 20198/2006
Nome: Lorivaldo Malara de Andrade
Auto de multa: Rd. 355.100/2007 referente ao auto de multa n. 201/2006
Rua: R. Miguel Arcangelo Matiello - Qd. B Lt. 06

Processo: 26105/2006
Nome: Roberto Salles Schiavi
Auto de multa: Rd. 355.034/2007 referente ao auto de multa n. 454/2006
Rua: R. Prfa Guida Mares - Qd. 44 Lt. 8/9-A

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

RENATO GALVÃO DA SILVA NETO
Fiscal de Serviços II

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS****EDITAL Nº 76/2007**

Processo nº 2006/10.841-2
Interessado: JOSUÉ ALVES DE LIMA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Requerido em: 22/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 2007/9.831-4
Interessado: MARIA FILOMENA LACERDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 21/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/9.904-9
Interessado: JOSÉ ANTONIO DOMINGUES MENK
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 22/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/9.587-2
Interessado: ADRIANA CRISTINA REZENDE
Assunto: SUSPENSÃO DE DÉBITOS
Requerido em: 22/05/2007
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2007/9.943-7
Interessado: VALDOMIRO DE MORAES OLIVEIRA
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 22/05/2007
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2007/9.787-8
Interessado: MANOEL SIMÃO ARAGÃO
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Requerido em: 21/05/2007
Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2007/9.110-3
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIZ PESSUTTI
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Requerido em: 18/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007				Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECRITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROP.PRD.TER.URB.					
1.1.1.2.02.00.01	imposto s/ prop.predial urb.	2.743.837,19	13.145.834,49	33.718.600,00	20.572.765,51	
1.1.1.2.02.00.02	imposto s/ prop.territ.urb.	2.199.571,09	7.970.339,26	15.430.000,00	7.459.660,74	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.					
1.1.1.2.04.31.00	imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.288.820,38	5.161.373,93	17.715.400,00	12.554.026,07	
1.1.1.2.04.34.00	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	38.450,63	156.611,61	435.000,00	278.388,39	
1.1.1.2.08.00.00	imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.031.086,87	4.553.407,35	10.735.000,00	6.181.592,65	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.					
1.1.1.3.05.00.00	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.395.340,38	24.382.112,36	79.428.000,00	55.045.887,64	
	TOTAL IMPOSTOS	13.697.106,54	55.369.679,00	157.462.000,00	102.092.321,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	taxa de fisc. de vig.sanitaria	16.080,87	66.565,67	0,00	-66.565,67	
1.1.2.1.25.00.00	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	664.124,25	3.399.989,89	0,00	-3.399.989,89	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	88.961,52	396.844,48	836.000,00	439.155,52	
1.1.2.1.27.00.00	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proc.administ.	19.663,16	104.812,48	276.000,00	171.187,52	
1.1.2.2.28.00.00	taxa de cemiterios	9.312,34	32.373,10	125.000,00	92.626,90	
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.457.134,26	7.522.275,55	18.044.000,00	10.521.724,45	
1.1.2.2.99.00.00	outras taxas preest.servicos	0,00	283,12	9.607.000,00	9.606.716,88	
	TOTAL TAXAS	2.255.276,40	11.523.144,29	28.889.000,00	17.365.855,71	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	cont.melh.pav.obras complem.	50.212,27	142.520,04	328.000,00	185.479,96	
	TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.212,27	142.520,04	328.000,00	185.479,96	
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	16.002.595,21	67.035.343,33	186.679.000,00	119.643.656,67	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECRITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS					
1.3.1.1.01.00.00	alugueis de im[oveis urbanos	1.993,27	24.040,99	137.000,00	112.959,01	
	TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	1.993,27	24.040,99	137.000,00	112.959,01	
1.3.2.0.00.00.00	RECRITAS VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	23.394,63	19.000,00	-4.394,63	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS					
1.3.2.5.00.00.02	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	45.109,72	121.153,64	224.000,00	102.846,36	
1.3.2.5.00.00.03	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	55.390,64	102.235,80	856.000,00	753.764,20	
1.3.2.5.00.00.06	rem.depos.banc.rec.fundef	67.902,67	338.613,13	1.150.000,00	811.386,87	
1.3.2.5.00.00.07	rem.depos.banc.rec.prop.saude	17.362,77	63.283,44	126.000,00	62.716,56	
1.3.2.5.00.00.08	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	36.699,27	119.242,23	131.000,00	11.757,77	
1.3.2.5.00.00.09	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	2.214,04	9.265,06	28.000,00	18.734,94	
1.3.2.5.00.00.13	rem.outr.dep.banc.não vinc.	574.741,11	1.710.240,74	3.640.000,00	1.929.759,26	
1.3.2.5.00.00.14	rendimento d/aplic.-qse-geral	28.138,24	80.119,64	182.000,00	101.880,36	
1.3.2.5.00.00.15	rend.bco.brasil transp.escolar	0,00	398,40	3.000,00	2.601,60	
	TOTAL RECRITAS VALORES MOBILIARIOS	827.558,46	2.567.946,71	6.359.000,00	3.791.053,29	
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	829.551,73	2.591.987,70	6.496.000,00	3.904.012,30	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.					
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo partic.mun.	2.127.477,90	8.934.956,37	26.910.000,00	17.975.043,63	
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	663,62	2.417,62	73.000,00	70.582,38	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMP.FINAN.EXP.REC.NAT.					
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte com.fi.rec.min.cfm	16.793,62	55.432,37	291.000,00	235.567,63	
1.7.2.1.22.30.00	c.p.roy.c.fi.pr.pet.l.7990/89	46.983,18	104.160,36	333.000,00	228.839,64	
1.7.2.1.22.40.00	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.33.00.02	gest.plena sist.mun.	4.287.038,39	15.972.163,24	55.223.000,00	39.250.836,76	
1.7.2.1.33.00.03	incent. prog. nac.hiv/aids dst	30.938,08	170.698,13	371.000,00	200.301,87	
1.7.2.1.33.00.05	piso da atencao basico - fixo	786.875,00	3.086.000,00	8.477.700,00	5.391.700,00	
1.7.2.1.33.00.06	prog.agen.comun.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	
1.7.2.1.33.00.07	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00	
1.7.2.1.33.00.08	incent. acoes bas.vigil.sanit.	58.872,90	233.136,71	141.000,00	-92.136,71	
1.7.2.1.33.00.09	farmacia basica	0,00	386.535,80	1.160.000,00	773.464,20	
1.7.2.1.33.00.10	epidemiol. controle de doencas	67.290,10	309.160,40	827.000,00	517.839,60	
1.7.2.1.33.00.13	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	
1.7.2.1.33.00.26	fns - acoes estrategicas	2.420.981,46	6.009.274,16	13.212.000,00	7.203.725,84	
1.7.2.1.35.00.00	TRANS.REC.FUN.NAC.DES.ED.-FNDE					
1.7.2.1.35.01.00	transferen. salario-educacao	718.321,60	3.419.607,74	7.000.000,00	3.580.392,26	
1.7.2.1.35.03.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.03.01	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	388.370,40	776.740,80	4.110.000,00	3.333.259,20	
1.7.2.1.35.03.05	prog.nac.aliment.esc.creche	12.540,00	25.080,00	126.000,00	100.920,00	
1.7.2.1.35.04.00	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DES.EDUC.					
1.7.2.1.35.99.01	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94	
1.7.2.1.36.00.00	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	0,00	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					

CONAM						
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007				Pagina	3
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.99.00.01	cex - convenio exportacao	236.629,08	906.239,24	0,00	-906.239,24	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.00	cota-parte do icms	14.899.921,47	63.292.753,20	195.097.000,00	131.804.246,80	
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	2.564.281,03	36.712.497,62	45.191.000,00	8.478.502,38	
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte ipi s/ exportacao	153.005,21	658.898,87	1.722.000,00	1.063.101,13	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cont.inter.dom.eco.	0,00	202.155,03	800.000,00	597.844,97	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS					
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar est.	0,00	375.747,00	1.206.000,00	830.253,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.RECURSOS FDO.MAN.DBS.EN					
1.7.2.4.01.00.01	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00	
1.7.2.4.01.00.02	transf. recursos - fundeb	5.560.926,86	16.290.758,13	0,00	-16.290.758,13	
TOTAL	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	34.377.909,90	157.943.247,85	410.308.700,00	252.365.452,15	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.					
1.7.6.1.01.00.00	TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS					
1.7.6.1.01.00.01	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO PROG. EDUCACAO					
1.7.6.1.02.00.01	brasil alfabetizado	-54.008,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.1.03.00.00	TR.CONV.UNIAO DEST.PR.ASS.SOC.					
1.7.6.1.03.00.01	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	pac-creche crianca e adolesc.	7.500,00	30.000,00	57.000,00	27.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	54.000,00	205.200,00	151.200,00	
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	1.640,00	6.620,00	54.000,00	47.380,00	
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	paif-progr.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	28.196,37	93.892,68	232.133,00	138.240,32	
1.7.6.1.03.00.10	pbf-prot.social basica familia	9.000,00	106.065,17	0,00	-106.065,17	
1.7.6.1.03.00.11	populacao de rua	12.000,00	24.000,00	0,00	-24.000,00	
1.7.6.1.03.00.12	cappd	0,00	4.500,00	0,00	-4.500,00	
1.7.6.1.03.00.13	pfmc - projeto sentinela	3.100,00	12.400,00	0,00	-12.400,00	
1.7.6.1.99.00.00	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.					
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS					
1.7.6.2.01.00.01	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRAN.CONV.EST.DEST.PROGR.EDUC.					
1.7.6.2.02.00.01	prog.de acao de parceria educa	120.656,48	120.656,48	0,00	-120.656,48	
1.7.6.2.02.00.18	nc-prog. transporte de alunos	0,00	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS					

CONAM						
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007				Pagina	4
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.2.99.00.05	daesp - dep.aeroviario do est.	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00	
1.7.6.2.99.00.15	fmas - protecao basica	0,00	63.266,25	254.000,00	190.733,75	
1.7.6.2.99.00.16	fmas - protecao especial	0,00	65.943,75	264.000,00	198.056,25	
1.7.6.2.99.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.99.00.23	fdo.mun.dir.crianca adolescent	16.505,64	340.295,85	1.200.000,00	859.704,15	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	156.590,49	933.640,18	8.571.633,00	7.637.992,82	
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.534.500,39	158.876.888,03	418.880.333,00	260.003.444,97	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.00	multa juros de mora do iptu	28.964,66	92.548,33	467.000,00	374.451,67	
1.9.1.1.39.00.00	multa juros de mora do itbi	11.712,95	37.761,65	58.000,00	20.238,35	
1.9.1.1.40.00.00	multa juros de mora do issqn	13.496,74	36.811,57	120.000,00	83.188,43	
1.9.1.3.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.					
1.9.1.3.11.00.00	mult.jur.mora div.at.ipitu	552.706,13	3.341.781,00	8.576.000,00	5.234.219,00	
1.9.1.3.13.00.00	mult.jur.mora div.at.issqn	125.626,60	508.315,96	2.005.000,00	1.496.684,04	
1.9.1.3.99.00.00	mult.jur.mora div.at.out.trib.	58.753,10	261.757,77	902.000,00	640.242,23	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00	multas prev. legial. sanitaria	4.610,36	11.314,08	36.000,00	24.685,92	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	795.870,54	4.290.290,36	12.164.000,00	7.873.709,64	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	66.232,10	224.999,27	676.000,00	451.000,73	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	19.762,48	67.890,60	203.000,00	135.109,40	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	31.344,06	117.947,02	493.000,00	375.052,98	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	3.494,24	62.290,09	260.000,00	197.709,91	
1.9.2.2.99.00.06	cesta basica - saae	59.361,70	244.195,92	910.000,00	665.804,08	
1.9.2.2.99.00.07	cesta basica - urbes	8.770,02	39.507,36	171.000,00	131.492,64	
1.9.2.2.99.00.08	cesta basica - funserv	1.014,22	3.221,64	10.000,00	6.778,36	
1.9.2.2.99.00.09	rest.de enery.eletr.distrital	5.927,11	23.992,15	0,00	-23.992,15	
1.9.2.2.99.00.10	combustivel urbes	0,00	15.035,07	0,00	-15.035,07	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	195.905,93	799.079,12	2.723.000,00	1.923.920,88	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU					
1.9.3.1.11.00.01	rec.div.at.tri.ipitu principal	861.681,87	4.799.326,17	12.809.000,00	8.009.673,83	
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN					
1.9.3.1.13.00.01	rec.dv.at.trib.issqn principal	164.196,54	716.464,84	2.506.000,00	1.789.535,16	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.					

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 23/05/2007						Pagina 5
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.					
1.9.3.1.99.01.01	rec.divida ativa out.tributos	5.393,47	24.069,32	106.000,00	81.930,68	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.031.271,88	5.539.860,33	15.421.000,00	9.881.139,67	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	49.905,19	191.756,16	2.184.817,00	1.993.060,84	
1.9.9.0.99.00.04	visa zoonoses	618,00	4.574,75	37.000,00	32.425,25	
1.9.9.0.99.00.05	receitas de mercados	1.035,45	5.741,51	21.000,00	15.258,49	
1.9.9.0.99.00.06	faced-fundo apoio a cult.educ.	13.762,84	146.709,81	250.000,00	103.290,19	
1.9.9.0.99.00.07	fundo social de solidariedade	0,00	25.513,13	24.000,00	-1.513,13	
1.9.9.0.99.00.08	fama-fdo.munic.meio ambiente	48.439,00	209.183,90	660.000,00	450.816,10	
1.9.9.0.99.00.09	fdo. municipal de transito	242.657,88	1.434.668,30	7.200.000,00	5.765.331,70	
1.9.9.0.99.00.10	fadas-fdo.apoio ao desp.amador	31.418,00	65.705,00	60.000,00	-5.705,00	
1.9.9.0.99.00.11	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.12	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00	
1.9.9.0.99.00.13	procon - fundacao procon-sp	0,00	427,50	60.000,00	59.572,50	
1.9.9.0.99.00.14	receita a classificar	261,20	371,29	0,00	-371,29	
1.9.9.0.99.00.15	prog.garantia renda minima	338,83	14.058,99	0,00	-14.058,99	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	388.436,39	2.114.460,34	10.812.817,00	8.698.356,66	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.411.484,74	12.743.690,15	41.120.817,00	28.377.126,85	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	53.778.132,07	241.247.909,21	653.176.150,00	411.928.240,79	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.					
2.1.1.4.99.00.01	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.00	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.00	alienacao outros bens imoveis	143,93	33.322,93	10.000,00	-23.322,93	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	143,93	33.322,93	10.000,00	-23.322,93	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	143,93	33.322,93	20.000,00	-13.322,93	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 23/05/2007						Pagina 6
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.					
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO					
2.4.7.1.99.00.01	pr.cart.a de credito - rec.fgts	0,00	426.246,65	7.600.000,00	7.173.753,35	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DF ENTID.					
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS					
2.4.7.2.99.00.01	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	426.246,65	14.200.000,00	13.773.753,35	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	426.246,65	14.200.000,00	13.773.753,35	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	143,93	459.569,58	23.220.000,00	22.760.430,42	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSF.UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN					
9.7.2.1.01.02.01	deducao rec.fpm-fundef ra.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00	
9.7.2.1.01.02.02	deducao rec.fpm-fundef red.fin	-354.437,75	-1.409.456,22	0,00	1.409.456,22	
9.7.2.1.01.05.00	deducao rec.form. fundeb - itr.	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.1.36.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-1C87/9					
9.7.2.1.36.00.01	ded.re.for.fundef-icms-1c87/96	0,00	0,00	-265.800,00	-265.800,00	
9.7.2.1.36.00.02	ded.rec.for.fundeb-icms-1c87/9	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS					
9.7.2.2.01.01.01	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00	
9.7.2.2.01.01.02	ded.rec.form. fundeb - icms	-3.022.736,01	-10.486.846,71	0,00	10.486.846,71	
9.7.2.2.01.02.00	deducao rec.form.fundeb- ipva	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.2.01.04.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP					
9.7.2.2.01.04.01	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00	
9.7.2.2.01.04.02	ded.rec.form. fundeb - ipi-exp	-25.490,67	-102.377,35	0,00	102.377,35	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-3.402.664,43	-11.998.680,28	-33.825.150,00	-21.826.469,72	
TOTAL	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-3.402.664,43	-11.998.680,28	-33.825.150,00	-21.826.469,72	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.402.664,43	-11.998.680,28	-33.825.150,00	-21.826.469,72	
CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 23/05/2007						Pagina 7
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2007						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	50.375.611,57	229.708.798,51	642.571.000,00	412.862.201,49	

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0075/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ADRIANO FABIO DE GOES	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L. AV 62A, 419	357378	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	355048	R.EVENTUAIS	OUTROS
CRISTOBAL EMILIANO T.GALLEGUIL	R. AVENIDA BETEL,Q.A6 L.3/A REMANESC.	357390	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
ESTER GAMBARY COSTA DA SILVA E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	356908	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
EVERTON ROBERTO BARBOSA E S/E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L.	357393	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
LUCIANA SILVA DE ARAUJO	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES,Q.K L.26	357381	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA E	R. ANGELO CARNIEL,Q.AF L.34	357116	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
MARCIA DE FATIMA ANTUNES DA SI		357257	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE

Sorocaba, 23 de Maio de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEMAR LEGNANI E S/E	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.14	358.613	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
ADHEMAR DROMANI E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.18	358.565	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.18	358.566	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.14	358.525	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.14	358.526	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.13	358.527	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.13	358.528	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.12	358.529	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.12	358.530	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.26	358.531	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.26	358.532	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.11	358.533	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.11	358.534	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.07	358.535	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.07	358.536	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.06	358.537	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.06	358.538	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.05	358.539	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.05	358.540	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.04	358.541	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.04	358.542	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.25	358.551	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.25	358.552	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.24	358.553	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.24	358.554	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.23	358.555	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.23	358.556	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.22	358.557	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.22	358.558	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.21	358.559	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.21	358.560	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.20	358.561	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.20	358.562	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.19	358.563	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.19	358.564	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.17	358.567	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.17	358.568	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.16	358.569	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.16	358.570	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.15	358.571	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B12 L.15	358.572	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. DR CJOAO BATISTA FERRAZ,Q.B12 L.54	358.615	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. DR CJOAO BATISTA FERRAZ,Q.B12 L.54	358.616	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L.	358.428	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L.	358.429	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	358.438	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.28	358.443	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ALESSANDRA ANTONIA DA SILVA	R. JOAO ALVES FILHO,Q.F L.56	358.397	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ALESSANDRO PAULINO DOMINGUES E	R. TEREZIO MOREIRA,Q.F L.7	358.450	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ALEXANDRE BELDI NETO E S/E	R. JACY LUZ FRANCO PINTO,Q.B L.8/9-30/31	358.505	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ALEXANDRE RICARDO P.DE FREITAS	R. FRANCISCO MUCCILOLO, 395	358.501	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ALMIR DEL GROSSI	AV GEN ICARNEIRO, 2183 V ZELIA	358.489	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ALMIR DEL GROSSI	AV GEN ICARNEIRO, 2183 V ZELIA	358.490	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	R. JOAO MARTINI FILHO,Q.E L.4	358.496	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	R. JOAO MARTINI FILHO,Q.E L.4	358.497	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ANGELICA CRISTINA SANTUCCI RAM	R. SARAH OLIVIA DECARIA,Q.N L.9	358.404	CONSTR.AMPL.	18/06/2007

ANTONIO GOMES SILVA	R. DIAS BATISTA, 90	358.399	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ANTONIO HERBETT PEREIRA BATIST	R. ROSE BERTOLLI,Q.BJ L.38	358.375	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
ARNALDO AMANCIO DA SILVA	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI,Q.D L.15	358.448	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ARTHUR VIEIRA NETTO	AV GEN NCARNEIRO, 1513	358.352	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
BENEDITO ALVES E OUTROS	R. LAERCIO TEIXEIRA, 129	358.424	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BENEDITO ALVES E OUTROS	R. LAERCIO TEIXEIRA, 129	358.425	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BENEDITO ALVES E OUTROS	R. LAERCIO TEIXEIRA, 129	358.426	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BENEDITO LUCIO ROCHEL E OUTRA	R. AUREO ARRUDA, 440	358.373	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
BENEDITO LUCIO ROCHEL E OUTRA	R. AUREO ARRUDA, 440	358.374	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 93	358.412	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 111	358.413	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 99	358.414	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L	R. DALIAS-RESID JD R/03, 105	358.415	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CARLOS ALBERTO GOMES	R. BENEDITO SILVANO CORREA, 56	358.410	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CARLOS MANOEL DE CARVALHO	R. PICOLOMO CATALDO, 71	358.378	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
CARMEN SILVIA FLORES	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	358.442	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CASSIO CARLOS CAPRONI JUNIOR	R. FRANCISCO LAMARCA JUNIOR,Q.B L.01	358.508	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
CELSO FERREIRA BUENO JUNIOR E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	358.437	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CESAR HENRIQUE DIAS	R. JOAO MARTINI NETTO,Q.C L.07	358.472	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CESAR ISAIAS DE FARIA	R. TEN MGOVALDO GONCALVES,Q.D L.16	358.379	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
CLAUDEMIR ANGELO FRANCISCATTO	AV ATALIBA PONTES,Q.15 L.24	358.481	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CLAUDINEI AMORIM	R. DR BJOAO BATISTA FERRAZ,Q.B13 L.01	358.449	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CLAUDIO AFFONSO E S/E	R. BIAGIO LUIZ LANARO,Q.K3 L.4	358.591	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
CLAUDIO ANTONIO LUCAS	R. MANOEL RAMON PEREZ,Q.B8 L.09	358.580	ITBI	20/06/2007
CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA COS	R. OURINHOS, 283	358.392	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA COS	R. OURINHOS, 283	358.393	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO SAN	R. PRFA HVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A18 L.	358.369	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
CLODOALDO RODRIGUES PEREIRA	R. CGO HLUICIO FLORO GRAZIOSI,Q.A22 L.45	358.367	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTD	R. MILTON LETTE OLIVEIRA,Q.F L.6	358.509	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
CRISTIANE R.S.CAMARGO	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU,Q.D2 L.6	358.593	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
DANIEL CARRIAO E S/E	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.44	358.543	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
DANIEL CARRIAO E S/E	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.44	358.544	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
DOUGLAS MARINHO DA SILVA	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI,Q.E L.15	358.452	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
DOUGLAS VALFRIDES BELOTTI LITH	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU, 225	358.377	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
DULCINA TEREZA DE SOUZA	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A5 L.13	358.621	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
DULCINA TEREZA DE SOUZA	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A5 L.13	358.622	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
EDINA CASTANHO BENITES	AV WASHINGTON LUIZ,Q.8 L.8	358.479	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EDINA CASTANHO BENITES	AV WASHINGTON LUIZ,Q.8 L.8	358.480	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EDSON PRESTES	R. ATANAZIO SOARES, 3438	358.608	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
EDUARDO SOARES DE LIMA E S/E	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.34	358.439	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,Q.H L.01	358.461	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EFRAIM SOUZA DE BRITO	R. NATALE MORETTI,Q.O L.16	358.370	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
ELIANE BUZATI VIEIRA E/OU	R. DALIAS-RESID JD R/02,Q.B L.16	358.455	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ELISABETE MISA MIMURA	R. DR SNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	358.396	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ELOISA SILVINA DA CONCEIÇÃO/OU	R. BENEDITO MONTEIRO,Q.A3 L.9	358.407	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EMERSON DE LIMA	R. JULIO CESAR IORIO,Q.P L.7	358.453	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ESCRITORIO DA ESTAMPARIA	R. NICOLAU MOYSES,Q.4 L.7	358.372	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
ESTHER VAZ DE CAMARGO	R. PE APEDRIO DOMINGOS PAES, 168	358.444	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
EUGENIO GERALDO DIAS	R. DR ABRAGUINHA, 215	358.457	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
FABIANE PAINELI DA SILVA E OU	R. JOAO BATISTA DE MORAES,Q.A-1 L.03	358.446	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
FABIANO SILVA SOUZA E OUTRA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L.	358.430	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
FABIO AUGUSTO BRANDAO	R. JOAO BORGES RIBEIRO,Q.C L.40	358.494	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
FABIO AUGUSTO BRANDAO	R. JOAO BORGES RIBEIRO,Q.C L.40	358.495	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
FABIO HARDER E S/E	R. ARTHUR CAGLIARI,Q.F L.9	358.376	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
FALCON - ADM.E PARTICIPACOES L	AV DR RARMANDO PANNUNZIO, 2030	358.620	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
FERNANDO PEREIRA CAVALCANTI E	R. CARLO EVASO,Q.D L.02	358.467	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
FRANCISCA NADIR DE SOUZA E OUT	R. URBANO DA SILVEIRA, 32	358.350	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
FRANCISCO DE ASSIS MOLTOCARO	R. OCTACILIO ANDRIES,Q.A L.11	358.594	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
GAZZOLA ASSESSORIA E PLANEJ. L	R. PE ILUIZ, 226	358.363	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
GAZZOLA ASSESSORIA E PLANEJ. L	R. PE ILUIZ, 226	358.364	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
GERALDO AORELIANO DA SILVA	R. CATANDUVA, L.10A	358.488	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
GLAUCIA MUNHOZ MARTINS E S/E	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,Q.60 A L.	358.471	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
IDEAL EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.24	358.545	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
IDEAL EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.24	358.546	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
IDEAL EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.25	358.547	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
IDEAL EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.25	358.548	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
IDEAL EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.26	358.549	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ISAIAS LEITE DA SILVA E S/E	R. JOSE CLAUDINO, 77	358.365	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
ISMAEL MANSO DE OLIVEIRA	R. ENCARNACAO PRADO,Q.E L.27	358.371	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
IVAL MIO E S/M	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, L.12/A	358.380	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
IVO ASSETUNO ESPIGARES	AV IPANEMA, 4585	358.607	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
JEFFERSON APARECIDO BUENO DA S	R. JOSE CLAUDINO, 137	358.366	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
JOABES DA SILVA LIRA	R. NATALE VISENTIN, 74	358.417	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
JOAO CARLOS GEHRING BRACK E S/	AV FERNANDO STECCA, 441	358.589	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
JOAO CARLOS MORALES	R. JOSE DEL CISTIA,Q.L L.12	358.464	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
JOAO GOMES CORREA JUNIOR	R. RODRIGUES DE ABREU, L.B	358.575	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
JOAO GOMES CORREA JUNIOR	R. RODRIGUES DE ABREU, L.B	358.576	CONSTR.AMPL.	20/06/2007
JOSE CARLOS DA SILVA	R. THOMAS DELGADO PANIZA,Q.A L.09	358.356	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
JOSE CARLOS DE CAMPOS E OUTROS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 179	358.586	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
JOSE CARLOS DE CAMPOS E OUTROS	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 179	358.588	CONSTR.AMPL.	21/06/2007
JOSE CARLOS FRANZONI E OUTRO	R. LEOPOLDO MACHADO, 192	358.398	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
JOSE FRANCISCO MARSIGLI	RD SEN LJOSE ERMIRIO DE MORAES, KM02 APT.00104	358.445	CONSTR.AMPL.	18/06/2007
JOSE ISTACIO DA CRUZ E S/E	R. NATALE VISENTIN,Q.E L.26	358.349	CONSTR.AMPL.	15/06/2007
JOSE SIMAO JUNIOR E S/E	AV MARIO CAMPOLIM,Q.18 L.13	358.381	CONSTR.AMPL	

LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.17	358.585 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.12	358.587 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.18	358.590 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.13	358.592 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.19	358.595 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.14	358.597 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.15	358.598 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.16	358.599 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
LAOR RODRIGUES	R. JOAO PERES RAMOS FILHO, 46	358.408 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
LEONICE DE SANTIS	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO, 44	358.416 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS	R. LEO MIGLIORINI, 51	358.394 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
LUIZ ROBERTO PENIDO E OUTRA	R. JUAREZ FERREIRA,Q.G L.18/B	358.421 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
M.M. SANTOS SERV. CONSULTORIA	R. PORTOBELLO JD R/10,Q.H L.29	358.474 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MANOEL GIMENES BALLESTERO E S/	R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA,Q.A L.02(SETOR/A)	358.462 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MANOEL MATEO MARTINEZ	R. CMTE H SAGADO,Q.41 L.1 AO 6-9 E 10	358.463 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARCO ANTONIO NASCIMENTO	R. SELMA REGINA ALVES,Q.85 L.12	358.522 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
MARCO ANTONIO NASCIMENTO	R. SELMA REGINA ALVES,Q.85 L.12	358.523 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
MARCO ANTONIO VIEIRA BRUSCO	R. BENEDITO DE CAMPOS, 210	358.524 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
MARCO AURELIO ARAUJO E S/E	R. LUCIA DE ALMEIDA,Q.D L.10	358.601 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MARCOS TADEU DA COSTA NETTO	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F38 L.	358.434 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIA APARECIDA DUTRA	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ,Q.C8 L.07	358.603 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MARIA DA DORES BRITES MARCELIN	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F39 L.	358.427 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIA DAS GRACAS E. SANTO HASH	R. DALIAS-RESID JD R/03,Q.D L.8	358.347 CONSTR.AMPL.	15/06/2007
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA E S	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A13 L.06	358.460 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.31	358.401 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.30	358.405 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIA LUIZA SANTARINI MOREIRA	R. CAROLINA ASSIARI CAPITANI,Q.A26 L.23	358.403 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIO ALVES ROSA	R. MONS IJOAO SOARES, 190 A 194	358.475 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIO ALVES ROSA	R. MONS IJOAO SOARES, 190 A 194	358.476 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIO ALVES ROSA	R. MONS IJOAO SOARES, 190 A 194	358.477 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO HONCAYO,Q.B L.2	358.507 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
MICHAEL KUREK	R. MANOEL GABRIEL VIEIRA,Q.C4 L.10	358.596 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MPS EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.9	358.611 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MPS EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.9	358.612 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MPS.EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.8	358.609 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
MPS.EMPREE.IMOBIL.LTDA	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.E L.8	358.610 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
NARCIZO RODRIGUES DE MELLO	R. PROF WALTER CARRETERO, 20	358.422 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
NILSON ROBERTO DA FONSECA E S/	AL JABOTICABAL, 334	358.618 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
NIVALDO DE SOUZA LUIZ E S/E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	358.435 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA E OU	R. CGO IJANUARIO BARBOSA, 427	358.491 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	AL JUNDIAI, 243	358.619 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
PEDRO PINAZO	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,Q.G L.54	358.492 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
PEDRO PINAZO	R. MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,Q.G L.54	358.493 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
PEDRO SIMAO RODRIGUES	AV PARANA, 3881	358.419 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RAQUEL FERNANDA PAES	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F38 L.	358.436 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
REINALDO DOMINGUES RAMOS	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.D3 L.28	358.498 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
REINALDO DOMINGUES RAMOS	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.D3 L.28	358.499 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
RENATA TERESA NITSCH	R. DACIO PANISE, 115	358.411 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RENE SANTANA ASENSIO E S/E	R. JOAO DE CAMARGO SOBRINHO,Q.J L.24	358.459 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RICARDO AP. BORREGO ZAMPOL E O	R. ALBINO AURELIO DIAS, 66	358.466 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RICARDO GARCIA NARETTO E S/E	R. EDMILDES TAVARES D'ALMEIDA,Q.S L.4	358.458 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RICARDO GIENELLI	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.09	358.504 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
RICARDO JORGE FERREIRA COSTA	R. MARIA EUGENIA PEREIRA,Q.N L.14/A	358.503 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
RICHARD FRAGOSO	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F38 L.	358.433 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RODERLEI ANTONIO DENOBI	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F38 L.	358.431 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RODRIGO INACIO RIBEIRO E S/E	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F38 L.	358.432 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. MARIA MARTINEZ PIN,Q.B3 L.13	358.614 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
SAMPUTENSILI DO BRASIL LTDA	R. PROF JOAO FRANCO DE ALMEIDA FILHO, L.	358.351 CONSTR.AMPL.	15/06/2007
SAMPUTENSILI DO BRASIL LTDA	R. PROF JOAO FRANCO DE ALMEIDA FILHO, L.	358.353 CONSTR.AMPL.	15/06/2007
SEBASTIAO PAULO HORTENCIO TEIX	R. PAULO JACOB,Q.18 L.2	358.520 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
SEISSO LUCIANO OKUMA	R. DR EUGENIO SILVANO,Q.K L.16	358.451 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
SIDNEI RODRIGUES E S/E	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.48	358.473 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
SIDNEY LUIZ COSTA	R. PAULINA A R CASTRONOVO, 264	358.506 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
SOLANGE V PRIETO	R. PROF MALBERTO ROSSI,Q.D2 L.15	358.406 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
TEREZINHA PEREIRA DAS NEVES E	R. JOSE FRANCISCO MENDONCA, 61	358.468 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
TEREZINHA PEREIRA DAS NEVES E	R. JOSE FRANCISCO MENDONCA, 61	358.469 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
TRAJANO GONCALVES E S/M	R. OTACILIO VIEIRA, 133	358.420 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
TRIEFE PARTICIPACOES E EMP. LT	RD RAPOSO TAVARES, 86,5 KM	358.573 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
TRIEFE PARTICIPACOES E EMP. LT	RD RAPOSO TAVARES, 86,5 KM	358.574 CONSTR.AMPL.	20/06/2007
VALDERES DOS SANTOS E S/E	R. JAIR VIEIRA, 60	358.484 ITBI	18/06/2007
VICTOR QUIROZ INC.DESENV.IMOB.	R. PEDRO JOSE SENGER, 1746	358.447 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
VICTOR QUIROZ INC.DESENV.IMOB.	R. PEDRO JOSE SENGER, 1746	358.606 CONSTR.AMPL.	21/06/2007
WILSON EVANGELISTA	R. OSWALDO CARNEIRO,Q.H L.10/A	358.465 CONSTR.AMPL.	18/06/2007
ZACHA EMPREENDIMENTOS	R. CLOVIS GODOY,Q.A14 L.18	358.395 CONSTR.AMPL.	18/06/2007

Sorocaba, 23 de Maio de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de SeçãoAREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 3GEMS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
Reg.Cadastral: 145.820
Processo Nº : 2007.011.344.4
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ADAO APARECIDO LEITE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.15.0164.00.000
Processo Nº : 2006.025.025.5
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADELIA HORTENCIA BARROS STEFFEN
Reg.Cadastral: 54.64.56.0275.00.000
Processo Nº : 2006.013.232.1
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADOLFO DA COSTA
Reg.Cadastral: 33.12.39.0110.01.000
Processo Nº : 2007.010.967.3
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADRIANA BENITES CASTANHO
Reg.Cadastral: 43.21.17.0183.01.000
Processo Nº : 2000.013.967.5
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA DA SILVA GOES
Reg.Cadastral: 43.34.16.0704.01.000
Processo Nº : 2000.012.154.1
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADVENTURE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TU
Reg.Cadastral: 145.803
Processo Nº : 2007.009.435.4
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRA ADELINA DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.23.81.0184.01.000
Processo Nº : 2007.006.781.4
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA MATUCCI
Reg.Cadastral: 44.24.81.0816.01.000
Processo Nº : 2007.005.749.2
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRA RESENDE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.11.75.0383.03.004
Processo Nº : 2007.008.385.2
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE BERGAMASCO
Reg.Cadastral: 65.63.41.0322.00.000
Processo Nº : 2007.002.065.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE SCHIMMELPFENG A.LIMA
Reg.Cadastral: 43.41.33.0288.01.000
Processo Nº : 1999.020.917.3
Assunto : AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE SILVA MARTINS DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 34.12.08.0052.00.000
Processo Nº : 2007.003.942.5
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ALEXSANDRA CRISTINA DUARTE
Reg.Cadastral: 46.61.52.0069.00.000
Processo Nº : 2007.008.240.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : AMIR ROBERTO FAKREDDINE PRESTES
Reg.Cadastral: 65.42.41.0176.00.000
Processo Nº : 2007.002.753.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANA PAULA LAMBETI SORIANO
Reg.Cadastral: 24.11.84.0480.01.000
Processo Nº : 2007.005.223.8
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANGELA MARIA RAUEN DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.37.0242.00.000
Processo Nº : 2006.025.886.0
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANIE MARIA DE SOUZA M.ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.32.90.0064.00.000
Processo Nº : 2002.001.756.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ABDIEL TARDELI JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.14.002
Processo Nº : 2007.010.227.2
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO
Reg.Cadastral: 44.63.69.0339.01.000
Processo Nº : 2006.023.166.9
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.23.55.0997.00.000
Processo Nº : 2007.009.628.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 44.54.96.0220.00.000
Processo Nº : 2007.004.511.7
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FORIONI
Reg.Cadastral: 42.23.10.0159.00.000
Processo Nº : 2007.005.908.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO LUIZ LEITE
Reg.Cadastral: 35.32.97.0151.01.000
Processo Nº : 2006.022.967.1
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO PEPPE
Reg.Cadastral: 45.52.35.0220.00.000
Processo Nº : 2007.006.254.2
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : APARECIDA IMACULADA DE LUCIO
Reg.Cadastral: 35.24.40.0224.00.000
Processo Nº : 2007.007.821.7
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ARACI NILSE MORENO
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.148
Processo Nº : 2007.011.140.6
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARNALDO TOMAZELLA
Reg.Cadastral: 65.63.81.0278.00.000
Processo Nº : 2007.008.581.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BOLA DA VEZ
Reg.Cadastral: 45.53.78.0128.01.000
Processo Nº : 2007.009.312.5
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BOLA DA VEZ
Reg.Cadastral: 45.53.78.0128.01.000
Processo Nº : 2007.009.312.5
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO BOLA DA VEZ
Reg.Cadastral: 143.382
Processo Nº : 2007.009.311.7
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO OLIVEIRA ARRUDA
Reg.Cadastral: 64.32.24.1024.00.000
Processo Nº : 2007.005.902.7
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : AYDIR OZAR RODRIGUES ILHAN
Reg.Cadastral: 42.11.63.0163.00.000
Processo Nº : 2007.008.179.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : BENEDITA APARECIDA DA SILVA CONSTRUCCOES
Reg.Cadastral: 145.813
Processo Nº : 2006.017.298.8
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : BENEDITO SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 34.14.71.0135.01.000
Processo Nº : 2006.024.833.3
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA ROSENBERG
Reg.Cadastral: 33.11.85.0277.01.000
Processo Nº : 2007.002.586.1
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA ROSENBERG
Reg.Cadastral: 33.11.85.0291.01.000
Processo Nº : 2007.002.584.6
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANCA ROSENBERG
Reg.Cadastral: 33.11.85.0284.01.000
Processo Nº : 2007.002.585.3
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIANOU SEVERIANO DA COSTA
Reg.Cadastral: 34.24.61.0032.00.000
Processo Nº : 2007.007.845.6
Assunto : CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho : DEFERIDO

Interessado : BITENTE E ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD
Reg.Cadastral: 36.31.38.0389.01.000
Processo Nº : 2006.024.629.5
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEP.AEROVIARIO DO ESTADO DE S.PAULO Reg.Cadastral: 35.64.46.3994.00.000 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ERICA SOARES LEITE CANNAVAN MORA Reg.Cadastral: 119.248 Processo Nº. : 2007.010.125.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HIKMATE ANIS FAKHREDDINE Reg.Cadastral: 64.34.55.0228.01.000 Processo Nº. : 2007.002.335.3 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JORGE RODRIGUES AYALLA Reg.Cadastral: 43.21.83.0046.01.000 Processo Nº. : 1985.005.779.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIRCE BOTELHO Reg.Cadastral: 44.44.81.0267.01.008 Processo Nº. : 2007.005.375.6 Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho INDEFERIDO	Interessado : ESTELA MIKAUSKI KEMERER Reg.Cadastral: 67.51.51.0013.01.000 Processo Nº. : 2007.006.659.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HORACIO COSTA Reg.Cadastral: 36.64.98.0176.01.000 Processo Nº. : 2007.000.261.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BENEDITO CUNHA Reg.Cadastral: 45.43.52.0749.00.000 Processo Nº. : 2007.008.038.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DIRCE RABELLO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 54.64.20.0499.01.000 Processo Nº. : 2007.008.395.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUGENIA WAGNER LUTHER Reg.Cadastral: 35.52.46.0792.00.000 Processo Nº. : 2007.006.064.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCA Reg.Cadastral: 33.42.80.1700.00.000 Processo Nº. : 2007.006.609.7 Assunto SOLICITACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS GLINGUE Reg.Cadastral: 46.31.08.0219.01.000 Processo Nº. : 2005.020.924.6 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIVANI DAS DORES CARVALHO BUENO Reg.Cadastral: 53.32.17.0164.00.000 Processo Nº. : 2007.007.229.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FABIANA SILVA TRELAVATO Reg.Cadastral: 65.63.52.0337.00.000 Processo Nº. : 2007.004.622.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : IV DISTRI (SOROCABA E REGIAO) DA SOCIE Reg.Cadastral: 300.016 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS KOURY Reg.Cadastral: 33.31.58.0364.01.000 Processo Nº. : 2007.009.296.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOMINGAS PEREIRA FERNANDES Reg.Cadastral: 36.24.72.0398.01.000 Processo Nº. : 2005.017.514.0 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO AUGUSTO GROppo /CARLA REGINA GARRI Reg.Cadastral: 53.22.36.0210.01.000 Processo Nº. : 2007.009.579.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JACI RODRIGUES GONCALVES Processo Nº. : 1976.802.951.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1277.00.000 Processo Nº. : 2007.008.312.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EDLTON FERNANDES DE FREITAS Reg.Cadastral: 42.13.95.0433.00.000 Processo Nº. : 2007.008.152.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FABIO LOMBARDO SANTANA - ME Reg.Cadastral: 145.828 Processo Nº. : 2007.002.088.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JAIR RAMOS SOARES Reg.Cadastral: 34.42.97.0099.00.000 Processo Nº. : 2004.011.976.0 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1738.01.000 Processo Nº. : 2007.008.313.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EDIVALDO TADEU MECIA MACHADO Reg.Cadastral: 64.33.52.2581.01.000 Processo Nº. : 2007.008.672.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FERNANDO FERREIRA DURO Reg.Cadastral: 45.11.94.0082.01.000 Processo Nº. : 1990.019.686.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR RAMOS SOARES Reg.Cadastral: 34.42.97.0106.00.000 Processo Nº. : 2004.011.976.0 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS MENK Reg.Cadastral: 43.34.88.0499.01.000 Processo Nº. : 2001.008.639.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDNA DE LOURDES SOUZA Reg.Cadastral: 46.24.63.0101.00.000 Processo Nº. : 2007.009.326.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FERNANDO JACOMO QUIBAU E OU Reg.Cadastral: 44.21.77.1197.01.000 Processo Nº. : 2006.007.827.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR SANTAGUIDA Reg.Cadastral: 46.41.15.0259.01.000 Processo Nº. : 2006.019.729.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE CARLOS ZANETTI Reg.Cadastral: 145.865 Processo Nº. : 2007.009.516.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.21.81.0040.01.000 Processo Nº. : 2001.007.578.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO JACOMO QUIBAU E OU Reg.Cadastral: 44.21.77.1213.01.000 Processo Nº. : 2006.007.827.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAMES HAMILTON CARVALHO PARENTE Reg.Cadastral: 33.54.66.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.003.767.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE EDMAR PEREIRA Reg.Cadastral: 43.23.50.0202.01.000 Processo Nº. : 2003.013.353.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDUARDO DE ANDRADE GARRIDO Reg.Cadastral: 43.34.16.0507.01.000 Processo Nº. : 2000.014.686.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO APARECIDO DA ROSA Reg.Cadastral: 65.63.41.0430.00.000 Processo Nº. : 2007.004.281.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOANA DARK GOMES PEREIRA Reg.Cadastral: 56.13.59.0396.00.000 Processo Nº. : 2007.009.724.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE FRANCISCO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.54.98.1237.00.000 Processo Nº. : 2007.008.239.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ELAINE APARECIDA CAMPOS E OU Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.09.004 Processo Nº. : 2007.006.461.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : FOGLIENE INSTALACOES INDUSTRIAIS LIDA Reg.Cadastral: 55.12.19.0437.01.000 Processo Nº. : 2006.023.492.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BATISTA SAROA Reg.Cadastral: 36.64.56.0280.01.000 Processo Nº. : 2006.006.974.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE FRANCISCO SIEBER LUZ Reg.Cadastral: 54.51.87.0441.01.000 Processo Nº. : 2007.005.996.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ELAINE APARECIDA DOTTO Reg.Cadastral: 64.43.09.0450.01.000 Processo Nº. : 2006.000.917.2 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCINE CARVALHO PETROCELLI Reg.Cadastral: 34.53.85.0804.00.000 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ Reg.Cadastral: 43.43.52.0325.01.000 Processo Nº. : 1997.016.357.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GERBOVIC Reg.Cadastral: 55.43.62.0388.00.000 Processo Nº. : 2007.007.823.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ELIANE CRISTINA RODRIGUES MAENISI-ME Reg.Cadastral: 129.123 Processo Nº. : 2003.013.913.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BIONI Reg.Cadastral: 78.63.03.0107.00.000 Processo Nº. : 2007.008.366.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO LUIZ DUTRA Reg.Cadastral: 65.54.20.0219.00.000 Processo Nº. : 2007.004.934.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.03.001 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELIAS DO NASCIMENTO SANTOS Reg.Cadastral: 44.42.98.0024.01.000 Processo Nº. : 2007.005.542.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GERALDO PIZOL BRUNHEROTO Reg.Cadastral: 65.63.63.0096.00.000 Processo Nº. : 2007.008.248.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO LUIZ DUTRA Reg.Cadastral: 65.63.52.0385.00.000 Processo Nº. : 2007.005.849.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.03.002 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELIAS DO NASCIMENTO SANTOS Reg.Cadastral: 44.42.98.0024.02.000 Processo Nº. : 2007.005.542.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GISELE GARCIA VASQUES Reg.Cadastral: 56.53.26.0010.01.000 Processo Nº. : 2000.003.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO PAULINO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 46.52.96.0328.01.000 Processo Nº. : 2006.022.240.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.03.003 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELISETTE DAUREA RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 64.11.57.0099.01.000 Processo Nº. : 2005.023.489.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GUSTAVO AURELIO MONTEIRO FURLANI Reg.Cadastral: 33.34.83.0161.00.000 Processo Nº. : 2007.006.624.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO TADEU HERRERA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 55.63.77.0396.01.000 Processo Nº. : 2006.025.556.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.03.004 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELISETTE DAUREA RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 64.23.36.0284.01.000 Processo Nº. : 2005.011.021.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GUSTAVO RODRIGO SILVA CAMPOS PROCESSAMEN Reg.Cadastral: 300.028 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM ALVES TEIXEIRA PINHEIRO Reg.Cadastral: 78.61.02.0453.00.000 Processo Nº. : 2007.011.317.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.03.001 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELMA NOGUEIRA E SILVA Reg.Cadastral: 45.31.54.0080.01.000 Processo Nº. : 1990.001.075.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO CASSIMIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 102.776 Processo Nº. : 2007.008.997.4 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE ISS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JONAS PAIFFER Reg.Cadastral: 35.21.01.0118.01.000 Processo Nº. : 2007.008.229.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.05.001 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : EMERSON LEITE SOROCABA Reg.Cadastral: 135.827 Processo Nº. : 2007.010.650.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELIO VEIGA Reg.Cadastral: 67.51.37.1162.01.000 Processo Nº. : 2001.017.269.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JONES DE MORAIS SILVA - ME Reg.Cadastral: 145.866 Processo Nº. : 2007.006.807.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.01.001 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : EMILY YOKO YAMAMOTO TERUI Reg.Cadastral: 64.21.07.0118.01.000 Processo Nº. : 2007.001.876.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : HELIO WANDERLEY MARCONDES DE MELLO Reg.Cadastral: 74.43.32.2115.01.000 Processo Nº. : 2007.008.014.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JORGE PRUDENTE CARRANO Reg.Cadastral: 45.64.55.0140.00.000 Processo Nº. : 2006.025.922.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE JOVINO DA COSTA Reg.Cadastral: 34.32.27.0334.02.001 Processo Nº. : 2007.010.239.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE MARIA DE LIMA FILHO ME Reg.Cadastral: 145.412 Processo Nº. : 2007.006.448.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS BISSOLI Reg.Cadastral: 45.62.69.0387.01.022 Processo Nº. : 2007.012.235.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.42.06.0176.01.000 Processo Nº. : 2007.009.054.3 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MICHEL CHAGURI JUNIOR Reg.Cadastral: 33.54.59.0411.00.000 Processo Nº. : 2007.008.016.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE PAULO DE LIMA Reg.Cadastral: 43.41.33.0182.00.000 Processo Nº. : 2007.010.586.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ DA SILVA ALVARES Reg.Cadastral: 33.34.48.0185.00.000 Processo Nº. : 2007.012.232.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDO Reg.Cadastral: 33.62.12.0053.01.000 Processo Nº. : 2007.010.675.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MICHELE DOS SANTOS MORAIS Processo Nº. : 2007.011.929.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE VALDIR SONEGO Reg.Cadastral: 35.32.12.0284.01.000 Processo Nº. : 2005.019.450.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ TERUO SHIMOYAMA Reg.Cadastral: 33.34.69.0083.01.000 Processo Nº. : 2005.019.170.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA VAZ MACIEL Reg.Cadastral: 55.51.59.0341.01.000 Processo Nº. : 2002.011.616.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIRIAN PIRES DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.14.0581.00.000 Processo Nº. : 2007.005.604.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JULIO CESAR CHARTONE Reg.Cadastral: 65.63.62.0057.00.000 Processo Nº. : 2007.004.165.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZA DEL BIANCO Reg.Cadastral: 64.21.24.0357.00.000 Processo Nº. : 2006.025.509.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA CELIA FARIA RIBEIRO DE CASTRO Reg.Cadastral: 65.63.63.0147.00.000 Processo Nº. : 2007.007.235.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.000 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JURANDIR MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 44.22.31.0206.01.000 Processo Nº. : 2007.008.197.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 33.42.77.0197.00.000 Processo Nº. : 2007.008.689.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DAS DORES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.43.0258.01.000 Processo Nº. : 2006.010.632.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.008 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JUSTINO JORGE FRANCHIN Reg.Cadastral: 35.63.27.1814.00.000 Processo Nº. : 2007.008.026.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MAEDALIX ENTULHO SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 119.876 Processo Nº. : 2003.008.312.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 46.21.43.0264.01.000 Processo Nº. : 2006.010.632.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.009 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KAREN MARIANO E CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 144.717 Processo Nº. : 2007.001.942.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MANO MOTO E ACESSORIOS PARA MOTOCICLISTA Reg.Cadastral: 145.845 Processo Nº. : 2007.002.777.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 46.21.43.0264.01.000 Processo Nº. : 2006.010.632.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.010 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KATIA ALEXANDRA ALBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 145.808 Processo Nº. : 2007.008.578.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MANOEL BERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.44.0144.01.000 Processo Nº. : 2007.000.252.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 23.34.66.0174.01.000 Processo Nº. : 2005.020.844.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRPA) Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.011 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : L.G. KAPRONCZAI - ME Reg.Cadastral: 145.838 Processo Nº. : 2007.010.174.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELO BENEDITO DE SOUZA DA SILVA Reg.Cadastral: 65.63.52.0397.00.000 Processo Nº. : 2007.006.405.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIO INGLES DE SOUZA FERNAL Reg.Cadastral: 33.34.79.2050.01.000 Processo Nº. : 2000.019.689.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.012 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LA CONSTRUCTORA CONSTRUCAO E MANUTENCAO Reg.Cadastral: 123.756 Processo Nº. : 2007.010.784.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO MEIRELLES MATOS Reg.Cadastral: 46.13.73.0326.01.000 Processo Nº. : 2006.017.051.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO PINTO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.63.45.1839.00.000 Processo Nº. : 2007.007.899.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.013 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LATORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 44.64.17.0075.01.000 Processo Nº. : 2007.010.858.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIA ELUIZA FON. ELLOVITCH E S/M Reg.Cadastral: 44.44.81.0267.01.008 Processo Nº. : 2007.005.375.6 Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.07.0317.00.000 Processo Nº. : 2007.004.439.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.014 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAURITO MENDES DE OLIVEIRA SOROCABA Reg.Cadastral: 123.315 Processo Nº. : 2007.010.651.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIO COSTA SANTOS Reg.Cadastral: 36.11.60.0826.01.000 Processo Nº. : 2007.009.624.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.17.0297.00.000 Processo Nº. : 2007.004.439.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.015 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAZARO EVARISTO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.33.80.0221.00.000 Processo Nº. : 2002.005.150.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCIO ESCATENA Reg.Cadastral: 43.44.10.0039.01.000 Processo Nº. : 2007.005.150.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.17.0155.00.000 Processo Nº. : 2007.004.439.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.016 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEANDRO ANTONIO SARDI Reg.Cadastral: 33.41.24.0382.01.000 Processo Nº. : 2005.022.155.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO LUIS FONSECA Reg.Cadastral: 44.34.38.0099.01.000 Processo Nº. : 2007.011.130.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.27.0141.00.000 Processo Nº. : 2007.004.439.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.017 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEILA RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 65.63.61.0101.00.000 Processo Nº. : 2007.004.162.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCIO LUIS JARDINI Reg.Cadastral: 42.13.90.0429.00.000 Processo Nº. : 2007.008.194.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.27.0141.00.000 Processo Nº. : 2007.004.439.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.018 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 43.32.10.0175.01.000 Processo Nº. : 2000.009.668.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIO ROBERTO CARCANHA Reg.Cadastral: 46.13.54.0080.01.000 Processo Nº. : 2005.022.840.2 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARLENE BARBOSA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.63.94.0035.01.000 Processo Nº. : 2007.003.558.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.019 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LEONARDO TAVARES Reg.Cadastral: 45.54.68.0282.01.000 Processo Nº. : 2000.012.100.4 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO ALMEIDA VALIO Reg.Cadastral: 43.43.72.0225.01.000 Processo Nº. : 2000.005.561.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MASSANAGA SATO Reg.Cadastral: 54.54.98.0285.01.000 Processo Nº. : 2007.009.491.7 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.020 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LIDIO ESSER Reg.Cadastral: 76.43.75.1250.01.000 Processo Nº. : 2007.007.920.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCO CESAR SANCHES Reg.Cadastral: 54.54.28.0035.02.001 Processo Nº. : 2007.012.233.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MAURO INOCENCIO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.34.78.0243.01.000 Processo Nº. : 2006.025.831.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.021 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LIGA SOROCABANA DE CICLISMO Reg.Cadastral: 145.615 Processo Nº. : 2007.011.135.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS DE MAGALHAES C.E. CAMPOS Reg.Cadastral: 42.14.97.0070.00.000 Processo Nº. : 2007.004.532.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURO MASCARENHAS Reg.Cadastral: 34.43.72.0083.01.000 Processo Nº. : 2006.007.052.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.022 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LINENCIO JOSE DE SANTANA Reg.Cadastral: 45.44.02.0308.01.000 Processo Nº. : 1990.008.751.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.42.06.0176.01.000 Processo Nº. : 2006.007.052.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURO MASCARENHAS Reg.Cadastral: 34.43.72.0088.01.000 Processo Nº. : 2006.007.052.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.023 Processo Nº. : 2004.005.396.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ALVES
Reg.Cadastral: 45.61.44.0079.00.000
Processo Nº. : 2007.006.953.9
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO LUIZ MELO
Reg.Cadastral: 44.41.84.0220.01.000
Processo Nº. : 1999.011.644.4
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ROBERTO SOARES
Reg.Cadastral: 42.14.83.0149.01.000
Processo Nº. : 2001.021.195.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO SACOMANO ALVARES/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 54.41.75.0242.01.000
Processo Nº. : 2006.017.806.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : POX NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA
Reg.Cadastral: 136.513
Processo Nº. : 2007.011.108.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRE IMPRESSAO EDITORA GRAFICA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 145.854
Processo Nº. : 2006.001.317.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PROCEL-SOROCABA IDIOMAS LTDA
Reg.Cadastral: 145.851
Processo Nº. : 2006.022.308.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA - M
Reg.Cadastral: 145.815
Processo Nº. : 2007.009.285.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAC JUNIOR REPRESENTACOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 145.848
Processo Nº. : 2007.010.680.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RENATO BALARINI FERREIRA
Reg.Cadastral: 119.661
Processo Nº. : 2007.010.119.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO SALVADOR CARDIA
Reg.Cadastral: 67.51.60.0101.01.000
Processo Nº. : 2007.007.410.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : REOLANDO JOSE ROSA
Reg.Cadastral: 45.13.34.0567.01.000
Processo Nº. : 1995.003.903.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO GRANDO
Reg.Cadastral: 54.12.45.0022.01.000
Processo Nº. : 1995.010.381.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO HIDEYOSHI YABUKI
Reg.Cadastral: 42.11.93.0067.00.000
Processo Nº. : 2007.008.355.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROBSON ZANATA
Reg.Cadastral: 43.32.59.0092.01.000
Processo Nº. : 1999.018.251.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.59.0165.01.000
Processo Nº. : 2006.016.601.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.85.0242.01.000
Processo Nº. : 2007.002.590.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.85.0249.01.000
Processo Nº. : 2007.002.587.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO DANTAS LIMA
Reg.Cadastral: 46.13.92.0032.00.000
Processo Nº. : 2006.018.534.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI GODINHO
Reg.Cadastral: 45.23.53.0263.01.000
Processo Nº. : 2006.001.568.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 64.51.93.1189.03.001
Processo Nº. : 2007.009.602.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSEMEIRE MONTEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.61.70.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.008.341.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RUBENS COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.77.0011.01.000
Processo Nº. : 2007.005.631.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SALETE RODRIGUES C.OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.43.72.0285.01.000
Processo Nº. : 1999.009.755.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA REGINA RAMIREZ
Reg.Cadastral: 55.61.73.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.008.920.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 33.11.80.0349.00.000
Processo Nº. : 2007.010.951.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAULO DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.41.44.0011.00.000
Processo Nº. : 2007.005.157.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO GOMES
Reg.Cadastral: 43.34.16.1181.01.000
Processo Nº. : 1999.008.043.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 42.12.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.008.250.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SHEILA MARIA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 56.33.78.1906.01.000
Processo Nº. : 2005.003.042.8
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDNEI DE PAULA DA SILVA
Processo Nº. : 2007.008.713.5
Assunto LANÇAMENTO DE IMOVEL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SIDNEY ANTONIO
Reg.Cadastral: 35.43.67.0185.00.000
Processo Nº. : 2005.024.329.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDNEY ANTONIO
Reg.Cadastral: 35.43.67.0185.01.000
Processo Nº. : 2005.024.329.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIGA INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 145.850
Processo Nº. : 2007.005.307.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILIANE VEIGA MANZANO ROLIM NUNES E OU
Reg.Cadastral: 43.12.20.0100.01.000
Processo Nº. : 2007.008.566.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO CARLOS CARIANI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0225.00.000
Processo Nº. : 2007.007.972.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SISTEMA FACIL. INCORPORADORA IMOBILIARIA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.008.776.2
Assunto USO DE SOLO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : SOARES & FERNANDES LTDA
Reg.Cadastral: 145.864
Processo Nº. : 2007.002.664.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOLLERS ATIVIDADES DE JORNALISMO.HISTORI
Reg.Cadastral: 145.810
Processo Nº. : 2007.010.314.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SONIA MARIA ANTONIO CATTANI
Reg.Cadastral: 35.43.67.0185.01.000
Processo Nº. : 2005.024.329.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA E L
Reg.Cadastral: 64.41.58.0901.00.000
Processo Nº. : 2006.025.738.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : TECH PHONO. TELECOM LTDA - ME
Reg.Cadastral: 300.025
Processo Nº. : 2007.009.984.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TERRAS DE ARIETA EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 67.42.92.0471.00.000
Processo Nº. : 2007.006.319.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TERTULIANO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.43.72.0285.01.000
Processo Nº. : 2007.007.854.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TERUO YAMASSAKA
Reg.Cadastral: 36.14.11.0991.01.000
Processo Nº. : 2006.020.553.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THAIS ALVARENGA RABELLO
Reg.Cadastral: 43.11.31.1000.00.000
Processo Nº. : 2007.008.243.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIM
Reg.Cadastral: 86.11.55.0002.00.000
Processo Nº. : 2005.022.391.6
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VAGNER BERGER
Reg.Cadastral: 44.44.98.0164.01.000
Processo Nº. : 2006.014.342.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDERES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.32.05.0224.01.000
Processo Nº. : 2006.021.896.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALDIR MACHADO RAMOS
Reg.Cadastral: 46.33.68.0094.00.000
Processo Nº. : 2005.021.662.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VALTER ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.51.18.0075.00.000
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANEISSA E SOARES CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 300.019
Processo Nº. : 2007.009.984.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VICENTE ANTONIO GIORNI
Reg.Cadastral: 44.63.66.0073.01.000
Processo Nº. : 2001.015.029.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.32.90.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.007.867.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER TARDELLI
Reg.Cadastral: 54.51.14.0836.01.000
Processo Nº. : 2007.008.118.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WANDIR BACTISTA CORREA
Reg.Cadastral: 53.32.76.0035.01.000
Processo Nº. : 2007.010.652.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WANDIR BACTISTA CORREA
Reg.Cadastral: 53.32.76.0041.01.000
Processo Nº. : 2005.022.391.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WD TRANSPORTES LTDA
Reg.Cadastral: 145.814
Processo Nº. : 2007.008.542.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILLIAM LEITE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.90.0228.01.000
Processo Nº. : 2001.014.456.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YURI COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA
Reg.Cadastral: 38.218
Processo Nº. : 2007.010.099.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 157/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SUSI LEME DE MOURA, para exercer no Departamento de Drenagem, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 158/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LEANDRO MOREIRA DE SOUZA, para exercer no Setor de Controle de Receita, em caráter efetivo, à partir de 13 de abril de 2007, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 159/2007

=O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CARINA TIEME DE BARROS, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 160/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VANIA DOS SANTOS, para exercer no Setor de Controle de Receita, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007.

2007, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, para exercer no Setor de Controle de Receita, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de

maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CLOVIS DE LUCA para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998. Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2007

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia TIAGO PRETTI MELNIC, para exercer na Diretoria Operacional, em caráter efetivo, à partir de 25 de maio de 2007, o cargo de OPERADOR DE RÁDIO, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
157 /2007	SUSI LEME DE MOURA	Ajudante de Serviços
158 /2007	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Administração
159 /2007	CARINA TIEME DE BARROS	Auxiliar de Administração
160 /2007	VANIA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração
161 /2007	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Administração
162 /2007	CLOVIS DE LUCA	Engenheiro de Saneamento I
163 /2007	TIAGO PRETTI MELNIC	Operador de Rádio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado nomeado através da Portaria relacionada acima, publicada nesta data a tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta publicação.

O interessado que não tomar posse dentro do prazo acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 153/2007 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Compulsória**, o **Sr. Alcides Luiz**, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 21 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 154/2007 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Compulsória**, o **Sr. Jurandyr Martins da Costa**, do cargo de Pintor, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 21 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 155/2007 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposenta-**

doria Compulsória, a **Sra. Terezinha de Oliveira Ribeiro**, do cargo de Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 21 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

PROCESSO CPL Nº 511/05 CONTRATO Nº 010/06

PRESTAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES, ATRAVÉS DE "CARRO FORTE"

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, em conformidade com a Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a

presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa **Prosecur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança**, por infração ao Anexo I – Descrição dos Serviços, do referido contrato.

Sorocaba, 21 de maio de 2007.

Renato Gianolla
Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, da executada CONSTRUFÁCIL LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal, nos autos do processo nº 580/2003, que lhe move Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, se porventura estiver em lugar incerto e não sabido. O DOUTOR MARIO GAIARA NETO, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a executada CONSTRUFÁCIL LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal Sr. Célio Alexandre Lins de Albuquerque, inscrita no CPPJ Nº 02.702.656/0001-81, estabelecida na cidade de Sorocaba na Rua Osvaldo de Barros, nº 232, Conjunto Residencial Herbert de Souza, que perante este Juízo e Cartório se processam regularmente os termos da ação acima mencionada e que fica INTIMADO do bloqueio realizado junto à 19ª Ciretran do veículo Marca Fiat/Tempra IE, Ano 1994/1995 de sua propriedade, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do decurso do prazo de 30 dias supra (prazo do Edital), indique onde se encontra o bem, para que saia efetivada a penhora do mesmo, sob pena de ocultação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do executado, para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 2007.

Pedro Freitas Queiroz Filho
ESCRIVÃO DIRETOR
MATR. 302.457-1

Extrato de Contrato nº 005/03

Processo CPL nº 228/02

Objeto: Termo de Prorrogação e Re-ratificação ao contrato nº 005/03 – Prestação de Serviços de Apoio à Fiscalização e ao Usuário do Transporte Coletivo de Sorocaba/SP.

Data: De 01/05/07 até 30/04/08

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Pratic Service Terceirizados Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato

Assinatura: 26 de abril de 2007.

Sorocaba, 21 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 014/06

Processo CPL nº 140/06

Objeto: Termo de Aditamento e Re-ratificação ao contrato nº 014/06 – O fornecimento pela Con-

tratada à Urbes de 50.000 unidades de cartões com circuito integrado sem contato, para o Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba.

Aditamento: Fica aditado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, § 1º da lei 8666/93.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Primeira, item 1.1; Terceira, item 3.1; Quarta, item 4.1 e Oitava, item 8.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Sonsun Industrial e Comercial Tecnológica da Amazônia Ltda.

Valor: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato

Assinatura: 02 de abril de 2007.

Sorocaba, 24 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

**PAT POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR****Prefeitura de
SOROCABA****Secretaria de Relações do Trabalho**

1739508H	Ajudante de Padeiro	Ensino Fundamental	12 meses exp no preparo de massas de pães, doces e folhados
1739574	Ajudante de Serralheiro	Ensino Fundamental	08 meses exp conhecimento em cort, repuxo, medidas e solda
1739543	Alimentador de Linha de Produção	Ensino Médio Completo	03 meses exp em linha de montagem - Vaga para portadores de deficiência auditiva, física ou visual leve (exclusiva)
1707511	Alinhador de Direção	Ensino Médio Completo	08 meses exp em alinhamento e balanceamento em máquina computadorizada
1739945G	Armador de Ferragens	Ensino Fundamental	36 meses exp em montagem e confecção de armações de ferragens
1739541	Arqueador de Molas (Moleiro)	Ensino Fundamental	24 meses experiência em molejo de carros e caminhões
1729077	Auxiliar de Mecânico de Autos	Ensino Médio Completo	03 meses exp na área, formado ou cursando mecânica pelo Senai ou curso equivalente
1739232H	Auxiliar de Mecânico de Autos	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de veículos pesados (cametas)
1739690	Caldelheiro	Ensino Fundamental	60 meses exp na área, interpretação de desenho, trigonometria, disp horário
1726214H	Caldelheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em desenhos, simbologia de solda, deformações, sequência de montagens
1739945G	Carpinteiro de Obras	Ensino Fundamental	36 meses exp em preparar, montar e planejar andaimes e formas de madeira
1739324	Churrasqueiro	Ensino Médio Completo	24 meses exp no preparo de carnes brancas e vermelhas, trabalhar com churrasqueiras elétrica, possuir CNH
1740221H	Conferente de Carga e Descarga	Ensino Médio Completo	12 meses exp na área de transporte, disponibilidade de horário
1739318H	Consultor (al) de Vendas	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de ferr de jardinagem, possuir veículo próprio, fácil acesso à internet
1739403	Consultor de Vendas	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, disp p/ viagens, trabalho no ramo de telefonia
1739160H	Coordenador de RH	Ensino Superior Completo	60 meses exp em recrut, seleção, com legal trabalhista. Vaga para portadores de deficiência física leve (exclusiva)
1724350	Cortador de Mármore	Ensino Fundamental	08 meses exp em corte e acabamento em peças de granito e mármores, conheci. em medidas
1739332H	Costureira de Máquina Reta	Ensino Fundamental	06 meses exp em máquina reta, 2 agulhas e interloque
1732488	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	08 meses exp, preferencialmente em costura de couros em geral
1729885	Cozinheira Serviços Domésticos	Ensino Fundamental	36 meses exp na função, pratos finos e trivial
1740305	Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo	24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados
1734044	Eletricista de Autos	Ensino Fundamental	36 meses exp em eletricidade de autos em geral
1739490	Eletricista de Autos	Ensino Fundamental	24 meses exp em carros e caminhões em geral, disponibilidade de horário
1729541	Empregada Domestica	Ensino Fund. Incompleto	36 meses exp disponibilidade para morar no emprego, com carta de referência
1739172G	Encarregado de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, supervisão de equipes de obras na construção civil
1723378	Estagiário Psicologia	Superior Cursando	Cursando 3º ano de Psicologia, p/ trabalho em Tatuí.
1739121H	Estampador de Tecidos	Ensino Fundamental	08 meses exp em acabamentos, tingimento e estampa de tecidos
1731285	Funilero de Veículos	Ensino Fundamental	06 meses exp em funilaria de veículos leves e pesados (ônibus)
1739121G	Impressor de Silkscreen	Ensino fundamental	08 meses exp em confecção e montagem de matriz e serviços de impressão gráfica (confecção de roupas)
1739277H	Instalador Hidráulico	Ensino Médio Completo	12 meses exp em instalação e manutenção de purificadores de água, possuir moto e CNH
1739896H	Instrutor no Ensino Profissionalizante	Superior Completo	Possuir nível superior em administração de empresas e sólidos conhecimentos de contabilidade
1732885	Mecânico de Manutenção	Ensino Médio Completo	12 meses exp em manutenção de equip de refrigeração e geladeiras, possuir Senai ou equivalente, habilitado carro e moto
1731102	Mecânico Montador	Ensino Médio Completo	36 meses exp mecânica geral, sist pneumáticos, hidráulicos, solda, exp em indústria gráfica e celulose, c/ curso técnico
1739172H	Mestre de Obras	Ensino Médio Completo	24 meses exp na função (comprovada em CTPS), para supervisão de equipes em obras diversas
1739172H	Mestre de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, liderança de equipes de construção civil
1732217	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Habilitado, para trabalho com propaganda em carro de som, entrega de documentos e serv. gerais em empresa
1724048	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Para serviços gerais de limpeza em padaria e confeitaria
1727031	Operador de Bate-Estacas	Não Exigida	12 meses exp bate-estaca Straus compr ou c. referência
1725092	Padeiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de massas de pães, doces e folhados
1739845H	Pedreiro	Ensino Fundamental	36 meses exp em alvenaria e acabamento
1739903G	Porteiro	Ensino Fundamental	08 meses exp em controle de acesso e portaria em geral
1736145	Professor de Alemão	Ensino Médio Completo	05 meses exp em ministrar aulas.
1734140H	Recepcionista Secretária	Superior Incompleto	08 meses exp na área trabalhista, reclamações, orientações e legislação, cursando Direito - 5º ano (Trabalho na condição de estágio)
1704574	Representante Comercial	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, venda de uniformes para indústrias
1705527G	Salgador de Alimentos (salgadeira)	Ensino Médio Completo	12 meses exp produção de salgados em geral (assados e frituras)
1739816H	Serralheiro Artístico	Ensino Fundamental	12 meses exp em serralheiro artístico (portões, janelas, portas, etc...)
1739907H	Serralheiro (Toldos)	Ensino Fundamental	12 meses exp em solda elétrica para soldagem e confecção de toldos
1713655	Serralheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em instalação, montagem e manutenção de peças em geral (radiadores)
1739574	Serralheiro	Ensino Fundamental	24 meses exp conheci leitura e interpretação de desenho, corte e solda elétrica
1726214G	Soldador	Ensino Fundamental	18 meses exp em processos e simbologia de solda
1720554H	Soldador Arco Submerso	Ensino Médio Completo	60 meses exp em CTPS (comprovada), possuir certificação com arco submerso
1736548	Técnico em Copiadoras	Ensino Médio Completo	12 meses exp comprovada em instalação, limpeza e manutenção de copiadoras e multifuncionais, formação técnica em mecânica, Eletr o
1733189	Técnico Mecânica	Ensino Médio Completo	Conhecimentos em interpretação de desenho e metrologia, instrumentos de medição, para operar máquinas (torno, retífica, etc...)
1730193	Vendedor	Ensino Médio Completo	12 meses exp vendas de publicidade, veículo próprio
1667039	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de consórcios, imobiliário, carros, caminhões e motos
1739876	Vendedor Externo	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas no segmento de alimentação, visita a bares, restaurantes, buffets, etc..
1739845H	Zelador	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de piscinas, serviços prediais e manutenção elétrica, hidráulica, predial em geral
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS : - Deficientes Físicas, Auditivas, Visuais e Mentais Cadastramento e entrega de Currículos no Pat			

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1349-2004-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 074/2007

O **Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21 dias do mês de JUNHO** do ano de **2007 (21/06/07)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, R. Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos **1349-2004-016-15-00-4**, entre partes **EDNILSON RAMOS DA COSTA**, exequente e **VERSAILLES EVENTOS LTDA**, executada, encontrados na R. Américo Figueiredo, 48 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 105, realizado em 03/10/06 e que serão os seguintes:

“1) 01 máquina de costura “reta” marca SINGER, completa (bancada e motor em funcionamento) sem número, avaliada em R\$ 800,00;

2) 01 máquina de costura “reta”, marca YAMATA, sem número, completa, em funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;

3) 01 máquina overloque chinezinha, STAR, modelo DCY113, completa, avaliada em R\$ 300,00;

4) 01 microcomputador composto de CPU, teclado e monitor (número NISMEAMT 608205149), em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$ 400,00;

5) 01 impressora HP Deskjet, modelo 640C, em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00;

6) 02 cadeiras em tecido azul, giratórias, com encosto tipo “diretor”, em bom estado, avaliadas em R\$ 100,00 cada;

7) 02 mesas em fórmica, cor cinza, com 2 gavetas, cerca de 1,00 por 0,50 m, em bom estado, avaliadas em R\$ 150,00 cada;

8) 01 estante em fórmica, cor cinza, com 2 prateleiras e armário 2 portas, cor azul, com cerca de 1,50 de altura, por 0,80m, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00;

9) 01 banco tipo namoradeira em ferro, tecido terracota, bom estado, avaliado em R\$ 200,00;

10) 01 armário em fórmica, 2 portas, cerca de 0,80 m de altura por 0,60 m de largura, cor cinza e portas em azul, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00. Total da avaliação: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta

reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 18/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0865-2003-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 075/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21 dias do mês de JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0865-2003-016-15-00-0-RT**, entre partes **LETICIA MACHADO DE ARAUJO SANTOS**, exequente e **UNIVERSO ESCOLA INTEGRADA DE CURSOS**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliados em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 135, realizado em 19/08/2005 e que serão os seguintes:

“O prédio sob nº 139 da Rua Albertina Nascimento, Vila Albertina, em Votorantim-SP, tendo as medidas e confrontações seguintes: frente de 15,00 metros, onde confronta com a rua Albertina Nascimento; 15,00 metros de largura nos fundos, onde confronta com a Prefeitura Municipal de Votorantim; 40,00 metros de comprimento de ambos os lados, encerrando a área de 600,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com Odacir Gonçalves

Romeiro e de outro lado (o esquerdo), confronta com a propriedade de Laudo de Toledo Almeida. No terreno encontra-se edificado uma casa em alvenaria com cerca de 400 m2, contendo 06 salas e 01 banheiro, mais 5 salas e 2 banheiros tipo “vestiário”, quintal e garagem. Fica avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 18/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1425-2004-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 076/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21 dias do mês de JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1425-2004-016-15-00-1-RT**, entre partes **NEUSA ELI ALVES DE ALMEIDA**, exequente e **ALSO VIAGENS E TURISMO LTDA**, executada, encontrados na Rua Heitor Agostinho da Cruz, 102 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 170, realizado em 19/01/2007 e

que serão os seguintes:

“Um veículo marca SCANIA K113CL, tipo ônibus, de cor branca, ano 1990, modelo 1991, combustível diesel, placas CBR8470, do município de Sorocaba-SP, RENAVAM 431240000, chassi 9BSKC4X2BL3459009, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: pneus bons, lataria boa, bancos cor tecido estampado. Avaliado em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).”

Obs.: à vista do documento, o veículo tem na lateral, listras vermelhas, amarelas e azuis.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 18/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1537-1998-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 077/2007

O **Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21 dias do mês de JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1537-1998-016-15-00-2-RT**, entre partes **MARIA ARLEIDE MAGALHÃES CAMARGO**, exequente e **STAR LINE CONFECÇÕES LTDA**, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 861 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme auto de

avaliação de fls. 282, realizado em 04/09/06 e que serão os seguintes:

“1) Uma máquina de costura Travette, marca SINGER 269W142, cabeçote nº 226755, elétrica, com dois pedais e bancada, máquina esta que está guardada sem uso há mais de cinco anos, desmontada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

2) uma máquina pregadeira de ilhós, botão ou rebite, pneumática, marca ERBELE, modelo 285, com bancada, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Total da avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da

Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 18/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1089-1997-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 078/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1089-1997-016-15-00-2-RT**, entre partes **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, exeqüente e **RAFAEL E RABELO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**, executada, situados no local indicado abaixo, avaliados em R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme auto

de avaliação de fls. 67, realizado em 24/05/99 e que serão os seguintes:

“Fração ideal pertencente a **MARILENE RAPHAEL** de ½ do imóvel de Matrícula nº 15.217: um terreno situado à Rua Venezuela, lado par, medindo 10,00 x 30,00 m (dez metros de frente por trinta metros da frente aos fundos), encerrando a área de 300,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com José Marosi, do lado esquerdo e nos fundos com o terreno de Julio Julio & Cia Ltda; e está localizado a 138,00 m da faixa de domínio do DER na variante da Rodovia Raposo Tavares. No terreno foi construído o prédio de nº 730 da Rua Venezuela.

Total da avaliação: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0845-2002-016-15-00-9

Edital de Leilão: nº 079/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/

O uso do Cinto de segurança é obrigatório!



A educação começa por você.

Secretaria de Transportes



Prefeitura de SOROCABA

SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0845-2002-016-15-00-9-RT**, entre partes **NIVIA MONTEIRO LEITE**, exeqüente e **BRASOLAMINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLOS PARA PINTURA LTDA ME**, executada, encontrados na Av. Barretos, 108 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 120, realizado em 27/06/06 e que serão os seguintes:

“100 unidades de pele de carneiro – tamanho médio, denominados “couro ovino”, para fins de fabricação de rolos para pintura, do estoque rotativo, avaliados em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal

de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho**

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0108-2006-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 080/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **21 dias do mês de JUNHO** do ano de **2007 (21/06/2007)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Cos-

ta, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0108-2006-016-15-00-0-RT**, entre partes **FLAVIO ROBERTO FUSCO**, exeqüente e **CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA S/C LTDA**, executada, encontrados na Estrada dos Morros, 314, Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 149, realizado em 09/05/07 e que serão os seguintes:

“1) 01 (uma) camioneta Furgão/FIAT, modelo Uno Fiorino 1.5, cor branca, ano/modelo 1991, gasolina, placa BHH1451, chassi 9BD146000MB208262, RENAVAM 600658520, de propriedade da executada; está em funcionamento e boas condições gerais, avalio em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

2) 01 (um) veículo Kombi, marca VW, gasolina, ano/modelo 1993, chassi 9BWZZZ23ZPP003007, placa DGP6172, cor bege, RENAVAM 608784184; está em funcionamento e boas condições gerais, avalio em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

3) 01 veículo FIAT TEMPRA HLX 16v, ano 1996, modelo 1997, gasolina, cor preta, placa CHM8333, chassi 9BD159547T9178395, RENAVAM 667603590; está em funcionamento, com necessidade de retoques na pintura/paralama, avalio em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Total da avaliação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho**

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

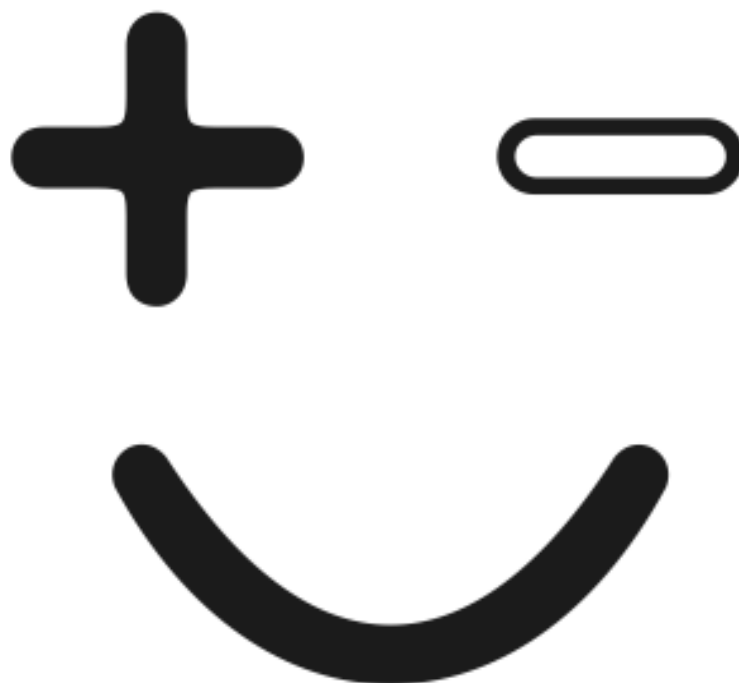


**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

**Só existe uma maneira de você ficar sabendo
se tem o vírus da aids.**

FAÇA O TESTE



FiqueSabendo

TESTE GRATUITO

**Em todos os Centros de Saúde de Sorocaba e
no COAS - Rua da Penha, 770 - Centro**



**Ministério
da Saúde**
Programa Nacional DST/AIDS



FINANÇAS

Sem burocracia

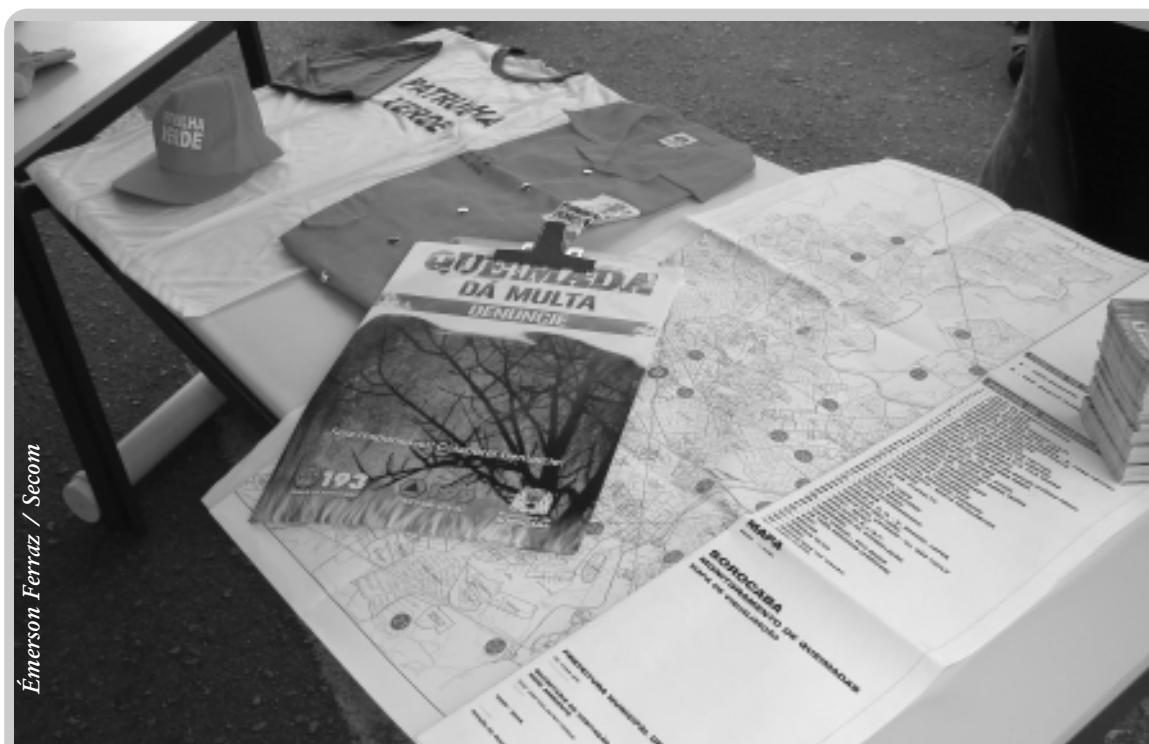
Programa Empres@fácil agiliza abertura de empresas na cidade

A Secretaria de Finanças está satisfeita com os resultados positivos alcançados pelo Empres@fácil neste primeiro mês de operações. O programa informatizado está agilizando o processo de abertura de empresas na cidade, principalmente no âmbito da Prefeitura. Este é mais um importante passo no processo de desburocratização, que vai representar uma grande transformação interna na administração.

Com esse novo sistema informatizado, o tempo médio de resposta sobre o pedido de viabilidade de um novo empreendimento em Sorocaba tem sido menor do que um dia útil. Antes, o processo levava no mínimo vinte dias e, em alguns casos, até meses. De acordo com técnicos da Secretaria de Finanças, o Empres@fácil

agiliza o processo desde que também ocorra interesse do solicitante em preencher rapidamente as informações cadastrais solicitadas pela Junta Comercial e pelas Receitas Estadual e Federal.

Desde que entrou em operação, no dia 23 de abril, o programa atendeu 65 pedidos de abertura de empresa, sendo que 54 já foram deferidos. A SEF informa, ainda, que das 431 solicitações sobre consultas de viabilidade, 358 foram deferidas. Outra vantagem do Empres@fácil é que como os pedidos de abertura de empresa passaram a ser feitos via 'web', o contribuinte ou o contador não precisam mais ir à Prefeitura, economizando tempo e eliminando a necessidade do recolhimento de taxas administrativas.



Emerson Ferraz / Secom

COMBATE ÀS QUEIMADAS - A Prefeitura de Sorocaba lançou, na última sexta-feira (18), a segunda edição da campanha de combate às queimadas "Patrulha Verde". O projeto auxilia o Corpo de Bombeiros nos meses de clima mais seco do ano, e conta com a colaboração da população na prevenção e denúncia de ocorrências, consideradas crime ambiental. A Prefeitura montou dois postos de observação, no 5º andar do Paço Municipal e num edifício da avenida Santos Dumont. A "Patrulha Verde" permite ao Corpo de Bombeiros se dirigir apenas aos casos de maior gravidade.



Carlos Lara / Saae AI

ANEL ADUTOR - As obras de implantação do novo anel adutor do Central Parque atingiram os 50% ao completar um mês do seu início. Dos 2 quilômetros de tubos previstos, 1.020 metros já foram implantados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). Quando as obras tiveram início, em 23 de abril, a autarquia estipulou um prazo de sessenta dias para a sua conclusão. Até o momento, 170 tubos em ferro fundido, de 500 milímetros de diâmetro e 6 metros de comprimento cada um, já foram implantados, de um total de aproximadamente 330 a serem colocados, perfazendo 2 quilômetros, desde o Centro de Distribuição do Central Parque até o cruzamento da avenida Santa Cruz com a rua Serafina Milego Latorre, onde está localizado o entroncamento da adutora proveniente da Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado).

ABASTECIMENTO

Saae verifica pressão da água na cidade

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados à população, o Saae deu início ao trabalho que consiste na verificação da pressão da água que está chegando à população. Essa ação começou nesta semana pelas regiões do Jardim Astro, Jardim Bandeirante e Vila Nova Sorocaba, devendo posteriormente se estender por toda a cidade.

De acordo com as diretrizes estabelecidas, cerca de trinta cavaletes de cada região visitada têm a pressão medida e dessa forma, o Saae solicita a colaboração dos munícipes nos casos em que o



Carlos Lara / Saae AI

hidrômetro não esteja acessível para os funcionários da autarquia. Segundo as normas técnicas estabelecidas, a pressão mínima que a água tratada e distribuída à população deve apresentar na chegada ao cavalete do hidrômetro é de 10 mca (metros de coluna de água).

28ª FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA

de 31 de maio a 10 de junho
(ao lado do Terminal Santo Antônio)

PARQUE DE DIVERSÕES - BARRACAS REGIONAIS - SHOW TODOS OS DIAS - COMIDA TÍPICA



Segunda a Quinta - das 19h às 23h
Sábados e Domingos - das 14h às 24h

REALIZAÇÃO

PROMOÇÃO

ENTIDADES BENEFICENTES
DE SOROCABA



HABITAÇÃO

480 casas no Sorocaba H

Prefeitura implanta infra-estrutura para novo conjunto habitacional

A Prefeitura de Sorocaba desenvolve, desde o início do mês, obras de infra-estrutura para a construção futuro Conjunto Habitacional "Sorocaba H", na Zona Norte. O local terá 480 casas destinadas a famílias moradoras de áreas de risco. Equipes da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) executam ações de limpeza e terraplenagem do terreno, de 169 mil metros quadrados, para a abertura de ruas e a instalações das redes de água e esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae).

As melhorias resultam de uma parceria inédita entre a Prefeitura, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e Caixa Econômica Federal (CEF). O processo licitatório

para contratação de empresa responsável pelas casas está em curso e a Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) iniciou contatos com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) para implantar a rede elétrica do local.

O "Sorocaba H" ficará ao lado do Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério" e as 480 casas atenderão aos moradores de áreas de risco, como encostas de morro, pontos inundáveis e embaixo de linhas de alta tensão. As primeiras habitações serão ocupadas pelas 14 famílias abrigadas no Centro Esportivo da Vila Gabriel, que passarão a morar no local quando as obras começarem, em um abrigo provisório, com instalações elétricas e hidráulicas.

Emerson Ferraz / Secom



CHAFARIZ - A Prefeitura entregou na última sexta-feira (18) os trabalhos de revitalização da fachada do Paço Municipal, que se encontra em sua última etapa. O novo chafariz do lago foi ligado pela primeira vez, em fase de testes, formando duas torres de água com aproximadamente dez metros de altura. As equipes executam serviços de limpeza da área, após concluir o paisagismo, a ampliação de calçadas e a construção de uma baía no ponto de ônibus. O chafariz é alimentado pela água do próprio lago por dois sistemas de bombas, instaladas nas proximidades da Câmara e da Biblioteca.

Zaqueu Proença / Secom



TERRENOS LIMPOS - Os serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) atenderam, no mês de abril, a 175 locais em todas as regiões de Sorocaba, que resultaram na retirada de 700 mil metros quadrados de vegetação e 2.100 metros cúbicos de entulho. Desde março, as equipes utilizam uma nova técnica para a roçagem de grandes terrenos, para privilegiar a passagem de pedestres e aumentar o prazo até o próximo trabalho.

DENGUE

Sorocabanos não podem descuidar da prevenção

A queda de temperaturas deve contribuir para redução das contaminações de dengue, mas a Secretaria da Saúde de Sorocaba alerta que a população não pode descuidar da prevenção.

As equipes da Seção de Zoonoses continuam realizando as ações de controle dos casos confirmados e o trabalho de rotina que visa a redução dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti* na cidade, bem como a orientação dos sorocabanos sobre a importância de procurar assistên-

cia médica ao apresentar os sintomas da doença.

Febre, dor muscular, dor nas articulações, dor de cabeça, dor no fundo dos olhos e manchas vermelhas pelo corpo são alguns sinais que merecem atenção redobrada.

Boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica nesta terça-feira (22) informa que desde o início do ano a cidade registrou 249 casos de dengue, sendo 196 autóctones (contraídos na cidade) e 53 importados (cuja contaminação ocorreu em outras localidades).